

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 102

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1925

### SUMMARY

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Polícia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Directorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Gerais dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial e de Contabilidade e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De seis meses, em prorrogação, ao guarda de 1ª classe, da Casa de Correção José Maria Paes;

De seis meses ao guarda civil de 1ª classe, Antonio Victor da Carvalho e Souza;

De dois meses, em prorrogação, ao cabo da esquadra, do Corpo de Bombeiros, José Corrêa Pires.

— Por apostilla de 2 do corrente mez foi declarado effectivado no lugar de escrevente juramentado do tabellião do 17º officio, Abelardo Nunes.

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1925

Miguel Jacintho da Costa, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Eugenio Napoleão Rossi, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

José Cahen & Comp. — Não havendo titulo a apostillar, a firma deve requerer nova licença.

#### Directoria do Interior

##### Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1925

Aziz Baey, pedindo certidão. — Faça reconhecer por tabellião, a firma do requerimento.

Adolpho Camara da Motta, pedindo se lhe abone a gratificação de secretario da Bibliotheca Nacional. — Indeferido.

Ary Teixeira da Costa, pedindo matrícula no 2º anno da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido.

#### Directoria da Contabilidade

##### Primeira secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

##### Expediente de 2 de maio de 1925

##### Avisos:

N. 1.670 — Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se a tabella explicativa da proposta das verbas da despesa para o futuro exercicio de 1926.

N. 1.673-C — Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias, afim de que seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, a quantia de 150\$ a Candido Brasileiro Leão, encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral no termo de Villa Bella das Palmeiras, na Bahia.

N. 1.674 — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quan-

tia de 600\$, de gratificações a funcionarios da secretaria de Estado, pelo serviço de exame de escripturação dos estabelecimentos subvencionados, nesta Capital neste anno

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

##### Dia 2

##### Officios:

N. 629 — Ao juiz municipal do termo de Taperiá, na Parahyba do Norte communicou-se ser necessaria a apresentação de requerimento do escrivão Cicero de Farias Souza, por haver exercido o cargo de escrivão do alistamento daquelle termo.

N. 630 — Ao juiz de direito da comarca de Ipú, no Ceará, communicou-se que é necessaria a apresentação de novas folhas de pagamento, em separado, para o escrivão Antonio Francisco da Costa Junior, da gratificação que lhe compete por haver sido encarregado, em 1922, do archivo eleitoral naquella comarca.

##### Segunda secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

##### Expediente de 2 de maio de 1925

##### Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 1.672-C — De 1:700\$ ao prelor da 7ª Pretoria Cível José Linhares e ao desembargador interino da Corte de Apellação Dr. José Ovidio Marcundes Romeiro, da differença de vencimentos que lhes compete de substituições em abril ultimo.

N. 1.675-C — De 3:815\$ a D. Antonia Dutra de Revende, destinada a despezas com a educação e instrução dos filhos menores do Dr. Astolpho Dutra.

N. 1.676-C — De 4:056\$666 a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, de substituições em abril ultimo.

##### Dia 4

N. 1.677-C — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino transmittiu-se o requerimento em que os serventes do Collegio Pedro II pedem pagamento do augmento provisório.

N. 1.678-C — Ao commandante da Polícia Militar do Districto Federal solicitaram-se providencias afim de que seja criada a despesa a se realizar com a construção do novo alojamento do pessoal da Casa de Detenção, cujas dependencias deverão ser demolidas.

#### Requerimentos despachados

Julio Reis, pedindo reconsideração do indeferimento sobre o pagamento da doação de 30:000\$, concedida pelo Congresso Nacional, para montagem da sua obra «Sorrer Marianna». — Mantenha-se o despacho anterior.

#### Dia 5

Izaura Francisca Garcia, viuva do guarda civil Francisco Roza Garcia, pedindo pagamento do decreto n. 3.990. — Indeferido.

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Expediente de 2 de maio de 1925

##### Officios:

N. 628 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará transmitiu-se o conhecimento n. 930 (3.º) Lloyd Brasileiro, referente a material eleitoral enviado pelo vapor Ceará.

#### Dia 4

##### Officios:

N. 631 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmitiram-se as segundas vias dos pedidos de ns. 95 a 99.

N. 633 — Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal restituiu-se o documento que acompanhou o officio n. 130, de 28 de março ultimo, afim de ser devidamente rectificado.

N. 634 — Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal restituiu-se a folha de pagamento de vencimentos que compete em março ultimo ao escrivão interino, da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, Alberto Monteiro de Souza, afim de ser devidamente rectificada.

N. 635 — Ao director geral da Assistencia a Alienados communicou-se que foram tomadas providencias no sentido de serem sustados os pagamentos de auxilios para aluguel de casa occupada pelo administrador Emygdio de Oliveira Suecipira e o pharmaceutico Carlos Alberto Tuvo Ronco, ambos daquela colonia.

N. 636 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, solicitaram-se providencias no sentido de ser reposta a importancia de 7\$500, pelo escrivão interino da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, Alberto Monteiro de Souza, recebida indevidamente.

#### Requerimentos despachados

##### Montepio:

Carolina Maria do Bomfim Maranhão, viuva do fallecido João Maranhão, continúo da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo pagamento de pensão. — Dirija-se á Secretaria da Camara dos Deputados.

Maria Euphrosina de Prado Dantas, parente consanguinea do Dr. José Luiz

Coelho e Campos, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, pedindo pensão a auxilio. — Discrimine, em petição, as relações de parentesco.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### SECRETARIA GERAL

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 29 de abril proximo findo, foi concedida a seguinte licença:

De tres mezes, a partir de 8 do corrente, a Carmen Soares da Fonseca auxiliar de Dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Por outras do Sr. ministro da Justiça de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, a partir desta data, a Francisco Antonio Ferreira, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

De um anno, a partir desta data, a Manoel José de Souza, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

Por portaria do Sr. director geral de 25 de abril proximo findo, foi concedido um mez de licença, a Francisco Dias, roupeiro do Hospital Geral de Assistencia.

Por outra do Sr. director geral de 27 de abril proximo findo, foi concedido um mez de licença a Eponina Medeiros, enfermeira attendente de 3ª classe do Hospital Geral de Assistencia.

#### Expediente de 4 de maio de 1925

Officio n. E 728 — Remetteram-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, a 2ª via do relatório e do desenho da invenção a que se refere o officio n. 561.

#### Requerimento despachado

#### Dia 4

Pelo Sr. ministro:

N. 263-925 — Dr. Carlos Duarte Pereira. — Mantenho o despacho anterior.

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

#### Expediente de 4 de maio de 1925

##### Officios:

Remetteu-se:

N. 919 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, 1ª e 4ª Delegacias de Saude, contra Manoel Martins Souza, Manoel Fontan, Abel Antonio Rodrigues, H. E. Moller, José de Souza & Comp., Narciso Rodrigues Ferreira (duas multas), João Albino Lopes, Antonio Tosta Parreiras, Antonio Joaquim de Souza e Adario Ferreira de Mattos, respectivamente.

— Solicitaram-se providencias:

N. 920 — Ao director geral, junto á Prefeitura do Districto Federal, a limpeza do riacho existente entre as ruas Aguiar e Delgado de Carvalho, conforme pedido da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 922 — Ao Dr. director de Saneamento Rural, se a esia directoria ou aos postos rurais, foram notificados pelos respectivos medicos, os casos de dysentria, occorridos na semana de 19 a 25 do corrente.

N. 921 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, o despacho judicial dos moradores e a remoção dos objectos, existentes na casa n. 1 da avenida n. 87, da rua Barão de Itapagipe.

Ns. 914, 918, 917, 916, 915 e 913 — Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, inspectores: de Hygiene Industrial e Profissional, Prophylaxia da Tuberculose, Fiscalização de Generos Alimenticios, Serviços de Prophylaxia e Dr. delegado do 1º districto sanitario, no sentido de ser respondida com urgencia, a circular n. 624, de 27 de março do corrente anno, desta directoria.

— Communicou-se:

Ns. 908 A, 909 A e 910 — Ao Dr. secretario geral, que, por despacho de 27 de abril proximo passado o Dr. director indeferiu as petições em que Francisco Manoel de Sá, Verezeiro & Silva e Adriano Rodrigues Pinheiro, pediam relevação de multa.

N. 908/10 — Ao director da Receita Publica, que, por despacho de 27 de abril proximo passado, o Dr. director indeferiu as petições em que Francisco Manoel de Sá, Verezeiro & Silva e Adriano Rodrigues Pinheiro, pediam relevação de multa.

Ao mesmo:

Ns. 911 e 912 — Que, pela Quarta Delegacia de Saude e Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, foram impostas as seguintes multas:

De 100\$, a Domingos Ferreira, encontrado á rua Conde de Bonfim n. 1.036, por infracção do art. 1.364, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 100\$, a F. R. Moreira & Comp., encontrados á avenida Rio Branco n. 109, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

Foram multados:

Ns. 911 A e 912 A — Em 100\$, Domingos Ferreira e P. R. Moreira & Comp.

#### Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.298 — M. Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Ns. 1.301—1.277 — Etelvino Granado. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 1.186—129 — Guerra & Comp. — Indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

Ns. 1.306—133 — Plinio Ribeiro — Indeferido.

3ª Delegacia de Saude:

Ns. 1.307—123 — Luiz Zagalia. — Deferido, por 30 dias.

4ª Delegacia de Saude:

N. 1.228 — Wilson Soares Rodrigues. — Deferido, até a primeira vacancia do predio.

N. 1.250 — Hamilcar Nelson Machado. — Deferido.

N. 1.251 — Elias Marlio da Silva. — Deferido.

5ª Delegacia de Saude:

Ns. 1.302—628 — José Gonçalves. — Indeferido.

Ns. 1.303—630 — Joaquim José da Silva Lima. — Indeferido.

Ns. 1.304—647 — Victorino Gonçalves. — Indeferido.

Ns. 1.305—666 — João de Andrade Nogueira. — Indeferido.

Rectificação ao expediente de 27 de abril de 1925

#### Requerimento despachado

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

- N. 1.068—Companhia Centros Pastorais do Brasil. — Deferido, pois todas as circunstancias que acompanharam o flagrante pleiteam em favor do recorrente.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

#### Expediente de 4 de maio de 1925

Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, pedindo providencias no sentido de ser communicado a Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, que esta inspectoría, está substituindo as paredes de taboas por paredes de tijolos, no barracão da praça da Bandeira.

Ao Sr. almoxarife geral, fazendo entrega dos inclusos pedidos de ns 138 a 208, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

#### Expediente de 28 e 29 de abril de 1925

Offícios remittidos:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista desta inspectoría;

Remettendo o requerimento do guarda sanitario desta inspectoría, Goultran Machado Braga, em que solicita seis mezes de licença.

— Ao Sr. Dr. director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Remettendo a conta de J. Pompilio Dias, por fornecimento feito a esta inspectoría;

Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista desta inspectoría.

— Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

Communicando a frequencia do 3º official Raul Rodrigues Dias.

— Ao Sr. sub-contador seccional do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Remettendo o inventario de todos os bens patrimoniaes da União, a cargo desta inspectoría, conforme solicitação em circular n. 2, de 23 de março passado.

Remettendo os talões de pedidos de empenho de despesa de 1 a 507, do exercicio passado, conforme solicitação em circular n. 2, de 23 de março passado.

— Ao Sr. Dr. inspector da Demographia Sanitaria:

Solicitando a impressão do relatório sobre pneumothorax desta inspectoría, relativo ao anno de 1924.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

#### Expediente de 2 de maio de 1925

Actos do Sr. director:

Em data de 2 de abril proximo passado foi admittido o Sr. Manoel Silveiras, para o cargo de marinheiro da Sub-Inspectoria de Saúde do Porto de Victoria.

Em data de 28 de março ultimo, foi effectivado no cargo de marinheiro da Sub-In-

spectoría de Saúde do Porto Murtinho, o interino Frederico Vieira de Moraes.

Offícios:

Officiou-se:

N. 690—Ao director geral do Departamento, reiterando a autorização para a compra de dois motores para as lanchas desta directoria, autorização esta já pedida em officio n. 565, de 6 de abril proximo passado.

N. 893—Ao mesmo, propondo a nomeação do Dr. Lino de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de sub-inspector sanitario marítimo desta directoria.

N. 692—Ao secretario geral do Departamento, remettendo o requerimento e demais papeis com os quaes João Lourenço Pereira, machinista da Inspectoria de S. Paulo, instrue um pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

N. 693—Ao director do Lazareto da Ilha Grande, apresentando os engenheiros deste Departamento, Drs. Jorge Leuzinger e Braulio Penna, a fim de procederem a vistoria nos predios deste lazareto.

N. 694—Ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, idem, idem, idem.

Requerimento despachado:

N. 103, de 1925—Prates & Comp., proprietario do vapor *Icarany*, solicitando licença para transportar 40 passageiros de Caravellas a este porto.—Deferido.

#### Dia 4

R metteu-se:

N. 695—Ao secretario geral do Departamento, a folha de pagamento dos marinheiros e moços desta directoria, relativa ao mez de abril findo, na importancia de..... 10:116\$250.

N. 696—Ao mesmo, communicou-se que a Alfandega de Santos, foi recolhida em pagamento, a quantia de 200\$, relativa a multa imposta pela Inspectoria de Saúde de São Paulo, ao Sr. E. Schorine, commandante do vapor allemão *Hilde Hugo Slinnes I*.

N. 697—Ao mesmo, que foi recolhida a mesma alfandega, em pagamento a quantia de 200\$, proveniente da multa imposta pela referida inspectoría, ao Sr. Anthony di Pietro, commandante do vapor norte-americano *West Ekouk*, por infracção do regulamento sanitario.

N. 698—Ao inspector de Demographia Sanitaria, remetteu-se os mappas do movimento dos portos do Rio Grande do Sul, Porto Murtinho e Manaus, estatística demographo-sanitaria de Natal, Porto Murtinho e S. Luiz e de Fortaleza, relativos ao mez de março proximo passado.

#### Requerimentos despachados

N. 104/925—Vicente Ferreira Lima, marinheiro da Sub-Inspectoria de Parnahyba (extincta), tendo sido transferido para a Inspectoria de Fortaleza, solicita a ajuda de custo de preparo de viagem e primeiro estabelecimento.—Deferido.

Ns. 105 a 107/925—João Francisco dos Santos, Raymundo Francisco do Nascimento e Antonio de Souza Mariscal, marinheiros da extincta Sub-Inspectoria de Parnahyba, tendo sido transferidos para Fortaleza, solicitam a ajuda de custo a que se julgam com direito.—Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

#### Requerimentos despachados

Dias 30 de abril, 2 e 4 de maio de 1925

N. 1.200—A. P. de Souza.—Pode funcionar.

N. 1.290—A. P. de Souza.—Certifique-se.

N. 1.347—Waldemar Labatt Lacerda.—Deferido.

N. 1.332—Joaquim Pinheiro Seffano.—Certifique-se.

N. 1.328—Ribeiro Comp.—Compareçam a esta Inspectoria.

N. 1.327—Gaspar, Ribeiro & Comp.—Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.326—João Affonso Gonçalves.—Scienter. A intimação vai ser archivada.

N. 1.342—Pacheco Guimarães & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.340—Giannini Acherinto & Comp.—Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.339—Sociedade Anonyma Frigorifice Anglo.—As carnes podem ser dadas ao consumo.

N. 1.345—Gedale Kastzke.—Certifique-se.

N. 1.353—Julio Barbosa & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.343—Miguel da Silva Leal.—Certifique-se.

N. 1.291—Cunha Marinho & Comp.—Podem funcionar. A intimação fica sem effecto.

#### Polícia do Districto Federal

Por actos de 1 do corrente, foi dispensado do cargo de commissario interino do 4º districto policial o identificador Annibal Guimarães, sendo nomeado para substituí-lo o investigador Mario Ferreira Serpa.

## Ministerio das Relações Exteriores

### Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Expediente de 25 a 30 de abril de 1925

A' Saúde Publica:

CE. 1.105/116 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., em separado, a collecção completa dos trabalhos do Congresso de Medicina Tropical, realizado em Louanda, em junho de 1923, e que, no estrangeiro, teve uma favoravel repercussão, mómente na França e na Belgica.

— Ao Estado do Amazonas:

CE. 1.103/13. — Tendo o Governo Federal concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Karl Dreyer para consul da Alemanha em Manaus, peço a V. Ex. a bondade de providenciar sobre o respectivo reconhecimento.

— A' Legação da Alemanha:

CE. 1.107/10 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota numero 1.416/25, de 29 do corrente, bem como das anteriores, referentes todas á nomeação do Sr. Karl Dreyer para consul do seu paiz em Manaus, e em resposta envio-lhe o *exequatur* do Governo Federal, conforme o pedido constante da referida nota, communicando-lhe que já solicitei do Governo do Estado as necessarias providencias sobre o respectivo reconhecimento.

Devolvo a V. Ex. a carta-patente que acompanhou a supracitada nota.

— A' Legação em Berna:

AB. 1.108/4 — Em nome do Sr. ministro de Estado, accuso o recebimento

do offício que sob o n. 14, de 24 de março ultimo, V. Ex. lhe dirigiu, o qual veio acompanhado de um exemplar da obra denominada *Les Traités de Paix et les Droits Privés des Neutres*, do professor Georges Sausser-Hall, até ha poucas semanas, um dos directores do Parlamento dos Negocios Politicos do Ministerio das Relações Exteriores da Suíça.

Agradeço a remessa dessa publicação.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA. 1.109/148 — A Embaixada Americana nesta capital, a Embaixada do Brasil em Washington e o consul geral em Nova Orleans acabam de transmittir a este ministerio o convite official do Governo dos Estados Unidos da America para a participação do Brasil na Exposição Internacional do Commercio, que será inaugurada na cidade de Nova Orleans, Estado de Luisiana, a 15 de setembro proximo.

A Exposição permanente do Commercio Exterior, que ficará situada no segundo porto dos Estados Unidos e vai funcionar em um vasto edificio construído pelo Departamento da Guerra e que custou cinco milhões de dollars, terá por fim exhibir amostras de productos manufacturados e de materias primas e facilitar as relações entre compradores e vendedores, com o proposito de desenvolver o commercio internacional dos Estados Unidos, notadamente com os paizes da America Latina.

Todos os artigos destinados áquella Exposição serão admittidos, livres de direitos, nos Estados Unidos.

O Sr. Hamilton K. Avery, vice-presidente e director geral da Exposição, foi nomeado agente da Exposição e está assim habilitado a dar aos paizes que nella queiram participar todas as informações que solicitarem.

Remetto a V. Ex. alguns folhetos contendo pormenores sobre aquelle certamen e a proclamação do presidente dos Estados Unidos, de 9 de março ultimo.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil — N. C. 27—Washington, 24 de maio de 1925.

Sr. ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia de uma nota circular que recebi do Departamento de Estado, acompanhada de dois folhetos, de uma resolução do Congresso americano de 5 de março ultimo e da proclamação do presidente dos Estados Unidos, de 9 do mesmo mez, sobre o reconhecimento official da Exposição Permanente do Commercio Exterior, que se inaugurará na cidade de Nova Orleans, Estado de Luisiana, a 15 de setembro de 1925.

A Exposição Permanente do Commercio Exterior, que ficará situada no segundo porto deste paiz, funcionando em um vasto edificio construído pelo Departamento da Guerra, e que custou cinco milhões de dollars, terá por fim exhibir amostras de productos manufacturados e de materias primas e facilitar as relações entre compradores e vendedores, com o proposito do desenvolvimento do commercio internacional dos Estados Unidos e principalmente o intercambio com os paizes da America Latina.

Instruções especiais serão enviadas pelo Departamento de Estado aos representantes diplomaticos americanos no estrangeiro, para convidar as diversas nações a participarem na exposição de Nova Orleans.

Ao Sr. Hamilton K. Avery, vice-presidente e administrador geral da Expo-

sição, foi concedido um certificado de reconhecimento official, afim de que, como representante da mesma, possa mostrar aos povos estrangeiros os seus fins e vantagens, em vista do desenvolvimento das relações commerciaes.

No folheto que junto remetto, V. Ex. terá a honra de encontrar todos os pormenores sobre a exposição.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais respeitosa consideração. — *Samuel de Souza Leão Gracie*.

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil—N. CA 7/1—Nova Orleans, 10 de janeiro de 1925.

Sr. ministro — Com referencia ao offício n. 286/16, que tive a honra de dirigir a V. Ex., relativamente á Exposição Permanente que se pretende organizar nesta cidade, e para cuja importancia desnecessario é pedir a attenção de V. Ex., cabe-me agora transmittir a esse ministerio, um exemplar do regulamento da referida exposição, fórmulas para o pedido de reserva de espaço e tres plantas.

Além de outros productos que encontrarão aqui seguro escaudouro, penso que o matte, o guaraná e as madeiras seriam aqui muito apreciados.

Aguardo o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha respeitosa consideração. — *C. Ferreira de Araújo*.

A S. Ex. o Sr. Dr. José Felix Alves Pacheco, ministro de Estado das Relações Exteriores.

— A Embaixada Americana:

CA. 1.110/6 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa embaixada, n. 1.029, de 8 do corrente mez, com a qual V. Ex. se serviu de transmittir a este ministerio o convite do seu Governo para a participação do Brasil na Exposição Internacional do Commercio, a ser inaugurada na cidade de Nova Orleans a 15 de setembro proximo.

Juntamente com aquella nota recebeu este ministerio a proclamação de S. Ex. o Sr. Presidente dos Estados Unidos e uma cópia da resolução do Congresso de 3 de março proximo findo.

Communico a V. Ex. que nesta data submetto o assumpto á consideração do seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e agradecendo a V. Ex. a remessa dos referidos annexos.

— A Sociedade Nacional de Agricultura:

CA. 1.111/18 — Tenho a honra de accusar o recebimento do offício n. 617, de 19 de março proximo findo, com o qual V. Ex. communicou a este ministerio haver reassumido o cargo de Presidente dessa sociedade.

— Ao Estado do Rio Grande do Sul:

CA. 1.112/5 — A Embaixada Argentina acaba de communicar a esta secretaria de Estado que, por decreto do seu Governo, de 10 de janeiro ultimo, o Consulado daquela Republica em Uruguayana foi provisoriamente encarregado dos negocios do Vice-Consulado em Haqui.

Transmittio aquella communicação a V. Ex., para os devidos fins.

— A Embaixada Argentina:

CA. 1.113/1 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa Embaixada n. 19, de 10 de fevereiro ultimo, com a qual o Sr. Embaixador com-

municou a este ministerio que, por decreto do seu Governo, de 29 de janeiro ultimo, os negocios do Vice-Consulado em Haqui estão, desde aquella data, a cargo do Consulado em Uruguayana.

Agradeço a V. S. aquella communicação, que nesta data transmittio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA. 1.114/27 — O Consulado Geral em Nova-York acaba de prestar a este ministerio informações minuciosas sobre a campanha movida nos Estados Unidos para provocar a diminuição do uso do café e a consequente baixa do preço daquelle producto, conforme o offício de que junto lhe remetto copia.

Não se convencem os americanos de que a alta do café tem por causa factores naturaes e não o simples factor pessoal, representado pela especulação e, assim, pretendem a todo o transe forçar a baixa com a introdução em larga escala da chicoreia e do *postum*.

Aquella campanha é caracterizada pela distribuição de cartazes por todos os grandes centros e de innumeros pamphletos.

Remetto a V. Ex. um dos pamphletos mais disseminados em Nova-York.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil — NC 11 - Nova York, 30 de janeiro de 1925.

Sr. ministro — De accordo com o que já relatei a V. Ex. a alta do preço do café neste mercado está creando uma situação que poderá vir a tornar-se bastante desfavoravel para os interesses do Brasil. Em officios anteriores, informei a V. Ex. da intervenção junto ao governo americano levada a effecto pelos distribuidores de café, no sentido de obter qualquer providencia do Governo. Actualmente estão lançando mãos de todos os meios para provocar uma baixa do preço. Innumeros pamphletos tem chegado ao meu conhecimento em que os seus autores aconselham ao consumidor americano uma attitude energica para pôr cobro ás manipulações do Brasil com o café. A linguagem em que estão escriptos esses pamphletos é bastante suggestiva. Recomendam elles que o consumidor diminua o quanto possivel os seus gastos de café, lançando mão para isso de substitutos até que, a custa de tenacidade, seja provocada a queda do preço. Alguns cartazes vi em que o Brasil apparece na figura de um touro que, na linguagem bolsista inglesa, symbolisa o especulador desenfreado e o publico americano representado pelo urso, synonymo de baixista, em um esforço para neutralizar as manipulações que dizem ser feitas pelo Brasil. Esses pamphletos são distribuidos profusamente e quem está aqui não pôde negar que essa propaganda está creando uma attitude de espirito no publico americano francamente antagonica do café.

Creo ser esta a situação mais critica em que se tem encontrado o nosso principal producto no mercado consumidor. Pôde-se perfeitamente prever quaes serão as consequências dessa propaganda insistente entre os consumidores de café com o proposito de trazer uma diminuição do consumo. Ha dias, em conversa com o Sr. Felix Costa, da Joint Coffee Trade Committee, mostrou-me elle o resultado de um inquerito feito junto aos retalhistas de todo o paiz, com o fim de saber si o consumo do café tem ou não diminuido e qual a porcentagem no emprego de misturas. As respostas que li denunciam uma sensível diminuição na venda dos cafés de melhor typo e um

augmento de 100 % na venda de ingredientes como chicoreia e outros. Isto quer dizer que o consumidor americano pae pouco a pouco se habituando ao emprego de misturas no café que bebe ou mesmo delle se abstenendo em proveito de outras bebidas como o chá e o *postum*. Não será de estranhar que as estatísticas do fim do anno venham denunciar uma diminuição do consumo do café nos Estados Unidos, que antes vinha crescendo sensivelmente de anno para anno. Não acreditam os americanos que a alta do café seja a resultante de factos naturais; pelo contrario, estão elles convencidos da existencia de um elemento pessoal contra que estão dispostos a reagir.

Annexo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. alguns pamphletos a que acima faço allusão.

Valho-me desta oportunidade para reiterar a V. Ex., Sr. ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

— João Carlos Muniz, consul adjunto encarregado do Consulado Geral.

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

— Ao Estado de S. Paulo:

CE 1.115/28 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso numero da revista *France-Americain*, que foi enviado a este ministerio pelo nosso addido commercial em Paris, contendo um estudo sobre a situação do café, sua produção, seu consumo e seus preços e *stocks* no Brasil e nos mercados de consumo, e organizado pelo conhecido economista francez Sr. J. Decamps, director dos Serviços de Estudos Economicos do Banco de França.

As conclusões desse estudo são favoráveis ao café do Brasil que dominará, segundo o autor, ainda por longo tempo o mercado mundial, embora a sua produção continue estacionaria, senão em regresso ha alguns annos. Não se tem a mesma impressão no que concerne aos outros paizes produtores. Estes desenvolvem constantemente suas culturas e actualmente fornecem uma *média* de seis milhões de saccos, quando, ha seis ou oito annos, produziam apenas a metade.

Seus progressos tem tido como resultado restringir a importancia proporcional do Brasil no fornecimento do mundo. Em 1917-1918 a parte do Brasil era de 80 %. Em 1916-1917 ella passara de 75 %. Actualmente oscilla em cerca de 60 %.

Parece que a causa desse enfraquecimento da porcentagem deve ser procurada nas diversas operações de valorização empreendidas pelo Governo brasileiro. Este, em duas epochas approximadas, em 1917 e em 1921, fez subir artificialmente o preço do café. Assim agindo, elle favoreceu aos fazendeiros brasileiros, mas trabalhou igualmente pelas nações concorrentes. Estas se aproveitaram da alta do preço do café sem ter que supportar os riscos e os encargos de uma operação de valorização.

Não ha duvida que os progressos realizados por essas nações foram devidos, em grande parte, aos esforços empregados pelo Governo brasileiro para tornar remuneradora a cultura do café.

— A' Embaixada em Washington:

CA 1.116/5 — Com referencia ao officio dessa embaixada n. 34, de 2 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar a V. S. que, segundo informação prestada a este ministerio pela Direc-

ria Geral de Estatística, não pôde ser computado o numero de subditos bulgaros actualmente domiciliados no Brasil por não dispôr aquella repartição de elementos sufficientes para aquella estimativa.

Informa ainda a referida directoria geral que, no recenseamento de 1920, as pessoas de nacionalidade bulgaras não foram contadas á parte, tendo sido incluídas na rubrica geral "outras nacionalidades" devido ao seu pequeno numero.

— Ao Consulado Geral em Marsella:

CA 1.117/2 — Confirmo o seguinte telegramma, que lhe foi dirigido em 7 do corrente mez, sob numero 4.

"Favor remetter legalizada certidão obito Aureliano Antonio Eirado, fallecido Juan les Pins proximo Nice 14 janeiro ultimo communicando despezas."

— A' Embaixada em Washington:

CA 1.118/6 — Deixa de ser publicada por conter assumpto de natureza reservada.

— A' Directoria Geral de Propriedade Industrial:

CA 1.119/19 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos documentos procedentes da União Internacional Americana, com sede em Havana, para a protecção das marcas de fabrica e de commercio, os quaes foram encaminhados a esta Secretaria de Estado pela Legação de Cuba nesta capital.

— Ao Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional):

CA 1.120/20 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em annexo, um folheto encaminhado a este ministerio pelo Consulado Geral em Nova York, contendo as razões apresentadas pelos advogados do "Lloyd Brasileiro", Srs. William A. Purrington e Frank J. Mc. Connell, em defesa dos interesses dessa empresa no caso do vapor *Goyaz*.

Esse caso que já foi decidido em ultima instancia pelo Circuit Court de Nova York foi agora submettido á Suprema Corte de Washington num "Writ of Certiorari".

— Ao Syndicato dos Agricultores de Cacaú do Estado da Bahia:

CA 1.121/19 — Tenho a honra de acusar o recebimento do officio n. 190, de 19 de março ultimo, com o qual Vossa Senhoria communicou a este ministerio haver reassumido o cargo de presidente do Syndicato dos Agricultores de Cacaú nesse Estado.

Agradeço a V. S. aquella obsequiosa comunicação.

— Ao Estado do Paraná:

CE 1.122/5 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o Sr. presidente do Estado do Paraná e tem a honra de lhe transmitir a solicitação feita pela Legação na Alemanha, por despacho telegraphico expedido sob o n. 8, no teor seguinte:

"Rogo transmitir presidente Estado Paraná, Curitiba, o seguinte: "Fabricantes allemães papel imprensa, animados estudar installação grande fabrica Paraná, pedem V. Ex. mandar remessa urgente amostras diversas araucarias, troncos comprimento maximo dous metros, pequeno diametro, para experiencias aqui. Fabricantes pagarão despeza, pedindo remessa dirigida firma Arpa Seefrachten, Chilehaus, Hamburgo. Respeitosas saudações. — Guerra Duval."

— Ao ministerio da Agricultura:

CE 1.123/149 — O ministro de Estado das Relações Exteriores, attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe communicar haver esta Secretaria de Estado recebido da nossa Legação em Varsovia o seguinte despacho telegraphico, sob n. 1:

"Conseguí redução noventa por cento direitos importação matre proveniencia directa Brasil. Independentemente desse acto o governo desejaria redução nossas pautas sobre moveis encurvados. Segue officio juntando nota. Conviria transmittir decisão Paraná remessa *stocks* propaganda dentro semestre vigencia redução. — Pecanha."

— Ao Estado do Paraná:

CE 1.924/6 — Nos mesmos termos do aviso anterior.

— Ao Consulado Geral da Australia no Rio de Janeiro:

CE 1.125/4 — Tenho a honra de acusar o recebimento do officio n. 190/A, de 6 do corrente mez, em que o Sr. Julian Boeder communica que, tendo de se ausentar do posto, ficará V. S. como encarregado da gerencia do Consulado da Australia nesta capital.

Em resposta cabe-me communicar-lhe que o ministerio não porá duvida sobre o seu reconhecimento naquelle caracter se V. S. for estrangeiro. Se, porém, for brasileiro não poderá reconhecer o senão depois de obtida prévia licença do Governo Brasileiro para aceitar essa representação.

— A' Delegacia do Thesouro em Londres:

CA 1.126/10 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para o pagamento do devido imposto de sello, os inclusos titulos de nomeação e approvação do senhor Arturo Costa Alvarez, filho, para o cargo de agente consular do Brasil em La Plata.

Rogo a V. Ex. se sirva de encaminhar opportunamente, aquelles titulos á embaixada em Buenos Aires, para os effectos do *exequatur*.

— Ao Consulado Geral em Buenos Aires:

CA 1.127/2 — Com referencia ao officio desse consulado geral, n. 268, de 12 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar a V. S. que foi approvada a nomeação do Sr. Arturo Costa Alvarez, filho, para o cargo de agente consular do Brasil em La Plata.

Os respectivos titulos de nomeação e approvação foram remettidos á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para o pagamento do devido imposto de sello e, opportunamente, serão encaminhados á embaixada nessa capital, para os effectos do *exequatur*.

E' necessario que o cheque para o pagamento do sello, e que deixou de acompanhar o referido officio, seja remettido com urgencia aquella delegacia afim de que a mesma realize a cobrança do imposto e possa devolver os titulos á embaixada nessa cidade.

— A' Embaixada em Buenos Aires:

CA 1.128/2 — Tenho a honra de acusar o recebimento do officio dessa embaixada, n. 26, de 25 de março proximo findo, com o qual V. Ex. remetteu a esta Secretaria de Estado uma cópia do officio que lhe dirigiu o vice-consul do Brasil em La Plata acerca da nomeação do agente consular naquelle districto, Sr. Arturo Costa Alvarez, filho.

Em resposta cabe-me communicar a

V. Ex. que a nomeação daquelle agente consular já foi approvada por este ministerio, podendo essa embaixada solicitar o seu reconhecimento provisório no caso de ausencia do vice-consul.

Os titulos de nomeação e approvação do Sr. Costa Alvarez, hijo, foram encaminhados á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres para o pagamento do devido imposto de sello e, opportunamente serão encaminhados a essa embaixada para os effeitos do *exequatur*.

— A' Delegacia do Thesouro Nacional em Londres:

CE 1129/11 — Junto remetto a V. Ex. para o devido fim, os titulos relativos á nomeação do Sr. Frederick Wilhelm Grieg para agente consular em Bergen e peço-lhe a bondade de opportunamente encaminhar os á nossa legação em Oslo.

— A' Legação em Oslo:

CE 1130/1. — Tenho a honra de accusar o recebimento do seu officio n. 1, de 2 de janeiro ultimo, relativo á nomeação do Sr. Fredrick Wilhelm Grieg para agente consular em Bergen e comunico-lhe, em resposta, ter sido approvada a referida nomeação, embora não tenha o vice-consul cumprido a recommendação constante da circular n. 25, de 20 de julho de 1922, para a qual lhe peço que chame a attenção, afim de outra vez não deixar de fazer acompanhar o respectivo titulo de nomeação do cheque de \$13.60, como recommenda a referida circular.

Os titulos do nomeado foram remettidos á Delegacia do Thesouro em Londres para o pagamento do devido imposto pelo interessado, a quem lhe peço dar conhecimento disso.

Logo que chegarem a essa legação os referidos titulos, peço-lhe providenciar sobre o respectivo *exequatur*.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 1131/150 — O Consulado Geral do Brasil em Nova York iniciou a publicação de um boletim semanal sobre assumptos brasileiros, o qual vai tendo o melhor acolhimento nos meios ali relacionados com o nosso paiz.

Para a continuação daquelle empreendimento o referido consul geral solicita o auxilio de todos os ministerios e Estados com a remessa de publicações officiaes e de tudo o que possa ser util ao nosso serviço de propaganda.

Remetto a V. Ex. um exemplar do referido boletim, e agradeço-lhe qualquer resposta sobre o assumpto.

Nos mesmos termos do aviso anterior ao Ministerio da Viagem (CE 1132/23); ao Ministerio da Fazenda (CE 1133/56); ao Ministerio da Justica (CE 1134/24) e ao Estado de São Paulo (CE 1135/29).

— Ao Consulado Geral em Nova York:

CA 1136/3 — Foi apresentada a esta Secretaria de Estado, para os effeitos da legalização, uma procuração, datada de 18 de março proximo findo, da "The Jupiter Spark Plug Company", de Seattle, a favor de Leclerc & Comp., desta capital, a qual foi legalizada em Seattle pelo Sr. Neal H. Begley que, em 2 de abril de 1923, foi exonerado do cargo de vice-consul do Brasil naquella cidade.

E' desnecessario salientar o que ha de abusivo e irregular naquella legalização e os prejuizos que a mesma de certo acarretará aos interessados.

Queira, pois, V. S. verificar e informar a este ministerio o motivo daquella irregularidade e bem assim sobre o desempenho que vem dando ao cargo o actual vice-consul Sr. W. I. Nossa-

— A' Legação do Uruguay:

CA 1137/3 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota dessa legação n. 146, de 3 do corrente mez, com a qual V. Ex. communicou a este ministerio que o governo do seu paiz resolveu dar outro destino ao consul, recentemente nomeado para S. Paulo, Sr. Armando Vasseur, suspendendo-se, assim, o respectivo expediente de *exequatur*.

Em cumprimento ao seu pedido, devolveo a V. Ex. a carta-patente do referido consul, a qual foi encaminhada a esta Secretaria de Estado com a nota dessa legação n. 105, de 20 de março ultimo.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE 1138/151 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter, inclusos, tres exemplares da publicação *Mitteilungen über den österreichischen Bergbau*, enviados a esta Secretaria de Estado pelo consul do Brasil em Vienna, a pedido do Ministerio de Commercio e Comunicações da Austria.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

CA 1139/17 — Tenho a honra de lhe remetter inclusos, tres numeros da revista *Sanidad Beneficencia* e um folheto intitulado *Los Adelantos Sanitarios de la Republica de Cuba*, publicações enviadas a esta Secretaria de Estado pela legação do Brasil em Havana.

— Ministerio da Agricultura:

CA 1140/152 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter, inclusos, dous folhetos sobre a «Industria Assuarcara» contendo dados sobre as safras cubanas de 1921 a 1922 e 1922 a 1923 e remettidos a esta Secretaria de Estado pela Legação do Brasil em Cuba.

CE 1141/153 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de inclusos remetter a S. Ex. dous exemplares do numero especial da revista *bordaleza Le Sud-Ouest Economique*, dedicado ás nações da America Latina e onde se encontra uma informação sobre o Brasil prestada pelo nosso Consuldo em Bordéus.

Esse periodico, bastante conhecido naquella região, levantou a idéa da fundação de um centro de cultura franco-ibero-americano, abrangendo varios ramos de actividade.

Faltam ao nosso Consulado recursos materiaes para attender a appellos do tal natureza, obrigando o Consul a auxiliar, por si mesmo, todo e qualquer serviço de propaganda do Brasil no exterior.

— Ao Ministerio da Guerra:

CE 1142/7 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega dos Negocios da Guerra e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex., em anexo, os ns. 1, 2, 3 e 4 correspondentes aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro respectivamente, do *Boletim do Exercito*, enviados a esta Secretaria de Estado pela nossa Legação em Havana.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 1143/154 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex., em anexo, os ns. 673 e 674 do *Boletim de la Union Industrial Argentina*, de janeiro e fevereiro do corrente anno, enviados a este Ministerio pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

— Ao Consulado Geral em Paris:

CE 1144/3 — Afim de attender um pedido feito por intermedio do Sr. Prefeito do Districto Federal, peço a V. S. informar-me si Victorino de Mattos, fallecido em Paris a 27 de janeiro do anno corrente, deixou bens em testamento para seus sobrinhos, filhos de José de Mattos, habilitando assim os herdeiros a agirem em defesa dos seus direitos.

— Ao Consulado Geral em Lisboa:

CE 1145/5 — Fica V. S. autorizado a conceder passagem de 3ª classe para o Brasil ao cidadão brasileiro Manoel Paulo, natural do Rio de Janeiro, com 29 annos de idade, filho de José Paulo, que se encontra actualmente em Portugal, no lugar denominado Loureiro, Pezo da Regua, Districto da Quinta do Pinheiro.

Antes de conceder a passagem deverá V. S. exigir do Sr. Manoel Paulo comparação de nacionalidade brasileira.

— Ao Consulado Geral em Barcelona:

CE 1146/4 — Afim de attender um pedido feito por D. Elvira Dreys, peço a V. S. queira obter informações sobre sua filha Florinda Dreys, casada com o hespanhol Pantaleón Alcaraz Garcia, que residia em Valencia, e da qual ha longo tempo não tem noticias, máo grado os esforços feitos para conseguil-o.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE 1147/155 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia o officio n. 22, de 27 de agosto do anno proximo findo, sobre uma nova reforma agraria, na Rumania, remettido a esta Secretaria de Estado pelo nosso Consul em Galatz, Sr. Osorio Dutra.

A S. Ex. o Sr. Dr. Felix Alves Pacheco, ministro de Estado das Relações Exteriores:

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, Galatz, 27 de agosto de 1925.

N. 22 — Sr. ministro. — Com o intuito de combater a propaganda bolchevista em seu territorio, o governo rumeno resolveu, pouco depois da guerra mundial, expropriar os grandes proprietarios de duas partes das terras que elles possuem no velho e no novo Reino.

De accordo com a decisão do conselho de ministros, o sub-secretario da Agricultura, acaba de providenciar no sentido de entregar aos camponeses os lotes que lhes foram distribuidos, installando-os definitivamente nos seus novos dominios.

Essa medida tem por fim intensificar a cultura do trigo, de sorte a poder obter o paiz uma superficie, no minimo, de quatro milhões de hectares, ou seja, mais um milhão e tresentas mil do que existente este anno.

Todas as reservas da nação ainda disponiveis, serão entregues, igualmente aos

camponios e ás cooperativas organizadas para tal fim, de modo que, com o incremento da produção, a exportação se possa fazer em mais larga escala.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex., Sr. ministro, os protestos da minha respeitosa consideração. — *Osorio Dutra.*

— Ao Ministerio da Justica:

CE. 1.148/25 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do unico acto de registro civil praticado no consulado geral na cidade de Liverpool durante o anno de 1924.

CE. 1.149/26 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a relação dos assentamentos do registro civil feitos no consulado em Lyon, até 31 de março do corrente anno.

CE. 1.150/27 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o boletim de obito do brasileiro Silvano Gomes, de 9 annos de idade, filho de Manoel Gomes Junior e de Luiza de Jesus Gomes, fallecido na cidade de Coimbra, no dia 27 de janeiro proximo findo.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE. 1.151/156 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos rectalhos do *Seculo*, de Lisboa, de 28 e 29 de março do corrente anno, um artigo mais da série que está escrevendo o illustre publicista Dr. Bittencourt Rodrigues sobre as relações economicas entre o Brasil e Portugal, no qual ha referencias ao accordo commercial por este desejado, e um pequeno artigo sobre o mesmo assumpto, onde o autor affirma haver boas disposições do Brasil para realizal-o.

CE. 1.152/157 — Junto, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a inclusa estatística de emigração, organizada pelo Ministerio do Interior da Austria e relativa ao mez de dezembro de 1924.

Essa publicação demonstra que partiram 85 emigrantes para o Brasil, 81 para a Republica Argentina, 26 para os Estados Unidos e 6 para o Canada.

CE. 1.153/158 — Tenho a honra de remetter, por cópia, a V. Ex. o officio NC. 52, de 20 de setembro do anno proximo findo, enviado a este ministerio pela nossa embaixada em Roma, sobre mercados consumidores de productos oleoginosos.

CE. 1.154/28 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a relação dos termos de nascimento e de obitos lavrados no consulado geral em Hamburgo, durante o anno de 1924.

Essas informações foram enviadas a este ministerio pelo nosso consulado geral na referida cidade.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE. 1.155/159 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta, attenciosamente, o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de remetter a S. Ex. o incluso boletim, editado pelo Escriptorio de Informações Commercias, que a Republica de Colombia mantém em Paris, 9, Boulevard de la Madeleine e, tambem, algumas informações sobre a produção de papel no Japão, publicadas no *The Japan Advertiser*.

Essas informações foram enviadas, respectivamente, pelos consules geraes em Paris e em Yokohama.

CE. 1.156/160 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. em recorte anexo, que foi enviado a este ministerio pela nossa embaixada em Paris, a entrevista concedida ao *Paris-Times*, de 21

de março do corrente anno, pelo embaixador A. Conty sobre as relações commerciaes entre o Brasil e a França.

CE. 1.157/161 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o boletim mensal editado pelo correitor da praça do Havre, Sr. Allcaeme, relativo ao movimento, preço e stock do cacão naquello mercado durante o findo mez de dezembro e que foi enviado a este ministerio pelo nosso consul geral na mesma cidade.

CE. 1.158/162 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex., o boletim relativo ao movimento, preço e stock do cacão, no mercado do Havre durante o mez de janeiro proximo findo, e um exemplar elegantemente impresso da *Rivista d'Italia e d'America*, publicação mensal de vida, cultura e economia americana e italiana.

O boletim foi remittido a este ministerio pelo nosso Consulado Geral no Havre e a revista pelo addido commercial á nossa Embaixada em Roma.

CE. 1.159/163 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex. uma traducção sobre o movimento commercial do Brasil com os diversos paizes da Europa durante o 1º trimestre de 1924, e tambem, uma publicação do *Diario de Noticias* de 9 de março ultimo, assignado pelo Sr. F. Ribeiro Salgado, sob o titulo «A exportação portugueza. Os mercados brasileiros».

Esses trabalhos foram remittidos a este ministerio, respectivamente, pela nossa Legação em Oslo e pela nossa Embaixada em Lisboa.

CE. 1.160/164 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter as inclusas publicações enviadas pela nossa Embaixada em Lisboa, tratando a primeira sobre o *modus vivendi* assignado entre Portugal e a França; a segunda tratando do commercio de exportação de fructas portuguezas para o Brasil e a ultima sobre o importante manifesto da «União dos Interesses Economicos».

CE. 1.161/165 — O ministro de Estado das Relações Exteriores, cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e transmite-lhe, em additamento á comunicação, que lhe fez em 20 de janeiro ultimo, as inclusas informações, constantes do officio enviado sob o n. 2, pela nossa Legação em Stockholmo relativamente á epidemia de febre aphtosa que dizimou o gado no sul da Suecia.

CE. 1.162/166 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e transmite-lhe a inclusa carta, em cópia, do director da Feira Internacional de Poznan, Polonia, enviada á nossa Legação em Varsovia, carta essa onde se encontram informações relativas a esse importante certamen commercial.

CE. 1.163/167 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de inclusas lhe remetter diversas publicações que interessam ao seu Ministerio sobre «Os desoccupados», destruição do insecto *bull weevil*, extracção de ouro do mercurio, algodão

e couros, interesses francezes e mercados do Norte do Brasil e o algodão na Republica Argentina e a produção metallurgica na França, e que foram enviadas á este Ministerio pelos Consules Geraes em Yokohama, Havre e Marselha e pelo Consul em Bremen.

CE. 1.164/168 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de inclusas lhe remetter diversas publicações que interessam ao seu Ministerio sobre mercados de couros e de café, produção de cacão, commercio exterior da Grã-Bretanha, estatísticas e imigração e colonização japoneza no Brasil, enviadas a este Ministerio pelos Consules Geraes no Havre, Marselha e Yokohama, pelo Consul em Praga e pelo Vice-Consul em Kobe.

CE. 1.165/169 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de, inclusas passar ás mãos de Sua Excellencia cinco photographias e um artigo sobre o Brasil, publicado no «A. B. C.», de 7 de dezembro do anno proximo findo.

Essas photographias foram enviadas pelo nosso Consul em Madrid.

CE. 1.166/170 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia uma informação do «Times» de 28 de novembro proximo findo sobre o recente caso do «São Paulo» e sobre os membros que compõem a Commissão nomeada para investigar as causas dos altos preços dos generos alimenticios.

Essa informação foi remittida a este Ministerio pelo nosso Consulado Geral em Londres.

CA. 1.167/171 — O ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de lhe remetter, aqui juntos, informações enviadas a esta Secretaria de Estado, pelas Embaixadas do Brasil em Buenos Aires e Washington e pelas Legações em Havana e Quito, contendo artigos sobre:

- 1) o commercio internacional e a coudiquista de mercados;
- 2) Importação de Herva-male na Argentina;
- 3) Prorogação do accordo commercial entre os Estados Unidos e a Espanha;
- 4) A lei da imigração. Proclamação das quotas pelo Presidente Coolidge;
- 5) Noticia de uma viagem scientifica no Amazonas;
- 6) Accordo commercial entre os Estados Unidos e a Tchecoslovaquia;
- 7) A imigração japoneza no Brasil;
- 8) O futuro do café;
- 9) O Ecuador Commercial.

CE. 1.168/172 — O ministro de Estado das Relações Exteriores, cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex. uma publicação do *The Japan Advertiser* com interessantes informações sobre a produção mundial do café que, pelos dados publicados, parece estar em franco declinio.

Esta publicação foi remittida a este ministerio pelo nosso consulado geral em Yokohama,

— Ao presidente do Estado de São Paulo:

CE 1.169/30 — Nos mesmos termos do aviso anterior:

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE 1.170/173 — O ministro do Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter dois exemplares do artigo inserido no diario da cidade de Boulogne sur Mer *Le Telegramme* com referencias á introdução na França de 415 bois vivos, procedentes da Republica Argentina e desembarcados no porto do Havre.

Essas publicações foram remettidas a este ministerio pelo nosso consul em Boulogne sur Mer.

CE 1.171/174 — O ministro do Estado das Relações Exteriores mui attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter as seguintes informações, recebidas respectivamente das Embaixadas do Brasil em Washington, Santiago e Buenos Ayres e dos Consulados em Rosario de Santa Fé, Salto e Melo, sobre os seguintes assumptos:

- 1) commentarios ao relatório do secretario do Trabalho dos Estados Unidos;
- 2) accordo commercial entre os Estados Unidos e a Republica Dominicana;
- 3) reorganização dos serviços agricolas no Chile;
- 4) intensificação do intercambio commercial da Italia e Argentina;
- 5) a politica commercial franceza e os interesses argentinos;
- 6) importação do matte na Argentina;
- 7) movimento immigratorio na Argentina;
- 8) informações sobre o Brasil publicadas na *Tribuna Salteña*;
- 9) revista *Mundo Uruguay*.

— Senhor ministro:

CE 1.172/175 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o numero 77 da *Gaceta de Madrid* (Diario Official espanhol) em que se publicou o decreto approvando o texto redigido pela Directoria Geral de Emigração regulando a lei de emigração de 16 de setembro ultimo e que foi enviado a este ministerio pelo nosso consulado geral em Barcelona.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CA 1.173/57 — O ministro do Estado das Relações Exteriores mui attentosamente cumprimenta o seu collega da Fazenda e tem a honra de lhe remetter, annexas, informações enviadas respectivamente, pelas Embaixadas do Brasil em Washington e Buenos Ayres, pela Legação em Lima e pelo Consulado em Norfolk, relativamente, a:

- 1) as finanças e a situação economica dos paizes da America do Sul;
- 2) a Colombia e a missão financeira norte-americana;
- 3) dois emprestimos realizados pelo governo Peruano;
- 4) o sistema de Reserva Federal, sendo este artigo da lavra do Consul Oscar Correia, em Norfolk;
- 5) assumptos financeiros da Republica Argentina;
- 6) a tarifa aduaneira e seu regulamento na Argentina.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

A B 1.174/2 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que funcionaram

nesta secretaria de Estado, durante todo o mez de abril, que hoje finda, os funcionarios, Srs. Arnaldo Gomes Velloso e Casemiro Fernandes da Costa Lage.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 de abril ultimo, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe da officina de pauta da Imprensa Nacional, Euclides Dias Paes Leme, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De sessenta dias, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, Alvaro Ferreira da Cunha, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 64 — Declarando, em relação ao requerimento em que Bernardo Schenini, lavrador e proprietario de campos em Bororó, 2º districto do municipio de Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita isenção de direitos para 250 caixas de kerozene, 50 caixas de gazolina, 10 caixas de oleos lubrificantes e 100 kilos de graxa patente lubrificante, de que necessita, annualmente, para a lavração mecanica de sua lavoura, que este ministerio deixa de attender ao pedido de que se trata por falta de dispositivo legal que o ampare.

— Sr. ministro da Guerra

N. 69 — Solicitando parecer relativamente ao requerimento em que Antonio Costa solicita o aforamento do terreno de marinhãs onde se acha edificado o predio de sua propriedade n. 82 da rua Barão do Amazonas, em Niteroy, e transmittindo a planta do terreno alludido.

N. 70 — Pedindo parecer a respeito do requerimento em que D. Felizarda Garcia da Rosa Terra, curadora de dona Luiza da Rosa Terra, solicita o pagamento do terreno de sua salina denominada "Primor de Crystal" e as marinhãs de uma ilha, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e remettendo a planta do terreno de que se trata.

N. 71 — Reiterando o aviso n. 162, de 20 de outubro do anno passado, pedindo audiencia sobre o requerimento em que Silvia Constantini, em nome de seus irmãos e tutelados Antonio Souza Filho, Maria dos Prazeres de Souza e Norma Constantini, pede o aforamento do terreno de marinhãs fronteiras a propriedade daquelles, sito á praia do Guarujá, ilha de Santo Amaro, Santos, em uma extensão de 300 metros.

N. 72 — Remettendo o processo de aposentadoria do medico adjunto do Exercito, Dr. Antonio Francisco de Almeida Mello.

N. 73 — Transmittindo o officio numero 91, de 28 do corrente, endereçado ao Ministerio da Guerra pela Secretaria da Camara dos Deputados, o qual, por equívoco, foi entregue ao Thesouro Nacional.

N. 74 — Em solução ao aviso n. 454, de 30 de agosto de 1923, encaminhando os papeis, que ora restituo a esse ministerio, em que o commando do 24º batalhão de caçadores solicita sejam pagas, por «Depositos», despesas da verba 14ª «Material» n. 31 do orçamento da Guerra relativo ao exercicio de 1922, que a Delegacia Fiscal no Maranhão deixou de pagar em tempo opportuno por falta de distribuição de credito, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o pagamento de que se trata deverá ser processado por exercicios findos, caso a dotação organamentaria do exercicio respectivo tenha deixado saldo sufficiente, ou, na hypothese contraria, á conta de credito especial que, então, deverá ser solicitado ao Congresso Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 50 — Solicitando parecer a respeito do requerimento em que Antonio da Costa pede o aforamento do terreno de marinhãs onde se acha edificado o predio de sua propriedade n. 82 da rua Barão do Amazonas, em Niteroy, e enviando copia da planta do terreno alludido.

N. 51 — Pedindo parecer a respeito do requerimento em que D. Felizarda Garcia da Rosa Terra, curadora de dona Luiza da Rosa Terra, solicita o aforamento do terreno de sua salina denominada «Primor do Crystal», e as marinhãs de uma ilha, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e transmittindo a planta do terreno de que se trata.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 101 — Solicitando parecer a respeito do requerimento em que D. Felizarda Garcia da Rosa Terra, curadora de D. Luiza da Rosa Terra, pede o aforamento do terreno de sua salina denominada «Primor do Crystal» e as marinhãs de uma ilha, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e remettendo a planta do terreno de que se trata.

N. 102 — Pedindo providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, tão sómente em objecto de serviço publico, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Januario Rodrigues Germano, designado por acto de 23 do corrente para exercer, em commissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro.

N. 104 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, á conta de «Depositos», da impropriedade de 5:486\$075, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes effectuados em 1920, á requisição da Repartição Geral dos Telegraphos, e declarando que, não obstante aquella divida haver sido incluída pelo Ministerio da Viação na relação de «Depositos» restos a pagar de 1920, não o foi pelo Thesouro Nacional na relação submettida e registrada pelo Tribunal de Contas.

— Sr. prefeito municipal de Niteroy:

N. 7 — Pedindo parecer sobre o requerimento em que Antonio da Costa

solicita o aforamento do terreno de marinhães onde se acha edificado o prédio de sua propriedade n. 82 da rua Barão do Amazonas, em Niterói.

— Sr. prefeito municipal de Cabo Frio:

N. 8 — Solicitando parecer a respeito do requerimento em que D. Felisarda Garcia da Rosa Terra, curadora de D. Luiza da Rosa Terra, pede o aforamento do terreno de sua salina denominada «Primor do Crystal» e as marinhães de uma ilha, em Cabo Frio.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 30 de abril de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 108 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 275, de 13 do corrente, relativo ao requerimento em que Jorge de Mello & Irmão pedem autorização para se estabelecer com casa bancaria, com o capital de 100:000\$, na cidade de Pitangueiras, Estado de S. Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 deste mez, resolveu, em face do vosso parecer, conceder a autorização impetrada e manter que seja expedida a respectiva carta patente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 40 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que o operario da officina de impressão, Eurico Silva, solicita um anno de licença, na forma do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e solicitando providencias afim de ser observado o disposto no parágrafo unico daquelle dispositivo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 42 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida ao engenheiro Eduardo Sá uma caderneta de passes em 1ª classe, valida entre as estações da Central e cidade de Vassouras, e nos ramais de Santa Cruz, Mangaratiba e Paracambi.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12 — Remettendo, para ser informado, o requerimento em que o ex-inspector fiscal do imposto de consumo, Eurico de Souza Leão, solicita seja avocado ao Thesouro o auto de infração por sonegação daquelle imposto, lavrado pelo requerente contra o fabricante de cigarros Isaac Menezes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Recomendando informações relativas ao requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Fortaleza, José Luiz Jaborandy, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis:

N. 18 — Remettendo para informação, o officio em que a Junta Commercial do Estado reclama contra o não recebimento do *Diario Official*, apesar de haver recolhido á Alfandega de Florianópolis a importancia de sua assinatura.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Remettendo, para ser informado, de accordo com o despacho do

Sr. ministro, de 24 do corrente, o telegramma em que o procurador da Republica na seccção do Paraná, reclama contra o acto da Delegacia Fiscal, recusando-se a attender a uma requisição de pagamento de percentagens devidas a funcionarios da Justiça Federal no mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 102 — Transmittindo o titulo de 27 do corrente, exonerando, a pedido, Cleophano Motta, do logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Palmital.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 26 — Enviando o titulo de 29 do corrente, nomeando José Gaspar de Carvalho, para o logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Itabaiana.

#### Requerimentos despachados

Alfredo Borges, 4º escripturario do Thesouro Nacional, solicitando contagem de antiguidade de classe. — Deferido, de accordo com o parecer.

João Bessa, 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, solicitando seja o seu nome collocado no *Almanack* acima do de seu collega Martinho Pereira Carneiro Bastos. — Deferido, de accordo com o parecer.

Agenor Rodopiano Gonçalves dos Santos, 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando gosar seis mezes de licença no corrente anno, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

De accordo com o parecer e de conformidade com o dispositivo legal o requerente só poderá gosar no corrente anno tres mezes da licença que lhe foi concedida nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. Assim, indefiro o pedido.

#### Contadoria Central da Republica

##### EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

Officios:

N. 854 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Sobre divergencias no balanço de activo e passivo dessa repartição, relativo ao mez do dezembro de 1924.

N. 855 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Declarando que o balanço de activo e passivo do mez de dezembro de 1924 deve ter a mesma feição da dos balanços anteriores.

N. 856 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy — Sobre enganos apresentados nos balanços de activo e passivo dessa repartição, relativos aos mezes de junho a setembro de 1924.

N. 857 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Sobre en-

ganos apresentados nos balanços de activo e passivo dessa repartição, relativos aos mezes de dezembro de 1924 e janeiro de 1925, adicional.

N. 858 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Sobre enganos verificados nos balanços de activo e passivo dessa repartição, referentes aos mezes de novembro e dezembro de 1924.

N. 859 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Sobre enganos verificados nos balanços de activo e passivo dessa repartição, relativos aos mezes de dezembro de 1924 e janeiro de 1925 adicional.

N. 860 — III — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Declarando que a demonstração do movimento dos sellos e formulas, que acompanha o balanço de activo e passivo dessa repartição, não é feita de accordo com o modelo anexo á circular n. 16, de 12 de junho de 1923, desta contadoria, e solicitando que, de futuro, seja a mesma organizada de conformidade com o modelo citado.

N. 861 S — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios dessa sub-contadoria seccional.

N. 862 — Ao Sr. director geral dos Correios — Respondendo ao officio numero 1.227 e declarando que aguarde nova indicação de funcionario para substituir o Sr. Bartholomeu Troccoli.

N. 863 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando providencias, afim de que seja esta contadoria informada dos descontos que soffrem na folha de pagamento os auxiliares-technicos Percilio de Carvalho e Henrique Occhioli.

N. 864 S — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Remettendo um titulo e apresentando o senhor Paulo de Tarso Leal que foi designado para o logar de praticante dessa contadoria seccional.

N. 865 — II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy — Sciencificando que pelo balanço de janeiro adicional do exercicio de 1924, enviado por essa delegacia, em officio n. 73, de 8 de abril ultimo, foi feito o acerto da remessa feita pela Casa da Moeda de 7:3348, em junho de 1924.

N. 866 — II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Solicitando informação sobre applicação dada aos credits concedidos para pagamento dos juros das apolices nominativas, no segundo semestre de 1924.

N. 867 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo para os devidos fins as tabellas de distribuição dos credits ao Thesouro Nacional, Alfandega da Capital Federal, Recebedoria do Distrito Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Mara-

**Alagoas, Piauí, Paraíba, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Mato Grosso.**

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1925

### Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110 — Reiterando o cumprimento das ordens ns. 607, 146 e 121.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 228 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do Guido Capellini & Comp., constante do processo n. 6.774, de 1925.

N. 229 — Transmittindo o processo n. 7.455, para o fim indicado no despacho de 18 de abril de 1925.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 262 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

N. 263 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Rede de Viação Sul-mineira.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica.

N. 454 — Transmittindo, para os devidos fins, tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 186 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* constante do processo numero 9.760, de 1925.

N. 187 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* constante do processo numero 8.888, de 1925.

N. 188 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, constante do processo numero 7.697, de 1925.

N. 189 — Reiterando a ordem numero 83, de 19 de fevereiro de 1925, pedindo a devolução do processo n. 208.

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

Ns. 182, 483 e 184 — Solicitando o cancelamento de dividas.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 29 — Comunicando que compete ao inspector fiscal José do Rego Cavalcanti Silva Junior, a diaria de 20\$000.

### Portarias

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Valença:

N. 13 — Devolvendo o processo numero 15.213, para que, providenciando junto a agencia dos Correios do ponto do destino, faça constar do mesmo a data em que o recorrente passou recibo do registrado a que se refere o documento de fls. 11.

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Rezende:

N. 12 — Comunicando ter resolvido que o agente fiscal Almir Guimarães exerça as suas funções na zona fiscal da mesma collectoria.

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Rezende:

N. 1 — Comunicando ter resolvido que o agente fiscal Pedro Martins da Rocha exerça as suas funções na zona fiscal da mesma collectoria.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 109 — Com o vosso officio numero 618, de 30 de junho de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Pedro Jorge Ache, da decisão dessa delegacia que confirmou a da Collectoria das Rendas Federaes em Cachoeira, nesse Estado, que o nullo em 5:0308, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu, em 6 deste mez, o seguinte despacho:

"Deante dos laudos parciaes da Casa da Moeda e em face do preceituado no § 9º do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, nego provimento ao recurso. Faça-se a recommendação proposta."

A recommendação a que allude o despacho do Sr. ministro, é a contida no parecer que emitti sobre o assumpto, nos seguintes termos:

"Convém determinar a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mande completar, com revalidação, o sello da petição de fls. 7 a 9, levando em conta, como pago, apenas os sellos de 1\$ e de 8300, unicos inutilizados regularmente."

O que vos communico para os devidos fins.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 184 — Com o officio n. 480, de 16 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo em que recorrestes *ex-officio*, da decisão, em virtude da qual julgastes procedentes os autos numeros 5, 11, 17, 21, 36, 46 e 52, lavrados contra a firma K. Sawamura, por infracção do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, para o fim de mandar cobrar tão somente o imposto devido, processo esse em que a alludida firma pede-lhe seja permittido pagar em prestações mensaes de 1:741\$240, cada uma, a im-

portancia de 17:412\$200, total do debito proveniente do imposto devido pela sua mercaderia, produzida desde a época da incidencia do imposto devido, até a data dos autos citados.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, a respeito do assumpto, em 27 do corrente, o seguinte despacho:

"Em vista do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio* e defiro a petição de fls. 80, assignando a firma requerente termo de confissão de divida e apresentando fiador idoneo, observadas as formalidades regulamentares."

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, não obstante ainda pender de solução da autoridade superior questão identica a de que trata a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, constante da portaria daquela repartição, publicada no *Diário Official*, de 29 de junho de 1924, a que allude a decisão recorrida (processo n. 17.512, de 1924 remetido a 3ª secção da Directoria Geral do Thesouro a 24 de abril do mesmo anno de 1924.)

Outrossim, entendo que merece deferimento o requerimento de fls. 80, assignando a firma requerente, com fiador idoneo ou apresentando garantias, o competente termo, na forma usual.

O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 109 — Com o officio n. 822, de 2ª de dezembro de 1924, devolvestes ao Thesouro o processo referente ao recurso interposto pela Empresa Força e Luz de Uberaba, da vossa decisão seguinte:

"Na forma do regulamento vigente e, tendo em vista a representação retro, imponho a empresa de que se trata a multa de 20 % sobre o total da quantia correspondente ao imposto recolhido, fóra do prazo regulamentar.

Intime-se competentemente."

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo, nelle proferiu o seguinte despacho em 4 deste mez de abril:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti em 16 de janeiro deste anno e com o qual concordou o Sr. ministro, é este:

"Em face do certificado de fls. 7, que comprova ter a recorrente enviado a Delegacia Fiscal, no dia 20 de fevereiro, ou seja no ultimo dia do prazo regulamentar, pelo correio, o saldo da venda do imposto de energia electrica que arrecadou no mez de janeiro do anno passado, sou de parecer que se dê provimento ao recurso para tornar de nullo effecto a representação de fls. 1, e como consequencia a multa imposta á recorrente."

### Dia 4

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Em officio n. 43, de 3 de fevereiro do corrente anno, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual reformastes a decisão da Mesa de Rendas de Villa Nova que obrigou Francisco Silva ao pagamento de 1:550\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Do recurso de fls. 58/59, a Delegacia Fiscal não podia ter tomado conhecimento por haver sido interposto fóra do prazo regulamentar. Attendendo, porém, que as notificações foram lavradas com inobservancia de disposições regulamentares, e bem assim ao facto de não estar perfeitamente positivada a infracção, resolve annullar todo o processado."

O que vos communico para os devidos fins.

### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1925

#### Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Matto Grosso:

N. 33 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o credito de 190\$, para pagamento a Eduardo Tavares de Mattos.

N. 34 — Idem, idem, 433\$600, pagamento a André Discipulos.

N. 35 — Idem, idem, 220\$500, pagamento a Felix Damus.

N. 36 — Idem, idem, 200\$, pagamento a João Cyrillo Salles.

N. 37 — Idem, idem, 57\$347, pagamento a Americo Gomes de Barros.

N. 38 — Idem, idem, 120\$, pagamento aos menores Heraclito e Nair.

N. 40 — Idem, idem, 733\$333, pagamento a D. Idalina Maria de Franca.

N. 42 — Idem, idem, 43\$748, pagamento a D. Maria Herminda Guerra.

N. 43 — Idem, idem, 1:591\$, pagamento a Domingos Malaquias de Moraes.

N. 44 — Idem, idem, 33\$584, pagamento a D. Francisca de Araujo Ferraz.

N. 46 — Idem, idem, 400\$, pagamento a D. Anna Vieira da Silva.

N. 47 — Idem, idem, 150\$, pagamento a Esdras de Vasconcellos.

N. 50 — Idem, idem, 143\$520, pagamento a José Giordano.

N. 51 — Idem, idem, 106\$500, pagamento aos Irmãos Maluf.

N. 39 — Concedendo, á conta da verba 31ª de 1924, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:762\$068, para pagamento a Candido Joaquim de Carvalho e Bernardo Augusto de Figueiredo.

N. 41 — Idem, á conta da verba 4ª de 1924, Ministerio da Fazenda, 1:800\$, pagamento a Manoel Nasareno da Silva.

N. 48 — Idem, por conta da verba 30ª de 1924, Ministerio da Justiça, 300\$, pagamento a Tertuliano Henrique Leite.

N. 49 — Idem, por conta da verba 1ª de 1924, Ministerio da Marinha, 2:000\$, pagamento de despesas com o andamento de varios processos da flotilha desse Estado.

Dia 29

#### No da Bahia:

N. 92 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — «Exercícios findos» — o credito de 146\$975, para pagamento a Estevam Alves de Freitas.

N. 93 — Idem, idem, 416\$220, pagamento a Alfredo Antonio Pereira.

#### No do Ceará:

N. 56 — Idem, idem, 500\$, pagamento a Gabriel Castello Branco.

N. 57 — Idem, idem, 303\$500, pagamento a Pedro Pires da Rocha.

N. 58 — Idem, idem, 50\$322, pagamento a Miguel Pereira de Britto.

N. 59 — Idem, idem, 100\$, pagamento ao Dr. Bruno de Miranda Valente.

#### No do Maranhão:

N. 49 — Idem, idem, 658\$800, pagamento a José Machado.

N. 50 — Idem, idem, 474\$500, pagamento a José Machado.

N. 51 — Idem, idem, 474\$500, pagamento a José Machado.

N. 52 — Idem, idem, 210\$, pagamento a D. Maria Vianna Vaz Sardinha.

#### No de Matto Grosso:

N. 56 — Idem, idem, 555\$534, pagamento a Luiz Robertino Ribeiro.

#### No do Pará:

N. 59 — Idem, idem, 600\$, pagamento a Francisco Epaminondas de Carvalho.

#### No do Paraná:

N. 58 — Idem, idem, 156\$, pagamento a Aristeu Balster.

N. 59 — Idem, idem, 124\$, pagamento a Manoel Paulo da Silva.

N. 60 — Idem, idem, 73\$200, pagamento a Augusto Bussmann.

#### No de Pernambuco:

N. 110 — Idem, idem, 365\$, pagamento a Manoel Francisco Gaya.

N. 111 — Idem, idem, 128\$571, pagamento a José Honorato Chaves.

N. 112 — Idem, idem, 1:503\$, pagamento a D. Maria da Conceição Borges Lima e outras.

#### No do Piahy:

N. 40 — Idem, idem, 300\$, pagamento a Permimo de Castro e Silva.

#### No do Rio Grande do Norte:

N. 36 — Idem, idem, 371\$975, pagamento a José Antonio Viveiros.

N. 37 — Idem, idem, 11\$300, pagamento a Companhia de Vição e Construção.

#### No do Rio Grande do Sul:

N. 160 A — Idem, idem, 627\$614, pagamento ao Dr. José Baptista Pereira.

N. 160 B — Idem, idem, 1:198\$080, pagamento a José Manoel de Araujo.

N. 160 C — Idem, idem, 312\$600, pagamento a Bonifacio Bertolho.

N. 160 D — Idem, idem, 200\$000, pagamento a Claudio Vaz Pinto.

N. 160 E — Idem, idem, 769\$562, pagamento a Francisco Tranquillino.

N. 160 F — Idem, idem, 263\$750, pagamento a Mauricio Alves Brandão.

N. 160 G — Idem, idem, 379\$000, pagamento a Manoel Diogenes dos Santos.

N. 160 H — Idem, idem, 200\$000, pagamento a Alfredo dos Santos Funchal.

N. 160 I — Idem, idem, 37\$800, pagamento a Antonio Rodrigues dos Santos.

N. 160 J — Idem, idem, 500\$000, pagamento a Alfredo Bins.

N. 160 K — Idem, idem, 25\$000, pagamento a D. Maria Arsila Salles Moreira.

#### No de Santa Catharina:

N. 44 — Idem, idem, 75\$000, pagamento a Gustavo Luiz.

#### No de Minas:

N. 116 A — Idem, por conta da verba 5ª de 1924, Ministerio da Fazenda, réis 257\$144, pagamento a D. Gabriella Jardim Ribeiro e filha.

#### Requerimentos despachados

N. 17.347 — D. Julia de Oliveira Chrockatt de Sá, communicando que sua filha contrahiu nupcias. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.190 — D. Evangelina Camara, sobre indemnização ao montepio. — A vista da informação aguarde oportunidade.

N. 17.107 — D. Gertrudes Barreto Leite Rocha, sobre sua assignatura. — Satisfaca a exigencia.

### Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1925

Sem numero — Elias Souto. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 1:625\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Montepio G. E. dos Servidores do Estado. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 664 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Francisco de Lemos Lessa. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 651 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Boaventura J. de Carvalho & Comp. e outros. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 647 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rocha Wireker & Comp. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 646 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Miranda Campos & Comp. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 645 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Alexandrino Faria de Alencar. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 639 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Mendes Bezerra & Comp. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 448 — Superintendencia do Alas-tecimento. — A 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.612 C — Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Casa de Caridade de Paraisopolis. — A 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 696 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 699 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio n. 228 da rua Senador Euzebio. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 694 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Sem numero rua Cintra. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 689 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio sem numero da Estrada de Santa Cruz. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 685 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Rua Vaz Lobo n. 5. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 679 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Joaquim Alves Pradella Junior. — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 514 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins, afim de ser informado pelo Dr. Moura Junior.

N. 51 — Segunda Collectoria Federal de Nitheroy — Pereira Carneiro & Companhia. — A 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 78 — Primeira Collectoria Federal de Petropolis — Otto Matheis. — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

Notificação n. 793 contra N. Garcia & Comp. — Designo o agente fiscal Watson Cordeiro.

N. 16.310 — The Gonroek Ropework Export Co., Ltd. — Faça-se a intimação proposta.

N. 3.695 — João Cerqueira. — Altere-se a classificação, nos termos propostos e conforme o parecer, cobrando-se a diferença do imposto conforme está indicado.

N. 5.467 — Josepha Paulina Catharina Pinto. — Annote-se, para 1926, o valor locativo de 2:040\$000.

Sem numero — Archimedes Gomes. — Conforme o parecer, archive-se.

N. 20.819 — Joaquim Vicente da Costa. — Reduza-se a 5:100%, extrahindo-se nova certidão de dívida e juntandose ao processo a que se cancelar.

N. 13.415 — Antonio Mourão. — Archive-se.

Sem numero — D. Duarte & Irmão — Consulta. — Archive-se.

N. 22.479 — Sublocadora de Immoveis do Distrito Federal. — Reduza-se o valor locativo, neste exercicio, para 2:169\$. Extraia-se nova certidão de dívida, ficando annexada ao processo a que se cancelar.

N. 22.689 — Antonio Pereira Oliveira. — Archive-se.

Sem numero — Antonio Faria da Silva. — Archive-se.

N. 12.332 — Brasilino Cyrino de Freitas. — Annote-se a successão, arquivando-se, após, o processo.

N. 16.338 — José de Oliveira Felipe. — Consoante o parecer, archive-se.

N. 1.296 — Arthur do Nascimento. — Archive-se.

N. 5.173 — Romen Canaline. — Archive-se.

N. 9.219 — Ricardo Soares da Rocha. — Faça-se a rectificação proposta.

N. 5.775 — Elpidio Duarte dos Santos. — Annote-se, para 1926, o valor locativo de 3:360\$000.

N. 16.992 — Duarte Cerdeira. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

N. 18.780 — A. Sampaio Ribeiro. — Mantenho os valores locativos arbitrados.

Sem numero — Cardoso & Moreira. — A 1ª sub-directoria para providenciar no sentido de ser extrahida a certidão de dívida, de conformidade com o parecer.

Sem numero — Companhia Agricola Juiz de Fora. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Fabrica de Tecidos Esperança. — Pela infracção do artigo 9º, paragrapho unico, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a S. A. Fabrica de Tecidos Esperança a multa de 500\$, minimo, do art. 60 c, do referido decreto.

Sem numero — Eduardo P. Martinez. — Archive-se.

N. 20.978 — Antoinette Pige. — Revalide o sello.

N. 3.502 — Alfredo Valletta. — Archive-se, em vista do parecer.

Sem numero — Durval Falcão. — Deferido. O requerente está isento do imposto estabelecido pelo decreto numero

15.589, de 29 de julho de 1922. Annote-se, arquivando-se, em seguida. Submetto á consideração superior.

N. 9.033 — G. A. Lemos & Comp. — Archive-se.

Notificação n. 109 contra Sergio & Cardoso. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Edmundo Bueno Caldas e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Sergio & Cardoso, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de louças e vidros, objectos de adornos e lampadas, a multa de 150\$, minimo, do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 1208 relativa aos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda do prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 99 contra Ricardo Augusto Bialo. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Edmundo Bueno Caldas e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Ricardo Augusto Bialo, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 54, da cidade do Rio de Janeiro, com commercio de objectos de adornos, a multa de 100\$, minimo do art. 9º, letra c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60\$, relativa aos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 116 contra Arlindo Marques. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Edmundo Bueno Caldas e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Arlindo Marques, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 181, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de varejo de objectos de adorno, a multa de 300\$, maximo do artigo 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, combinado com o artigo 221 do mesmo regulamento, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 308 relativa aos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das im-

Sem numero — Granado & Comp. — De accordo com a informação e o parecer, cobre-se por arbitramento o imposto dos annos de 1920, 1922 e 1923, com a mora de 50 %, nos termos e com o limite do art. 64 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Imponho a multa de 1:000\$, minimo, do art. 16 do referido decreto.

Notificação n. 738 contra Gelassin & Castro. — Designo os agentes fiscaes Vieira da Luz e Cruz Rios.

N. 4.310 — Frigorifico Anglo. — Deposite previamente o imposto e as multas, sem o que não poderá ser encaminhado o recurso. Intime-se.

N. 202 — Procuradoria da Republica. — Pinheiro & Comp. — A Segunda Sub-directoria para os devidos fins.

N. 203 — Procuradoria da Republica. — Gino Germann. — A Segunda Sub-directoria para os devidos fins.

N. 919 — Directoria da Casa da Moeda — Teixeira & Gonçalves. — A Terceira Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Henrique Ignacio Guimarães. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica no sentido de ser feita a inspecção.

#### Precatórios despachados

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 3008 a favor do Dr. Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 5008 a favor de Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 4808 a favor de A. Saraiva & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 1:5008 a favor de Porphirio Barroso. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 7578 a favor de João Gonçalves Torres. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 2078 a favor do Dr. Octavio da Silva Costa. — Cumpra-se.

#### Autos de infracção

Auto n. 32, lavrado em 20 de fevereiro de 1925, contra H. A. Malerme. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Auto n. 107, lavrado em 3 de abril de 1925, contra Lopes, Irmão & Comp. — Aceite-se o deposito.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Rio, 5 de maio de 1925

#### Processos despachados

##### Notificações:

N. 327, de 15 de abril de 1925, contra Antonio Monteiro, a multa de 150\$ e mais 155\$000 de emolumentos de registro.

N. 294, de 16 de abril de 1925, contra Lerner & Comp., a multa de 150\$000 e mais 100\$000 de emolumentos de registro.

N. 291, de 16 de abril de 1925, contra Adolpho Gaz, a multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 311, de 18 de abril de 1925, contra Varanda Souza & Comp., a multa de 150\$000 e mais 125\$000 de emolumentos de registro.

N. 385, de 22 de abril de 1925, contra Luiz Sorbo, a multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 292, de 16 de abril de 1925, contra E. V. Silva, a multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 273, de 13 de abril de 1925, contra Manzollito & Comp., a multa de 150\$ e mais 500\$000 de emolumentos de registro.

N. 272, de 13 de abril de 1925, contra Constantino Gulião, a multa de 150\$ e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 325, de 15 de abril de 1925, contra Cunha & Teixeira, a multa de 150\$ e mais 130\$000 de emolumentos de registro.

N. 351, de 20 de abril de 1925, contra Nunes Soares Comp., a multa de 150\$000 e mais 130\$000 de emolumentos de registro.

N. 459, de 8 de abril de 1925, contra Kayal & Aquino, a multa de 150\$000 e mais 300\$000 de emolumentos de registro.

N. 160, de 7 de abril de 1925, contra Miguel Saad, a multa de 150\$000 e mais 300\$000 de emolumentos de registro.

N. 187, de 11 de abril de 1925, contra Alfredo Lobo Maciel, a multa de 150\$ e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 161, de 7 de abril de 1925, contra José da Costa Macedo, a multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

#### Possessos

N. 10.039 — Elisa Gouvêa. — Transfira-se.

N. 13.693 — Antonio José Vieira. — Archive-se.

N. 19.971 — Elelvina Baptista Rosa. — Transfira-se.

N. 5.460 — Anna Villa Verde de Carvalho. — Transfira-se.

N. 20.479 — Rosa Victorina da Silva. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 3.214 — Emílio Delouch. — Averbe-se a mudança.

N. 1.664 — Hortencia Teixeira Leite de Abreu. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.473 — Ubaldo Cardoso da Veiga. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se.

N. 11.430 — Thomaz Cardoso. — Transfira-se a firma e averbe-se a mudança de local.

N. 5.259 — M. A. de Mello Rego. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.088 — Albano Rodrigues. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 711 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Intime-se a firma actual a requerer transferencia no prazo de oito dias.

Sem numero — Manoel de Pinho. — Inscreva-se, imponho a multa de réis 20\$, minimo da lei.

N. 11.346 — Francisco Pereira Gonçalves. — Archive-se.

N. 4.043 — Francisco Ferreira de Assumpção. — Transfira-se.

N. 3.949 — Antonio Teixeira. — Transfira-se.

N. 15.051 — Benjamin Pereira Guimarães. — Transfira-se.

#### DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de maio de 1925

N. 22.613 — Clotilde Ferreira Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.500 — Maximiano José Gomes Paiva. — Idem.

N. 6.699 — Elias Malho Silva. — Idem.

N. 12.541 — Maria Emilia Gonçalves Silva. — Idem.

N. 11.838 — Waldemir Neves. — Idem.

N. 11.072 — Manoel Augusto Quintas. — Idem.

N. 20.612 — Antonio Silva Ribeiro. — Idem.

N. 21.381 — José Ribeiro. — Idem.

N. 21.906 — Jabur Fiad. — Idem.

N. 18.401 — Antonio Dias Teixeira. — Idem.

N. 16.720 — Maria Junqueira Smidt. — Idem.

N. 22.043 — S. A. Fabrica Santa Heloisa. — Idem.

N. 9.741 — Lysipo Antonio Amara Garcia. — Idem.

N. 22.416 — Agnel Mendonça Alvaranga Lapa. — Idem.

N. 21.108 — Amelia Araujo Gabrita. — Idem.

Sem numero — Dr. Paulino Barcellos. — Idem.

N. 23.179 — Joaquim Carneiro Braga. — Idem.

N. 22.827 — Germano Costa. — Idem.

N. 961 — Archangelo Paulino. — Idem.

Sem numero — Caetano Basile. — Idem.

N. 13.617 — Manoel Cunha Almeida. — Idem.

#### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

##### Requerimentos despachados

Dia 3 de maio de 1925

Dr. Ernesto Gonçalves Carneiro. — Ao Cadastro para os devidos fins.

Carlos Kiehl. — Ao Cadastro, para os devidos fins.

Geraldo Rocha. — Ao Cadastro, para os devidos fins.

Barros, Garcia & Comp. — Setente.

Marino Francisco del Giudice. — Nem o requerente, nem a firma extinta, a que se refere, fizeram declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1924, não havendo, portanto, transferencia de lançamento. Apresente sua declaração.

Leopoldina Railway Company Limited. — Esta delegacia não tem poderes para dispensar a alguém da obediencia ao que está estabelecido em lei do paiz. Assim, não tem logar o que solicita a requerente.

#### Inspectoria Geral dos Bancos

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

##### Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 344 — Comunicando que foi nomeado agente da Recebedoria de Rendas da capital de S. Paulo o fiscal de Bancos no mesmo Estado, Dr. Cyro Costa.

N. 345 — Transmittindo o pedido feito pela fiscalização de Bancos no Estado de Paraná referente á concorrência administrativa para o fornecimento do necessario material para o expediente.

N. 316 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo com o requerimento do fiscal de Bancos no Estado de Sergipe, Dr. Antonio A. Ribeiro de Almeida Filho, solicitando prorrogação de prazo para entrar no exercício do cargo.

#### Arquivo despachado

Banco Escandinavo Brasileiro, requerimento de 4 de maio de 1925. — Respondendo affirmativamente. A obrigação da remessa de balancetes só cessa quando houver terminado a liquidação.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de maio de 1925

##### Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª circumscrição, S. Paulo:

N. 191 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 48 I, de 1925, da Companhia «Italo Brasileira de Seguros», com sede nessa capital.

N. 192 — Respondendo á consulta feita a esta inspectoría sobre depositos de cartas-patentes de companhias de seguros nacionaes e estrangeiras.

— Sr. delegado regional de seguros da 3ª circumscrição, Recife:

N. 193 — Enviando cópia de officio n. 80, de 7 de abril proximo findo, annexo ao processo n. 61 I, de 1923, e solicitada em officio n. 82 do mesmo mez.

Dia 5

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 68 — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 335 A, de 1924, sobre prorrogação de licença concedida ao 1º escriptuario desta repartição, bacharel Ademaro Augusto de Castro Machado.

N. 69 — Remettendo, afim de ser submettido á consideração de S. Ex., o Sr. ministro, o processo n. 4 S, de 1925, no qual é interessada a Companhia de Seguros de Vida «Sul American».

— Ao Sr. delegado regional de seguros da 1ª circumscrição, Belém:

N. 194 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 122 C, de 1922, da Companhia «Commercial do Pará», com sede nessa capital.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 195 — Solicitando a impressão de 500 cartões e 500 envelopes, de accordo com os modelos juntos.

##### Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1925

Processo n. 148 A, de 1925 — Companhia «Assicurazioni Generali». — Informe-se, nos termos do parecer.

Processo n. 48 I, de 1925. — Companhia «Italo Brasileira de Seguros», remettendo publicação do edital de convocação de assembléas e outros documentos relativos ao exercício de 1924.

Devolve-se ao delegado regional, para os fins indicados no parecer supra.

Processo n. 61 I, de 1923 — Companhia de Seguros «Iris», com sede em Maranhão. — Procede-se de accordo com o parecer supra.

Processo n. 231 M, de 1921 — «Mutualidade Catholica Brasileira», levantamento de deposito de garantias. — Telegraphe-se, de accordo com o parecer supra.

## Dia 5

N. 122 C, de 1922 — Companhia «Comercial do Pará», apresentando balanços de suas operações em 1922 e 1924. — Sella com revalidação as petições de folhas 96 e 97 a 109.

N. 110 A, de 1925 — Companhia «Aliança da Bahia», requerendo certidão sobre mudança de nome da Companhia «Portugal e Ultramar» e data da fundação da requerente. — Declare os fins a que se destina a certidão.

## Imprensa Nacional e «Diário Official»

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 941 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Armando Cruz.

N. 942 — Ao mesmo, idem, idem para João Honorio de Carvalho.

N. 943 — Ao mesmo, idem, idem para Floriano Rodrigues Peixoto.

N. 944 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, informando as datas em que foi julgado invalido em 1ª e 2ª inspecções o linotypista effectivo Alberto do Espirito Santo.

N. 945 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que o aprendiz Nelson Ferreira da Motta solicita licença para tratamento de saúde.

N. 946 — Ao Sr. director geral dos Correios, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 947 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, idem, idem.

N. 948 — Ao Sr. Francisco Ribeiro Rosas, idem, idem.

N. 949 — Ao Sr. coronel Arthur Pinheiro da Silva, idem, idem.

N. 950 — Ao Sr. Alfredo Gomes Figueiredo, idem, idem.

N. 951 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará, idem, idem.

N. 952 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, pedindo informações sobre uma publicação solicitada pela delegação no Estado de Santa Catharina.

N. 953 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balancete da Receita e Despesa, adicional ao exercicio de 1924.

N. 954 — Ao mesmo, idem, idem referente ao mez de abril ultimo.

N. 955 — Ao mesmo, encaminhando o balancete referente a abril ultimo.

N. 956 — Ao mesmo, idem, idem, adicional ao exercicio de 1924.

N. 957 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o balancete referente a abril ultimo.

N. 958 — Ao mesmo, idem, idem, adicional ao exercicio de 1924.

N. 959 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, encaminhando o quadro demonstrativo da Receita arrecadada em abril ultimo.

N. 960 — Ao mesmo, idem, idem, adicional ao exercicio de 1924.

## Requerimentos despachados

Iaura Marques Pires, João Piedade Xavier, Ricardo Benedicto dos Santos, Manoel Estevão Alves, João Andrada, Ar-

lindo Rodrigues Pitta e João Francisco de Oliveira. — Como requerem.

José Nunes da Silva e Francisco Augusto Tavares Franco. — Sim, em terminos.

Diogo Cesar Garcez Palha. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Murillo Fausto Madeira. — Sim, mediante recibo.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do mez findo, foi transferido o 1º tenente Ivan Madeira Coelho do 1º G. A. C. (forte de Santa Cruz) para o 2º R. A. M. (curato de Santa Cruz).

— Por outro de 4 do corrente, foi transferido o 1º tenente Marcos Mesquita de Azambuja do 5º R. C. I. (Uruguayana) para o 6º R. C. I. (Alegrete).

— Por portarias de 5 do corrente:

Foi exonerado o capitão de cavallaria Octavio Siqueira do cargo de assistente interno da Directoria de Remonta.

Foi nomeado o capitão de cavallaria Octavio Siqueira director da Coudelaria Nacional do Rincão de S. Gabriel.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao 1º escripturario do Hospital Militar da Bahia João Ferreira da Fonseca, de tres mezes, ao feitor da Escola Militar Manoel Mendes de Oliveira.

## Requerimentos despachados

Antenor de Alencar Lima, 1º tenente, pedindo ser feita uma correção em seus assentamentos. — Faça-se a devida correção, de accordo com as informações.

Benedicto Luiz Nogueira, sargento ajudante, pedindo matricula na Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba. — Indeferido.

Francisco de Assis Luna, 2º sargento, pedindo assentamento. — Indeferido. O requerente foi excluido do Exército em 1919 por conclusão de tempo de serviço.

Galdino Ferreira Martins, capitão, pedindo contagem de tempo de 21 de abril de 1911 a 8 de outubro de 1913 em que serviu em Matto Grosso e Amazonas. — Indeferido.

João Feliciano da Silva, 2º tenente, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 15 de maio de 1915 a 15 de janeiro de 1916, em que serviu no 12º batalhão da 40 regimento de infantaria. — Sim, para os effectos de reforma.

João Leite da Silva, 2º tenente, pedindo trancamento de matricula da Escola de Veterinaria do Exército. — Deferido.

João Mauricio de Macedo Costa, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da l. i.

Leonor de Oliveira Agra, esposa do 1º sargento João da Costa Agra, pedindo certidão de factos que interessam a vida militar do seu marido. — Apresente procuração, querendo.

Manoel Pereira de Souza, 2º tenente, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Olga Borba Viezas, pedindo meio soldo e montepio. — Deferido, de accordo com as informações.

Olyntio Luna Freire do Pillar, pedindo revalidação de matricula. — Indeferido.

Pedro Innocencio de Oliveira, pedindo publicação de um elogio no Boletim do Exército. — Deferido, de accordo com a certidão junta.

Venancio Freire de Britto, ansejada asylado, pedindo residir na Parahyba. — Como requer.

José Custodio da Silva, pedindo passagens para desconto na forma da lei, da Bahia a Capital Federal. — Concedo.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1925

## Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.032 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas cont. s (1) de O. Wachneldt & Comp. na importancia de 212\$, (1) de J. Teixeira & Comp. na de 2:210\$219 e (1) de F. Larica & Comp. na de 187\$200, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa na importancia total de 2:609\$419, deverá correr por conta da consignação «Material»; sub-consignação II, n. 6 «Outros materiaes, etc.», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.614, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.093 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas cont. s (1) de O. Wachneldt & Comp., na importancia de 2:756\$250; (1) de J. Teixeira & Comp., na de 1:155\$300 e (1) da Atlantic Refining Company of Brasil na de 375\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa, na importancia total de 4:285\$050, deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação II — Material de consumo — n. 5 — (Combustiveis para machinas etc.) — verba 14ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.094 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Humberto Saboia & Comp., o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 91:848\$918, dos servicos executados, até 30 de abril de 1924, na duplicação do ramal de S. Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.632, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.095—Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Rede de Viação Cearense e Humberto Saboya & Comp., para fornecimento de 4.900 toneladas de carvão destinadas ao consumo das locomotivas da referida rede, tendo sido feito neste ministerio o empenho da importancia de 548.800\$, cuja 2ª via foi enviada com o officio n. 539, de 14 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 24 do corrente.

N. 1.093 — Em additamento ao meu aviso n. 1.033, de 7 de abril corrente, tenho a honra de declarar a V. Ex., para o conhecimento desse Tribunal, que o plano do Governo para a emissão e resgate das obrigações ferroviarias de que trata o decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo, consistirá, para a perfeita execução desse acto, nas operações que passo a expor e estão analysadas no quadro demonstrativo que junto tenho a honra de enviar a V. Ex.

A renda das estradas de ferro da União está calculada para 1925, em 156.000.000\$. Para a maior segurança, porém, tomou-se por base a renda bruta inicial de réis 140.000.000\$000.

Essa receita augmenta annualmente cerca de 15 %, como já se vem verificando ha varios annos.

Partido dessa base foi calculada a taxa adicional de 10 % de que trata o art. 3º do já citado decreto, em 10.670.000\$, para o corrente anno a partir de maio; réis 16.100.000\$ para 1926; e assim por diante, sempre augmentando 15 % sobre a renda do anno anterior, como se vê na quarta columna da demonstração annexa.

Essa renda nos primeiros annos é insufficiente para o custeio das obras em andamento, mas garantirá com bastante margem a emissão dos titulos de que trata o art. 1º do mesmo decreto.

A emissão desses titulos poderá attingir como está indicado na primeira columna da citada demonstração, a 50.000.000\$ no corrente anno e a outro tanto no proximo futuro, reduzindo-se dali em diante, de modo a permittir que em um periodo relativamente curto possa ser empregada directamente a receita proveniente da taxa adicional, conforme está previsto no art. 4º do mencionado decreto.

Assim, exposto o plano do Governo, este ministerio aguarda o registro do referido decreto afim de iniciar as operações destinadas ao custeio das obras enumeradas na verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.811, de 12 de janeiro deste anno.

N. 1.037 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 72.149\$176, dos serviços executados, até 31 de maio de 1924, na duplicação do ramal de São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.632, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.098 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e D. Honorina de Araujo Queiroz, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal da rua da Passagem, nesta Capital.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 26 do corrente mez.

N. 1.099 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para fornecimento de aparelhos, instrumentos e outros artigos, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 24 do corrente mez.

N. 1.100 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca, Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de estopa, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 21 do corrente mez.

N. 1.101 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Adalberto Gomes Pinto Ferras, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 25 do corrente mez.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.102—Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Marietta de Oliveira e Silva, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Esperança, no Estado da Parahyba.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 25 do corrente mez.

N. 1.103—Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e B. L. Almeida para a venda de escolhas de escorias de carvão, no corrente anno, acompanhado do respectivo documento.

O referido contracto foi publicado no *Diário Offi* al de 21 do corrente mez.

N. 1.104 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 335.878\$322, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de março do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação —Sociedade Anonyma do Gaz— Para a actual iluminação, etc.—verba 21ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo 192.939\$161 na parte papel e 192.939\$161 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 1.105 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 2.007\$064, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas áreas desta Capital, durante o mez de março do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação —Sociedade Anonyma do Gaz— Para iluminação de novas áreas—da verba 21ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo 1.003\$532 na parte papel e 1.003\$532 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

N. 1.106 — Tenho a honra de solicitar, desse Tribunal que, por conta parte «em ser» da consignação Pessoal—1—Administração Central, sub-consignação n. 3—Serviços topographicos (pessoal)—Segunda parte—Obras contra as seccas, da verba 50ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuida á thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a quantia de 180.000 para occorrer ao pagamento, no periodo de abril a dezembro do corrente anno, do pessoal encarregado do serviço topographico da mesma inspectoria, tendo sido feita a deducção no credito proprio.

N. 1.107 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Waelneldt & Comp., na importancia de 2.882\$250, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material»—Sub-consignação I. n. 1—(Acquisição de accessorios para material rodante, verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925).

N. 1.103 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do Instituto Profissional Coelho e Camões, na importancia de 17.150\$, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (comissão do Porto de Aracajú), de accordo com a letra b do art. 246 do regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação —Material—sub-consignação n. 3—Acquisição e reparação de material de dragagem—da verba 17ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.103—Esta Secretaria de Estado precisa attender, com urgencia, a despesas cuja natureza as torna incompatíveis com o processo de concurrencia: aquisição e instalação de um lavatorio, collocação de vidros e reparação nas janelas, limpeza e aquisição de moveis, etc., todas custeadas pela consignação «Material» n. 1—Material permanente—n. 1—Acquisição e conservação de moveis, etc.—Acquisição de peças etc.—verba 1ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

Rogo, pois, a V. Ex. que nos termos do art. 207, a, do regulamento Geral de Contabilidade Publica, seja feito, pelo Thesouro Nacional, ao director de secção da secretaria deste ministerio, major Bernardo Mariano de Oliveira o adiantamento da quantia de 1.700\$, por conta da sub-consignação acima transcripta, afim de fazer face ás despesas de que se trata.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 594 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam restituídas á Sociedade Anonyma Casa Arens, 10 apolices da divida publica no valor de 1.000\$, cada uma, sob ns. 205.896.900 e 220.733.42, caucionadas para garantia da execução do contracto a celebrar com a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno, para o fornecimento de material metálico, nos termos do incluso conhecimento.

n. 224, e do talão n. 202, de 14 de março ultimo, visto não ter sido aceita a sua proposta.

N. 535—Tendo sido feito pelo Thesouro Nacional ao chefe da Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação, engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, o adiantamento da quantia de 250\$, para ocorrer às despesas miudas e de prompto pagamento da mesma repartição no corrente anno, em virtude do aviso deste ministerio n. 591, de 6 de março proximo passado, ao Tribunal de Contas, transmittido a V. Ex. para a devida prestação de contas os inclusos documentos apresentados pelo mesmo engenheiro no intuito de comprovar a applicação da referida quantia.

N. 595—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a João Vidal & Comp. a quantia de 332\$800, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material—O necessario para as cinco divisões», da verba 6<sup>a</sup>—I, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 597—De conformidade com o que determinam o art. 232, paragrapho unico, letra b, e art. 242, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica, vem este ministerio solicitando providencias de V. Ex. no sentido de serem tomadas as necessarias cambias, para a prefixação do cambio e consequente empenho das despesas, em diversos casos de aquisições, por parte das repartições subordinadas, de materiaes que têm de ser pagos em moeda estrangeira, por conta de creditos em papel.

A demora, porém, em serem attendidos estes pedidos, impossibilita que tenham regular andamento os respectivos expedientes, para a effctividade dos fornecimentos, situação essa que vem causando sérios embaraços aos interesses das repartições, conforme verá V. Ex. pela exposição da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, constante do processo, junto por cópia.

Submettendo, pois, o assumpto á deliberação de V. Ex., tenho a honra de solicitar as providencias que se tornam precisas, no sentido de ser por esse ministerio determinado o modo regular de ser empenhadas as despesas, sem impugnação de registro por parte do Tribunal de Contas, uma vez que se reconheça de desvantagem a medida relativa á tomada de cambias.

N. 598—Tendo sido feito pelo Thesouro Nacional ao porteiro desta Secretaria de Estado, José Alves da Silva, o adiantamento da quantia de 3:000\$, para attender ás despesas de materiaes para o serviço de limpeza e hygiene do edificio, despesas miudas, lavagens de casa e de toalhas, carros, condução, etc., em virtude do meu aviso n. 2.615, de 8 de novembro do anno proximo passado ao Tribunal de Contas, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para a devida prestação de contas, os inclusos documentos apresentados pelo mesmo funcionario no intuito de comprovar a applicação da referida quantia.

N. 599—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam restituídas á firma Cicero de Figueiredo, nove apolices da divida publica, no valor de 1:000\$, cada uma, sob os ns. 9.289 a 9.294 e 32.464/6, caucionadas como garantia da assignatura e execução do contracto com a Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Es-  
votos, para o fornecimento de docmentos á

Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em 1924, nos termos do incluso conhecimento n. 503 e do talão n. 418, de 27 de maio de 1924, visto ter o requerente cumprido todas as exigencias da referida inspectorio.

N. 600—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, mediante relacionamentos, seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., na importancia de 13:500\$, relativa a fornecimento feito, no anno de 1921, á Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, na forma da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 14.782, de 2 de abril de 1921, mediante conversão da importancia desse credito (apolices) em dinheiro, conversão essa que não se effectuou.

N. 601—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a J. F. Moreira Guimarães, a quantia de 195\$200, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr á conta da consignação—Material—o necessario para as cinco divisões da verba 6<sup>a</sup>—I, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1920.

N. 602—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a Hime & Comp., a quantia de 4:037 700, de fornecimento feito, em 1921, á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do respectivo contracto.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação—Material—o necessario para as cinco divisões—da verba 6<sup>a</sup>—I, art. 83 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

N. 603—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, de accordo com o incluso processo, por exercicios findos, a Isnard & Comp., a quantia de 345\$, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação—Material—o necessario para as cinco divisões—da verba 6<sup>a</sup>—I, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 604—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a M. Almeida & Comp., a quantia de 136\$, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação—Material—O necessario para as cinco divisões—da verba 6<sup>a</sup>—I, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 605—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de O. Muniz & Comp., na importancia de 155\$, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de concorrência administrativa.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta da consignação «Ma-

terial»—O necessario para as cinco divisões, da verba 6<sup>a</sup> n. 1—art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 606—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a Virgilio Machado, a quantia de 1:277\$870, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr á conta da consignação—Material—o necessario para as cinco divisões—da verba 6<sup>a</sup> n. 1, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 607—Em resposta ao aviso desse ministerio n. 78, de 28 de março ultimo, relativamente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:671\$, de que é credor o operario de 4<sup>a</sup> classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Silvestre Ferretti, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o direito do requerente ao abono de 10% de gratificação adicional correspondente ao periodo de 22 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921, vem da lei n. 3.089, de janeiro de 1916, pois completou 10 annos de serviço effctivo naquella repartição, em 22 de fevereiro de 1912 e a petição em que solicitou fosse seu direito reconhecido data de 21 de fevereiro de 1921, não havendo, por isso, incorrido em prescrição o pagamento requisitado pelo meu aviso n. 399, de 28 de abril de 1923.

Cabe-me ainda acrescentar a V. Ex. que este ministerio só autoriza a concessão de abono de gratificações addicionaes, depois de bem apurado o tempo liquido do serviço, reservando sempre a parte em que haja prescrição.

Sr. minis ro da Fazenda:

N. 608—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 14:250\$, de fornecimento feito em 1923 á Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material» sub-consignação «Linhas e estações» etc» verba 3<sup>a</sup> art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do mesmo anno.

N. 609—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 1:552\$, de fornecimento feito em 1923 á Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material» sub-consignação Ferramentas, aparelhos etc» do titulo «Linhas e estações» verba 3<sup>a</sup> art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do mesmo anno.

N. 610—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 174\$280, de fornecimento feito em 1923 á Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material» sub-consignação «Malhoramentos de linhas e estações» verba 3<sup>a</sup> art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do mesmo anno.

#### Requerimentos despachados

Oito de Carvalho, propondo comprar todo o material de ferro velho existente na Estrada de Ferro Central do Brasil.—Indeferido.

Raul Alves, pedindo permissão para colocar uma escada de metal branco e crystal na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Indeferido.

Sirvino Teixeira e João Teixeira, pedindo que seja ultimada a desapropriação do prédio á rua Saldanha da Gama n. 53, em Bom-successo, para as obras da Baixada Fluminense.—Indeferido.

#### Segunda Secção

##### Expediente de 5 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 187 e 188 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de montepio ns. 15.301 a 15.698, 15.596 a 15.693, conferidos a DD. Luiza de Souza Prata Rosa e filhas e Eufrosina Monteiro Leal e filhas.

N. 186 — Idem, idem, transmittindo o titulo de pensão n. 15.609, acompanhado do respectivo processo, e conferido á menor Maria de Lourdes, filha do finado contribuinte Peder Gill, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

##### Requerimentos despachados

Maria Augusta Leite, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Amelia Augusta Bandeira de Mello, idem, idem. — Apresente a certidão de obito do contribuinte.

Francisca Candida Rebouças, idem, idem. — Deferido.

Maria Julia Cesar de Souza, idem, idem. — Prove o seu estado civil, bem assim que não pereço coisa alguma dos cofres publicos. Reconhega, ainda, a firma que se encontra na certidão apresentada.

Maria Emiliania Noya, idem, idem. — Prove que pertencem ao finado contribuinte os nomes de José Rodrigues Noya e José Rodrigues Cabral Noya, completando, ainda, o sello do titulo de nomeação apresentado. Apresente, outrossim, a certidão de obito da primeira mulher do contribuinte e a de nascimento de seu filho Carlos.

Maria José Fontes Casaes, pedindo certidão. — Certifique-se.

#### Directoria Geral de Expediente

##### Segunda secção

(\*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Considerando que a lei da Despesa para o corrente exercicio supprimiu a 5.ª Divisão, provisoria, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, creando, em substituição, uma Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos, subordinada á 1.ª Divisão da mesma estrada;

Considerando que na sub-consignação n. 5 foi dada apenas a verba global de 90:000\$, para pagamento do pessoal titulado, e sendo de toda a necessidade que seja fixado o respectivo quadro da mesma comissão provisoria;

Resolve que para os serviços desta comissão provisoria de obras e melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sejam observadas as instru-

(\*) Publica-se novamente visto ter sahido com incorrecções.

ções approvadas pela portaria de 6 de fevereiro de 1919, para a 5.ª Divisão provisoria, na parte referente á execução dos trabalhos, sendo o seu pessoal titulado o constante do quadro que com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.  
— Francisco Sá.

Quadro do pessoal titulado da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a que se refere a portaria desta data

##### Escritorio:

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 1 2.º escripturario. . . . . | 4:200\$000 |
| 1 dactylographo. . . . .     | 3:600\$000 |
| 1 desenhista. . . . .        | 5:400\$000 |
| 1 protocolista. . . . .      | 3:360\$000 |
| 1 continuo. . . . .          | 2:400\$000 |

##### 1.ª Residencia (Ponte Paraná — margem São Paulo):

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| 1 engenheiro residente. . . . .     | 14:400\$000 |
| 1 auxiliar de escripta. . . . .     | 4:200\$000  |
| 1 encarregado de materiaes. . . . . | 3:600\$000  |

##### 2.ª Residencia (Ponte Paraná — margem Matto Grosso):

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| 1 engenheiro residente. . . . .     | 14:600\$000 |
| 1 auxiliar de escripta. . . . .     | 4:200\$000  |
| 1 encarregado de materiaes. . . . . | 3:600\$000  |

##### 3.ª Residencia (Ponte Aquidauana):

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| 1 engenheiro residente. . . . .     | 14:400\$000 |
| 1 auxiliar de escripta. . . . .     | 4:200\$000  |
| 1 encarregado de materiaes. . . . . | 3:600\$000  |

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Expediente. 13 de janeiro de 1925. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

#### Terceira Secção

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Dia 5 de maio de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 123 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 17 de fevereiro do corrente anno que aposentou, a pedido, Arthur da Silva Mont'Alverne, no lugar de conductor de trem de 1.ª classe da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Dia 5 de maio de 1925

Sr. director da Rede de Viação Cearense:

Officio n. 64 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao requerimento de Galileu Thaumaturgo de Alencar, ajudante de contador da Estrada de Ferro de Baturi-

té, ao qual se refere vosso officio numero N/73, de 28 de fevereiro do corrente anno, proferiu o seguinte despacho: "Tendo sido a pena imposta pelo director da Rede no exercicio legal de sua competencia, e por motivo de disciplina que á sua autoridade cabe julgar, e manter, indefiro o requerimento".

#### Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 5 do corrente foram promovidos a auxiliares da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo os praiçantes da mesma administração D. Zoraide Martins de Siqueira, Joaquim Eduardo da Cunha e Silva e Cicero da Costa Neves, e nomeados auxiliares e auxiliar interina D. Sylvia Cruz, o auxiliar de praticante Raul de Moraes e a auxiliar de carteiro D. Adelia Franco, todos da referida administração e com os vencimentos que lhes competirem.

— Por titulo de 2 do corrente foi nomeado para o lugar de thesoureiro da agencia do Correio de Ubá, no Estado de Minas Geraes, o cidadão Francisco Gonçalves.

— Por outro de 4 do corrente foi removida, a pedido, a agente do Correio de Itacatiara, no Estado do Amazonas, D. Josepha Peixoto, para igual cargo na agencia de Ponte da Companhia Manáos Harbour, na capital do mesmo Estado.

##### Requerimentos despachados

Abaixo assignado dos moradores do municipio de Cajuru, no Estado de S. Paulo, pedido de criação de uma agencia na referida localidade.—Tendo em vista o estabelecido pelo art. 35, alinea i da lei de Despesa em vigor, não podem ser atendidos no corrente exercicio.

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agencia do Correio de Itapira, no Estado de S. Paulo, pedindo sua remoção para o cargo de agente do Correio de Jaboticabal, no mesmo Estado. — Tendo sido elevada á 1.ª classe a agencia de Jaboticabal e á vista do que preceitua o § 1.º do art. 429 do regulamento vigente, indeferido.

##### Dia 5 de maio de 1925

D. Herminia Clarice de Almeida, viuva do 3.º official Cornelio Gomes de Almeida, pedindo uma certidão para efeitos de montepio.—Certifique-se, em termos.

Lucilia da Luz Povoas, ajudante da agencia do Correio da Avenida Gomes Freire, pedindo vista de processo.—Dê-se vista na Sub-directoria do Expediente.

Estanislau Dias de Siqueira, amanuense dos Correios de Santa Catharina, pedindo inscripção no concurso de 2.ª entrancia.—Não tendo o requerente dous annos de exercicio na classe, contados da data da sua promoção, indeferido.

Aloysio da Costa Netto, auxiliar interino dos Correios de Joazeiro, pedindo addição por seis mezes á Administração dos Correios da Bahia.—Tratando-se de empregado interino, indeferido.

Raul Pereira Borges, servente de 2.ª classe da directoria geral, pedindo indeferimento ao requerimento em que solicito permuta com outro funcionario.—Deferido.

Raul Pereira Borges, servente de 2.ª classe da directoria geral e João Sabino de Oliveira, auxiliar de carteiro da agencia de Campos, pedindo permuta.—Indeferido.

Maria Gertrudes Lemos Torres, pedindo o lugar de auxiliar interina da Administração dos Correios do Sergipe.—Havendo na Administração dos Correios de Sergipe candidatos com concurso para auxiliar, indefiro o pedido.

Fructuoso Henrique de Souza e Gustavo Rührer, auxiliares de carteiro interino e effectivo das Administrações de Santos e São Paulo, respectivamente, pedindo permuta. — Indeferido.

Paulo Nogueira de Camargo, auxiliar dos Correios de S. Paulo, pedindo exoneração. — Deferido.

Francisco Sabbatini, servente de 1ª classe dos Correios do Paraná, pedindo ser aproveitado no lugar de continuo. — Tendo em vista o que determina o parágrafo unico do art. 428 do regulamento, indeferido.

Archimedes Antunes de Siqueira, agente postal da cidade de Ubá, Minas, pedindo a elevação da agencia de Ubá a 1ª classe. — Já tendo sido elevada a 1ª classe a agencia, não ha o que deferir.

Adherbal Nobrega, pedindo o lugar de auxiliar de servente. — Não havendo vaga, indeferido.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1925

Berlido Maia & Comp., pedindo certificação de analyse. — Entregue-se a 1ª via, mediante recibo.

O. Waehmeltdt & Comp., Cicero Oscar de Faria Ramos, Americo Gomes, Oscar Athayde, Olyntho de Almeida Fialho, Hortensiana Christina do Couto Mello, pedindo certidão. — Certificou-se.

Vasco Ortigão & Comp., Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pedindo restituição de caução. — Restituiu-se.

Sebastião Novaes e Irmão, pedindo restituição de excesso de frete. — Item, a importancia de 101\$300, de accordo com a informação.

John Moore & Comp., idem, idem, — Item, a importancia de 620\$800, de accordo com a informação.

João Grassi Sobrinho, idem, idem, — Item, a importancia de 131\$000, a vista do que informa a contabilidade.

Alvaro Wernesck, pedindo prorrogação de concessão. — Como pede, a contar de 22 de outubro.

Guimar Borges da Silva, pedindo autorização para instalar um mostrador na plataforma da estação de Horto Florestal. — Sim, a título precario, de accordo com as informações.

Ernest Bowers, pedindo indenização. — Pague-se a quantia de 415\$, a quantia fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do Trafego, correndo a indenização por conta do guarda Manoel Ferreira da Costa.

Angelo Ferrari, N. Addad & Irmãos, Sebastião Ronauero, idem, idem, — Indeferido, de accordo com o art. 728 do Código Commercial.

Rodrigues Gomes & Comp., Alves, Lucas Simões & Comp., Antenor da Silveira Machado, idem, idem, — Idem, de accordo com a letra d do art. 168 do regulamento de transportes.

Kramback & Irmãos, idem, idem, — Archive-se.

Jayme Vianna, pedindo restituição de caução. — Junte o recibo da caução.

Wilson Pereira da Cunha, João Theodoro, pedindo restituição de documentos. — Senhorinha Maria da Conceição, pedindo pagamento.

Antonio da Silva Carvalho, pedindo averbação das procurações inclusas. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. representantes da The Worthington Co.

Incorporated, José Ferreira Mourão, redactor da Revista Brasileira de Engenharia: Supervielle & Comp., presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis e Trajano de Medeiros & Comp.,

Compareçam á secretaria, para assignaturas de termos, os Srs. Drs.: Alluê Marques, Deodato Wortheimer, José Afonso Vianna e Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira.

Sebastião Cardoso Cerno, pedindo certidão. — Compareça com urgencia á secretaria.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### Segunda secção

Por apostilla de 2 do corrente, foi declaração que a exoneração de Manoel Antonio Soutello, contante da portaria de 4 de abril ultimo, é feita com a nota za bem do serviço publico, em vista das graves irregularidades apuradas em inquerito administrativo realizado pelo Serviço de Povoamento.

— Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao arador da Inspectoria Agricola do 4º districto, Sylvio de Carvalho.

— Por portaria de 30 de abril ultimo, foi designado o 1º official da Directoria do Serviço de Inspeção Fomento Agricolas, José Esteves Penna Firma para servir como escriptuario da Inspeção Geral dos Estabelecimentos Subvencionados, percebendo a gratificação de réis 900\$000.

— Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, ao porteiro continuo do Posto Experimental de Bello Horizonte, Bernardino Marques Ribeiro.

Rectificação — Chama-se Benedicto Meirelles Muniz o porteiro continuo nomeado por portaria de 15 de abril ultimo, para exercer, interinamente, o cargo de economo almoxarife do Patronato Agricola Visconde de Mauá.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1925

#### Aviso:

Sr. ministro da Guerra:

N. 120 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposiçao deste ministerio, que necessita de seus servicos, na Estação Permanente de Lactinios de Barbacena, o servente do extincto Collegio Militar dessa mesma cidade, João Baptista Pinto, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

#### Requerimentos despachados

João da Veiga Formiga, Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior e Roosevelt Chrysostomo de Almeida, alumnos da

Escola Superior de Agricultura, pedindo autorização para o director da referida escola receber as taxas de matricula. — Deferido.

Armando Marecondes da Luz, Gualter Pacheco Borges, Leopoldo Francisco Ortiz da Silva, José Luiz Rangel, Antonio Marino, Luiz Candido Mendes de Almeida, Claudio Veiga do Valle, e Luiz Enéas Rocha Lassance, alumnos da Escola Superior de Agricultura, pedindo ser autorizado o director da referida escola a receber as taxas de matricula que deixaram de pagar na época regulamentar. — Deferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1925

#### Officios:

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.017 — Em resposta ao vosso officio n. 1.192, de 17 de abril corrente, sobre a cessão, por emprestimo, ao criador Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva de um touro de raça Simmenthal, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

— Sr. José Augusto Ignacio Cabral, encarregado do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões:

N. 1.019 — Em resposta ao vosso telegramma de 16 de abril ultimo, consultando si os funcionarios desse Aprendizado devem seguir para o Acre, em vista da transferencia do citado Aprendizado, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Desde que termine o inventario e seja feita a entrega do estabelecimento ao director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, deverão partir para o Acre os funcionarios que contem mais de dez annos de serviço publico."

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.017 — Em resposta ao vosso officio n. 1.190, de 17 do corrente, remettendo informados os requerimentos de F. Arunda Rocha, Ltd., Antonio Candido da Silveira, Boaventura Ferreira da Silva, Zeno de Castro e Antonio Maria Martins & Filhos, os quaes pedem autorização para iniciar malanca de gado á noite, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro está de accordo com a informação que prestastes no referido officio.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de maio de 1925

#### Requerimentos despachados

Benedicto Leoncio da Silva, Ludwig Schwedes (2 requerimentos), Pompilio Leonari, The Zocus Point Company Ltd., The Florida Wood Products Company, Gebrüder Christians, e A. Leone (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Nicolino Guimarães Moreira. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Ernani Stefani, Dr. Antonio Aleixo e Joaquim Henriques Cardoso. — Publique-se a descripção.

Maria do Carmo Santos. — Publique-se novamente a descrição.

Hans Vogt, Tri-Ergon, A. G. (4 requerimentos), Eduardo Schlaepfer, João Caldas e Gustavo Caldas, Edwin Corby, Wallace, Europaischer Verband Der Flaschenfabriken G.m.b.H., The Canton Culvert & Silo Co. e The English Electric Company, Limited. — Deferido.

George H. Stother, J. Rademaker, Ernesto Scala e João Gomes & Comp. (opp. ao deferimento do pedido de privilegio de Irmãos Menten & Comp., para «um novo tipo de caixa para acondicionar empolas de um bico»). — Junte-se ao processo.

Galvão & Comp. — Annote-se a transferência da marca «Dorycedina» e dê-se certidão.

National Malleable and Steel Castings Company, Barros, Moraes & Comp., United States Rubber Company e Almeida, Fonseca & Comp. — Annotem-se as transferências e dê-se certidão.

Jorge Barreto d'Albuquerque Maranhão, Leclerc & Co, Laudelino Benigno e Richard P. Momsen. — Dê-se certidão.

Fuster, Jordão e Rodriguez. — Complementem o selo.

Satim A. Samara. — Selos o documento.

Frederico Figner. — Cancele-se. Companhia Souza Cruz. — Rectifique-se a classificação.

Shafik Amad. — Junte-se ao processo e envie-se a amostra ao examinador.

Pedidos de privilegios:

Johns-Manville Incorporated, para «aperfeiçoamentos em tampas ou coberturas de tanques para líquidos voláteis e gases». — Deferido.

Companhia Fiat Lux, para «um tipo aperfeiçoado de phosphoros-carteira, fabricados de madeira ou qualquer outro material apropriado». — Deferido.

Julio Sala, para «uma nova locomotiva a ar comprimido, reversível e recuperadora sob a designação de reverso-locomotiva pneumática». — Indeferido.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em ferros de engommar», para a qual pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira. (Deposito numero 2, de 18 de abril de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Fabricação de um ferro de engommar em que se colloca uma chaminé ou construção equivalente para produzir uma tiragem natural.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Maria do Carmo Santos, destinada a artigos da classe 50, letra j. (Deposito n. 2.379, de 24 de abril de 1925):

Consiste num escudo encimado com uma águia de azas abertas, com o pescoço voltado para a direita, contendo ao centro uma cruz e entre esta e a águia as iniciais F. A. B., que correspondem ás

palavras *Film Artístico Brasileiro, e em baixo uma faixa com os dizeres Rio de Janeiro*. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir films cinematographicos de sua industria, referentes á classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Leoncio da Silva, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 2.452, de 4 de maio de 1925):

Consiste num rotulo photographico quadrado, guarnecido de filetes e arabescos, vindo do alto, dentro da faixa uma curva moldurada com ornatos em voluta, o nome característico «Phylogino», e inferiormente as palavras «Fonico-nervino-Utero-Ovariano», abaixo no centro de um arco em estylo oriental circundado com arabescos, uma serpente enroscada em um galho de uma planta medicinal; superiormente dos lados da cabeça da serpente, vêm-se as iniciais B e L, e inferiormente sobre as palavras «Marca Registrada» a inicial S. Ao lado esquerdo da serpente lê-se: preparado de Benedicto Leoncio da Silva e á direita, licenciado pela D. N. S. P., n. 2.954. A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico referentes á classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ludwig Schwedes, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 2.453, de 4 de maio de 1925):

Consiste na representação de um vidro, tendo ao centro a figura da cabeça de uma egypcia, e por baixo a palavra «Aluwa», característico principal da marca. A marca, que pôde variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve para distinguir um dentifricio, da fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Ludwig Schwedes, destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 2.454, de 4 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta dividida em duas partes; na direita vê-se um círculo, tendo ao centro a figura de uma criança enleada em pannos e com os braços abertos; por baixo do círculo vê-se a palavra «Bambini», característico principal da marca; á esquerda outro círculo tendo inscriptas as palavras «Pó antiseptico para Crianças». — Laboratorio Chimico Pharmaceutico de L. Schwedes; segue-se o endereço do depositante. Na parte inferior uma placa com as palavras: Contra irritações da pelle, brotoejas, assaduras, erupções, fricções, etc. A marca, que pôde variar em dimensão, cor e tipo de letra serve para distinguir talco e pó de arroz, da fabricação e commercio do depositante e incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Pompilio Gennari, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 2.455, de 4 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta formada por um portico de fantasia vendo-se, na parte superior, uma oval ladeada de galhos tendo, ao centro, as letras M Z entrelaçadas; logo abaixo leem-se as palavras: «Balsamo Suíço», característico principal da marca. Ao centro existem duas faixas vendo-se na primeira, o nome:

«Maximo Zeller & Filhos» e na segunda: «Romanshorn». Na parte inferior da etiqueta vê-se um anjo, tendo na mão esquerda uma espada, e na direita uma balança e na sua frente um escudo com diversas inscrições. A marca, que pôde variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, do commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro The Zeuss Paint Company, Ltd., destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 2.456, de 4 de maio de 1925):

Consiste em duas circumferencias concentricas, lendo-se no seu interior, em semi-circulo, a palavra «Zocus».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tinta preservativa do sujo, de sua fabricação, incluída na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro The Florida Wood Products Company, destinada a artigos das classes 3, 4 e 47 (deposito n. 2.457, de 4 de maio de 1925):

Consiste nas palavras «Sunny South», uma sobreposta a outra.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir oleo de pinho (agua raz), oleos de resina de pinho, alcatrão de pinheiro, productos chimicos e preparados pharmaceuticos de sua fabricação, comprehendidos nas classes 3, 4 e 47.

Descrição da marca para que pediu registro Gebrüder Christians, destinada a artigos das classes 11 e 12 (deposito n. 2.458, de 4 de maio de 1925):

Consiste na figura de um garfo, tendo escripto em linhas de arco superiormente a palavra «Christians» e inferiormente «Solingen».

A marca, que pôde variar em cores typos de letra e dimensões, serve para distinguir os artigos incluídos nas classes 11 e 12 de fabricação e commercio da depositante, taes como: facas e garfos de mesa, colheres, facas de bolso, canivetes, facas-instrumentos, navalhas, tesouras, todas as especies de facas, machados, foices, ferros de plainas, armas brancas, bem assim toda sorte de ferramentas de ferro, aço e outros metaes.

Descrição da marca para que pediu registro A. Leoni, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.459, de 4 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia «Fruly», encerrada em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), comprehendidos na classe 48, da fabricação do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Leoni, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.460, de 4 de maio de 1925):

Consiste: 1º em uma etiqueta circular, que será applicada ao tampo dos envoltorios que contem o producto e que é formada por um conjunto de folhas sobre as quaes se veem pequenos circulos encerrando a figura de uma violeta. No centro desta etiqueta ha tambem um circulo que encerra a palavra de fantasia «Valy»; 2º numa etiqueta rectangular que se applica ás partes lateraes dos envoltorios, formada por um conjunto

de folhas sobre os quaes se veem pequenos circulos encerrando a figura de uma violeta. Esta etiqueta tem atravessada horizontalmente pelo seu centro uma faixa em que se acha inscripta de espaço a espaço a palavra de fantasia "Valy".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, comprehendidos na classe 48, da fabricação do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Henrique Cardoso, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14, de 12 de abril de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Consiste na denominação "Pílulas Amáras", escripta a tinta preta.

A marca servirá para distinguir e garantir o seu preparado pharmaceutico, denominada "Pílulas Amáras", a qual será empregada em rotulos nos respectivos envoltorios, podendo variar de tamanho, formato e cor. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Antonio Aleixo, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, em 11 de abril de 1925):

Consiste na palavra "Trichogenol", escripta com tinta preta e do formato do rotulo acima collado.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada nos vidros, nos rotulos, nos envoltorios e nos papeis de propaganda.

A marca servirá para garantir e distinguir o seu preparado para os cabelos, denominado "Trichogenol". Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ernani Estefani, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16, de 18 de abril de 1925) effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Consiste nas palavras "A Internacional", entre aspas.

A marca servirá para distinguir o seu estabelecimento dos outros congeneres, podendo variar de tamanho, formato e cor, e será inscripta na fachada respectiva e empregada em rotulos e papeis de escriptorios.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 2 de maio de 1925*

#### Officios:

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.749 — Communico que a dactylographa dessa repartição Isabel Almeida de Oliveira, que se acha servindo nesta directoria, compareceu todo o mez de abril ao respectivo trabalho.

— Sr. inspector da Alfandega do Estado do Amazonas:

N. 1.757 — Transmitto o aviso n. 10, de 24 de janeiro ultimo, do Ministerio da Fazenda, em resposta ao de n. 5.370, de 16 de dezembro do anno passado, deste ministerio, com relação a isenção de impostos e

(\*) Reproduzido por ter sido publicad. com incorrecções.

taxas para materia e machinismos importados da America do Norte e destinados á Usina Rosas da fabrica de Beneficiamento de Borracha, nesse Estado.

— Sr. director geral da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.759 — Pede providencias para ser fornecida passagem, em 1ª classe, ida e volta, deste porto ao da Bahia, ao vice-consul do Brasil em Hamburgo, Sr. Henrique Schuller.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.764 — Transmitto a folha do ponto do pessoal contractado para o serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de abril findo na importancia de 12:133\$872.

N. 1.778 — Transmitto a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de abril proximo findo na importancia total de 1:539\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.65 — Communico que o auxiliar-extranumerario desse serviço, Joaquim Silverio da Costa, compareceu regularmente durante todo o mez de abril proximo findo.

### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 2 de maio de 1925*

#### Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 396 — Em solução ao aviso desse ministerio n. 184, de 3 de dezembro ultimo, junto vos restituo o officio n. 2.422, de 25 de outubro de 1924, da Recebedoria do Districto Federal, e declaro-vos que o predio n. 1 da rua Itapemirim, a que o mesmo se refere, faz parte do immovel e benfeitorias arrendados por este ministerio para a instalação da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Esse arrendamento foi feito por contracto de 22 de julho de 1920 aos Srs. Bernardo de Oliveira Barbosa, viuva e herdeiros do fideiussor Raphael Crysostomo de Oliveira, representados pelo Dr. Rodrigo Octavio Filho e Mario Modesto Leal, na qualidade de director presidente da Sociedade Anonyma «A Propriedade», proprietarios do terreno de que se trata, os quaes cederam, por aluguel, o dito terreno a este ministerio, com todas as benfeitorias nelle existentes e livre de todo e qualquer onus, mediante o pagamento mensal de 2:000\$ e correndo por conta do mesmo ministerio as despesas com penas dagua, hydrometros e imostos, quer federaes ou municipais, pelo prazo de sete mezes, a contar de 1 de julho de 1920.

Extincto esse prazo, este ministerio continuou na posse do terreno alugado, sem opposição dos locadores. Nesta posse está até agora.

— Sr. Dr. Barreto Arango—Bahia:

N. 333 — Agradecendo, em nome do Governo da União, o offerecimento dos terrenos necessarios á criação de uma estação de monta em Mundo Novo, nesse Estado.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 2 de maio de 1925*

#### Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 397 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda do varrão Polland-China, pertencente á Estação de Monta annexa ao Apremiado

Agricola de Joazeiro, que se encontra inutil como reproductor, bem como a mandar sacrificar o jumento catalão, pertencente á mesma estação, que se encontra atacado de mal incuravel e hereditario.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 399 — Communica que o Sr. ministro resolveu aceitar os terrenos offerecidos pelo Dr. Barreto Arango, para a criação de uma estação de monta em Mundo Novo, no Estado da Bahia.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 246 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a abertura de concorrência administrativa para execução de reparações necessarias á Escola de Aprendiziz Artifices de Campos.

## Directoria de Meteorologia

### INSTITUTO CENTRAL

*Expediente de 14 e 25 de abril de 1925*

#### Officios:

N. 2.790 — Ao director geral de Contabilidade remittendo as segundas vias das folhas do ponto do pessoal do Instituto Central e das folhas de pagamento do pessoal das estações aerologicas, climatologicas, etc. do pessoal extraordinario e dos estacistas destacados no serviço da Previsão do Tempo, do mez de março ultimo, etc.

N. 2.785 — Ao mesmo solicitando providencias para que seja attendido o pagamento da importancia de 312\$996, do augmento provisório de que trata o decreto n. 4.871, de 7 de novembro, a que fez jus nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, o Sr. Fernando da Cunha Balaguer por exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologico de segunda classe, no impedimento do effectivo Sr. Alfredo Carlos Bomtempo que se acha licenciado.

N. 2.805 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas remittendo as primeiras vias das contas da Companhia Nacional de Comunicação Sem Fio (duas), na importancia total de 1:942\$400.

N. 2.803 — Ao director geral de Contabilidade identica remessa, em segundas vias.

N. 2.803 — Ao mesmo remittendo o termo n. 2 do recebimento de material meteorologico a quirido de Smithsonian Institution dos Estados Unidos, etc.

*Dia 27*

#### Officios:

N. 2.831 — Ao Dr. Adalberto Cesar Navarro, em Belmonte, communicando, para os devidos fins, que a Directoria Geral de Agricultura scientificou a esta directoria ter o Sr. ministro da Viação providenciado junto á Repartição Geral dos Telegraphos para que a estação telegraphica dessa localidade receba e transmitta os telegrammas que apresentarem endereçados para «Meteoro-Rio».

N. 2.832 — Ao Sr. Waldemar Visconde, em Caldas, communicando ter o Sr. ministro da Viação providenciado para que a estação telegraphica em Palhoça receba e transmitta os telegrammas que apresentarem endereçados a «Meteoro-Rio».

N. 2.833 — Ao observador de Rio Branco; identica comunicação.

N. 2.834 — Ao director geral de Contabilidade, communicando que, por decreto de 31 de março findo, foram effectivados nos cargos que exerciam interinamente, os seguintes funcionarios desta directoria: engenheiro Francisco Xavier Rodrigues de Souza, no cargo de meteorologista de primeira classe, e engenheiro Francisco Ege-

do Magarinos Torres, no de meteorologista 2ª classe.

N. 2.35 — Ao director da Despesa Publica, comunicação identica.

N. 2.836 — Ao Sr. Andrade Veiga & Comp., remetendo o pedido n. 61, da importância total de 5\$300.

N. 2.837 — Aos Srs. Cardinale & Comp., remetendo os pedidos ns. 53 e 67, nas importancias de 92\$300 e 116\$640, etc.

N. 2.838 — Ao Sr. Salgado de Guimarães, remetendo o pedido n. 62, na importância total de 5\$45, etc.

N. 2.839 — Aos Srs. Juscélino Barbosa & Comp., remetendo os pedidos ns. 62 e 63, nas importancias de 30\$ e 234\$000.

N. 2.840 — Ao Sr. M. A. Corrêa, remetendo o pedido n. 63, na importância total de 143\$289.

N. 2.841 — Aos Srs. Moreira Barboza & Comp., remetendo o pedido n. 64, na importância total de 9\$600.

N. 2.842 — Aos Srs. A. Plácido Marques & Comp., remetendo o pedido n. 63, na importância total de 11\$300.

N. 2.843 — Aos Srs. Henrique Braga & Comp., remetendo o pedido n. 68, na importância total de 48\$000.

N. 2.844 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo as terceiras vias dos pedidos ns. 63 e 64.

N. 2.845 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, identica remessa, em segundas vias.

N. 2.846 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a terceira via do pedido n. 63.

N. 2.847 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do pedido de material sob n. 63, etc.

N. 2.848 — Ao director geral de contabilidade, remetendo as terceiras vias dos pedidos ns. 53, 61, 62, 63, 65, 67 e 68.

N. 2.849 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias de pedidos de material sob ns. 59, 61, 62, 65, 66, 67 e 68.

N. 2.850 — Ao observador de Paranaguá, comunicando estar a directoria providenciando para que sejam substituídos os antigos carimbos de borracha existentes nas estações da rede federal, e que foram fornecidos pela antiga directoria, etc.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Por portaria de 2 de maio corrente, foi concedida ao ministro do mesmo tribunal, Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, licença de seis meses, para tratamento de sua saúde, sendo-lhe marcado o prazo de trinta dias para entrar no gozo da dita licença.

### RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 14 DE MARÇO DE 1925

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

O processo de tomada de contas sob n. 14.927, de Jovino José da Cunha, referente ao adiantamento de 5:241\$699, que recebeu em virtude do aviso numero 4.851, de 15 de outubro de 1921, do Ministerio da Agricultura, não teve julgamento nessa sessão, como foi publicado, mas sim na sessão de 29 de abril seguinte.

O processo n. 14.969, do secretario geral do Conselho Nacional do Traba-

lho, Affonso de Toledo Bandeira de Mello, idem, de 5:000\$609, recebido em virtude do aviso n. 1.891, de 12 de setembro de 1923, do mesmo ministerio, teve o seguinte despacho e não como foi publicado: "Julga-se comprovada a applicação do adiantamento."

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### Segunda Secção

Termo de accordo transferindo a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, a concessão feita a Enrico Schoch, pelo decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, para lançar e aterrar cabos submarinos entre a cidade do Rio de Janeiro e as de Roma e Montevideo e contentar outras disposições.

Aos 30 dias do mez de abril de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado, os senhores Doutor Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, José Giorgi na qualidade de representante, legalmente constituído, de Enrico Schoch e Italo de Giuli, na qualidade de representante da Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, conforme procuração exhibida que fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o mesmo senhor ministro que, nos termos do decreto n. 16.873, de 8 de abril de 1925, attendendo ao que requerer Enrico Schoch, concessionario do cabo submarino cujo lançamento foi autorizado pelo decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, tendo o prazo respectivo sido prorrogado pelo decreto n. 16.653, de 20 de outubro de 1924, ficava transferida a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 16.626, de 1 de outubro de 1924, a concessão feita a Enrico Schoch pelo decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, para lançar e aterrar cabos submarinos entre a cidade do Rio de Janeiro e as de Roma e de Montevideo.

As quotas de fiscalização de que trata a clausula XXI das annexas ao decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1922, serão consideradas devidas a partir da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas. A concessionaria pagará ao Governo as mesmas taxas contractuales devidas pelas empresas congêneres que funcionam no Brasil.

Por assim estarem de accordo, mandou o Sr. ministro lavar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com os representantes das partes contractantes acima referidos, com as testemunhas os segundos officiaes, Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araujo, e comungo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. (Seguem as assignaturas) — Francisco Sá, — José Giorgi, — Italo de Giuli, — Antonio Lourenço Pacheco, — José Ferreira de Araujo, — Arthur Leal Nabuco de Araujo.

Confere, J. B. de Macedo Guimarães, 1º official

Termo em additamento ao contracto com Alberto Engelhard, para o serviço de navegação da linha do Soure Cachoeira, no rio Amazonas.

Aos 30 dias do mez de abril de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Jacintho Teixeira Pinto, na qualidade de representante de Alberto Engelhard, legalmente constituído, declarou o mesmo senhor ministro que, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 27 de março ultimo, relativamente ao contracto com Alberto Engelhard, celebrado em 3 de fevereiro deste anno, em virtude do decreto numero 16.741, de 31 de dezembro de 1924, para o serviço de navegação da linha Soure Cachoeira, no rio Amazonas, ficava estabelecido que a clausula XIX não dará lugar a nenhum pagamento de subvencão por serviços prestados anteriormente a data do registro no Tribunal de Contas do respectivo contracto, quando o mesmo entrará em vigor e que o modo por que foi redigida a referida clausula se justifica por ter sido o decreto de sua approvação expedido em 31 de dezembro de 1924 e cogitar do pagamento attinente áquelle exercicio. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra referido representante do contractante, com as testemunhas, os segundos officiaes Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araujo, e comungo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. (Seguem as assignaturas): Francisco Sá — Jacintho Teixeira Pinto — Antonio Lourenço Pacheco — José Ferreira de Araujo — Arthur Leal Nabuco de Araujo. Confere, — J. B. de Macedo Guimarães, 1º official. Visto. — Bernardo de Oliveira director de secção.

Termo em additamento ao contracto com Antonio Mendes Peixoto, para o serviço de navegação da linha dos Al-  
fazes, no rio Amazonas.

Aos 30 dias do mez de abril de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Christovão Soriano de Mello, na qualidade de representante de Antonio Mendes Peixoto, legalmente constituído, declarou o mesmo senhor ministro que, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 27 de março ultimo, relativamente ao contracto com Antonio Mendes Peixoto, celebrado em 3 de fevereiro deste anno, em virtude do decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, para o serviço de navegação da linha dos Al-  
fazes, no rio Amazonas, ficava estabelecido que a clausula XIX não dará lugar a nenhum pagamento de subvencão por serviços prestados anteriormente a data do registro no Tribunal de Contas do respectivo contracto, quando o mesmo entrará em vigor, e que o modo por que foi redigida a referida clausula se justifica por ter sido o decreto de sua approvação expedido em 31 de dezembro de 1924 e cogitar de pagamento attinente áquelle exercicio. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o se-

para referido representante do contractante, com as testemunhas, os segundos officiaes, Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araújo, e conungo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, 1.º official, que o escreveu. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — Seguem-se as assignaturas: *Francisco Sá* — *Christovão Soriano de Mello* — *Antonio Lourenço Pacheco* — *José Ferreira de Araújo* — *Arthur Leal Nabuco de Araújo*. Confere. *J. B. de Macedo Guimarães*, 1.º official.

Termo em additamento ao contracto com José Fernandes Antunes para o serviço de navegação da linha do Alto-Tapajóz, no rio Amazonas

Aos trinta dias do mez de abril de 1925, presentes nesta secretaria de Estado, os senhores doutor Francisco Sá,

ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e Albino Corrêa da Fonseca, na qualidade de representante de José Fernandes Antunes, conforme procuração existente nesta secretaria de Estado, declarou o mesmo senhor ministro que, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 27 de março ultimo, relativamente ao contracto com José Fernandes Antunes, celebrado em 3 de fevereiro deste anno, em virtude do decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924, para o serviço de navegação da linha do Alto-Tapajóz, no rio Amazonas, ficava estabelecido que a clausula XIX não dará logar a nenhum pagamento de subvenção por serviços prestados anteriormente à data do registro no Tribunal de Contas do respectivo contracto, quando o mesmo entrará em vigor e que o modo por que foi

redigida a referida clausula se justifica por ter sido o decreto de sua approvação expedido em 31 de dezembro de 1924 e cogitar de pagamento atinente áquelle exercício. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra referido representante do contractante, com as testemunhas, os segundos officiaes, Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araújo, o conungo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, primeiro official, que o escreveu. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — *Francisco Sá*. — *Albino Corrêa da Fonseca*, representante de José Fernandes Antunes. — *Antonio Lourenço Pacheco*. — *José Ferreira de Araújo*. — *Arthur Leal Nabuco de Araújo*. Confere. *J. B. de Macedo Guimarães*, 1.º official.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

Termo de contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e Antenor Reis & Companhia, para serviços extraordinarios de encadernação, fôta da mesma Bibliotheca, de obras á mesma pertencentes. Antenor Reis & Companhia, estabelecidos nesta Capital, á rua S. José numero trinta e cinco, com officinas de encadernação contractam com a União Federal, representada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, serviços de encadernação para a mesma Bibliotheca, durante o corrente anno, e nas condições seguintes:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor e a apresentar as facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do serviço, feito em tantas vias quantas forem exigidas, das quaes serão dados recibos pelo chefe da repartição sob pena de multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentadas as contas fóra do prazo acima fixado.

Segunda — Os contractantes obrigam-se ao mencionado serviço de encadernações, na conformidade da classificação dos volumes, em grupos e pelos preços da tabela constante da proposta apresentada e aceita pela mesma Bibliotheca Nacional, que se resume no quadro anexo a este contracto, de que faz parte integrante.

Terceira — Os pedidos para os serviços de encadernação serão feitos pelo chefe da repartição com declaração do prazo da entrega e com a devida antecedencia e satisfeitos pelos contractantes dentro do prazo de quinze dias (15) contados da data do recebimento do mesmo pedido e em caso de urgencia, os contractantes serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido a contar do recebimento deste.

Quarta — Não sendo os serviços pedidos feitos dentro dos prazos marcados, a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro terá o direito de os mandar fazer onde lhes convier, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo chefe da repartição com recurso para o Sr. ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importancia possa satisfazer as exigencias dos mesmos; caso não o possa, reunir-se-ão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das caucões feitas para garantia do contracto ou o contractante será obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida. Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effektividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da divida publica antes da respectiva assignatura, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis

(750\$000) conforme provaram com o documento numero duzentos e setenta e oito, de cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, de accordo com o edital a que se refere este contracto na sua nona condição. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os serviços e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — Os preços do contracto assignado nesta data só entrarão em vigor depois de registrado o mesmo contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do serviço em questão, na importancia total de quinze contos de réis (15:000\$, serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos serviços e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e oito do artigo segundo da lei de organamento numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, onde, no entantão, é feita desde já a deducção da despesa total. O concessionario só poderá transferir este compromisso mediante outro termo assignado na Secretaria de Estado do Ministerio, depois de proferido despacho pelo senhor ministro, autorizando a transferencia e acceptas todas as condições deste. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Bibliotheca Nacional, pelo concessionario, pelas testemunhas, e por mim. — *Adolpho Camara da Motta*, secretario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes representando o valor total de trinta mil réis (30\$000). Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *Mario Behring*, director geral. — *Antenor Reis & Comp.* Como testemunhas: *Rufino de Loy*. — *Arnaldo Pinto Monteiro*.

#### Relação dos preços contractados

Primeiro grupo 1/2 encadernação em marroquim chagrin:

Dimensões tomadas sobre a altura — Preços de unidade

a) volumes com o limite de 300 paginas:

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, tres mil réis.....               | 3\$000  |
| Até 20 centímetros, tres mil e oitocentos réis.....  | 3\$800  |
| Até 25 centímetros, cinco mil e quinhentos réis..... | 5\$500  |
| Até 30 centímetros, nove mil e trescentos réis.....  | 9\$300  |
| Até 35 centímetros, quinze mil e quatrocentos réis.. | 15\$000 |
| Até 50 centímetros, vinte e dois mil réis.....       | 22\$000 |
| Até 65 centímetros, trinta e cinco mil réis.....     | 35\$000 |
| Até 70 centímetros, trinta e sete mil réis.....      | 37\$000 |

b) volumes de 310 a 600 paginas:

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, quatro mil réis.....             | 4\$000  |
| Até 20 centímetros, cinco mil réis.....              | 5\$000  |
| Até 25 centímetros, sete mil e setecentos réis.....  | 7\$700  |
| Até 30 centímetros, onze mil réis.....               | 11\$000 |
| Até 35 centímetros, dezenove mil e oitocentos réis.. | 19\$800 |

|                                                         |         |                                                       |         |
|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------|---------|
| Até 50 centímetros, vinte e quatro mil réis.....        | 24\$000 | Até 50 centímetros, dezoito mil e setecentos réis.... | 18\$700 |
| Até 65 centímetros, trinta e oito mil e quinhentos réis | 38\$500 | Até 65 centímetros, trinta e um mil e quinhentos réis | 31\$500 |
| Até 70 centímetros, quarenta e um mil réis.....         | 41\$000 | Até 70 centímetros, trinta e quatro mil réis.....     | 34\$000 |

## c) volumes de 610 a 1.000 paginas:

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, quatro mil e novecentos réis....    | 4\$900  |
| Até 20 centímetros, seis mil réis.....                  | 6\$000  |
| Até 25 centímetros, nove mil e seiscientos réis.....    | 9\$600  |
| Até 30 centímetros, treze mil réis.....                 | 13\$000 |
| Até 35 centímetros, vinte e dois mil réis.....          | 22\$000 |
| Até 50 centímetros, vinte e nove mil e setecentos réis  | 29\$700 |
| Até 65 centímetros, quarenta e um mil e oitocentos réis | 41\$800 |
| Até 70 centímetros, quarenta e quatro mil réis....      | 44\$000 |

## d) volumes de 1.010 a 1.300 paginas:

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, cinco mil e duzentos réis .....  | 5\$200  |
| Até 20 centímetros, seis mil e quinhentos réis.....  | 6\$500  |
| Até 25 centímetros, nove mil e oitocentos réis ..... | 9\$800  |
| Até 30 centímetros, quatorze mil e duzentos réis.... | 14\$200 |
| Até 35 centímetros, vinte e quatro mil réis.....     | 24\$000 |
| Até 50 centímetros, trinta e tres mil réis.....      | 33\$000 |
| Até 65 centímetros, quarenta e quatro mil réis.....  | 44\$000 |
| Até 70 centímetros, quarenta e oito mil réis.....    | 48\$000 |

Segundo grupo, 1/2 encadernação em panno Victoria — Dimensões tomadas sobre a altura — Preços de unidade:

## e) volumes com o limite de 300 paginas:

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, dois mil e seiscientos réis..... | 2\$600  |
| Até 20 centímetros, tres mil e trescentos réis ..... | 3\$300  |
| Até 25 centímetros, quatro mil e novecentos réis.... | 4\$900  |
| Até 30 centímetros, oito mil e oitocentos réis ..... | 8\$800  |
| Até 35 centímetros, treze mil e duzentos réis .....  | 13\$200 |

## b) volumes de 310 a 600 paginas:

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, tres mil e quinhentos réis.....     | 3\$500  |
| Até 20 centímetros, quatro mil e quatrocentos réis.     | 4\$400  |
| Até 25 centímetros, seis mil e oitocentos réis .....    | 6\$800  |
| Até 30 centímetros, nove mil e oitocentos réis.....     | 9\$800  |
| Até 35 centímetros, dezeseis mil e quinhentos réis....  | 17\$500 |
| Até 50 centímetros, vinte mil e oitocentos réis ....    | 20\$800 |
| Até 65 centímetros, trinta e cinco mil réis .....       | 35\$000 |
| Até 70 centímetros, trinta e oito mil e quinhentos réis | 38\$500 |

## e) volumes de 610 a 1.000 paginas:

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, quatro mil e cem réis .....          | 4\$100  |
| Até 20 centímetros, cinco mil e quinhentos réis....      | 5\$500  |
| Até 25 centímetros, sete mil e setecentos réis .....     | 7\$700  |
| Até 30 centímetros, doze mil réis .....                  | 12\$000 |
| Até 35 centímetros, dezenove mil e oitocentos réis..     | 19\$800 |
| Até 50 centímetros, vinte e seis mil e quatrocentos réis | 26\$400 |
| Até 65 centímetros, trinta e oito mil e quinhentos réis  | 38\$500 |
| Até 70 centímetros, quarenta mil e quinhentos réis..     | 40\$500 |

## d) volumes de 1.100 a 1.300 paginas:

|                                                        |         |
|--------------------------------------------------------|---------|
| Até 15 centímetros, quatro mil e seiscientos réis....  | 4\$600  |
| Até 20 centímetros, seis mil réis .....                | 6\$000  |
| Até 25 centímetros, oito mil e oitocentos réis .....   | 8\$800  |
| Até 30 centímetros, treze mil réis .....               | 13\$000 |
| Até 35 centímetros, vinte e dois mil réis.....         | 22\$000 |
| Até 50 centímetros, vinte e nove mil e quinhentos réis | 29\$500 |
| Até 65 centímetros, quarenta mil réis .....            | 40\$000 |
| Até 70 centímetros, quarenta e quatro mil réis....     | 44\$000 |

## Directoria de Contabilidade

Termo additivo ao contracto celebrado em seis de março de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Ministerio da Justica e Negocios Interiores e os Srs. Moreno Borlido & Comp., para fornecimento de utensilios de laboratorio, às repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram nesta Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores os Srs. Moreno Borlido & Comp. que, perante o director geral, em comissão, da Directoria de Contabilidade e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em seis de março de mil novecentos e vinte e cinco, para fornecimento de utensilios de laboratorio às repartições dependentes deste mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, em que se declara sem effeito a clausula quarta do contracto em apreço. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo que vae assignado pelo director geral, em comissão, da Contabilidade, Dr. Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Othogamiz Waldemar Arceira e Dorarilio Timotheo da Costa, presentes ao acto.

Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de seiscientos réis (\$600). Rio de Janeiro,

4 de maio de 1925 (4-5-925). — *Attila de Souto Galvão*. — Por procuração de Moreno Borlido & Comp., *Mario Jayme de Souza*. — Dr. *Othogamiz Waldemar Arceira*. — *Dorarilio Timotheo da Costa*.

## NOTICIARIO

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Bernardino Monteiro, Euripedes de Aguiar, Fernandes Lima, Cunha Machado, Costa Rodrigues, Pedro Lago, Vespucio de Abreu, Luiz Adolpho, Pereira Lobo, Ferreira Chaves, Modesto Leal, Felipe Schmidt, Thomaz Rodrigues, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Euzebio de Andrade, Mendonça Martins, Manoel Monjardim, Carlos Cavaleanti, Hermenegildo de Moraes, Bueno de Paiva, Bueno Brandão, Miguel de Carvalho, Alfredo Ellis, Antonio Massa, Venancio Neiva, Lauro Müller e Affonso de Camargo, que conferenciaram com o Chefe do Estado.

— O Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, conferenciou hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem telegramma de Manaus, do Sr. capitão Pessoa, superintendente daquela cidade, communicando a S. Ex. que o Conselho Municipal de Coary, votou unanimemente uma moção de apoio e solidariedade ao seu patriótico Governo.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. deputado Marcellino Machado e Dr. Geraldo Rocha.

— O Sr. Dr. André Cavaleanti, presidente do Supremo Tribunal Federal, esteve hontem no Palacio do Catete, para se congratular com o Sr. Presidente da Republica, pelos termos da mensagem dirigida ao Congresso Nacional, na recente abertura dos trabalhos parlamentares.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, logo que teve conhecimento dos acontecimentos do 3º regimento de infantaria, na noite de 2 do corrente, em que sahi ferido o Sr. capitão Aquino Corrêa, mandou que o Sr. major Daltro Filho, do seu estado-maior, fosse, em seu nome, visitá-lo, bem como aos dous soldados feridos igualmente nessa occasião.

— No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital.

— O Sr. Dr. Vigoso Jardim, esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, tendo conferenciado sobre assumptos de sua repartição, o Sr. Dr. Carlos Chagas, director do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Conferenciou hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil.

— Estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. deputados Arnolfo Azevedo, presidente da Camara, e Antonio Carlos.

— No Palacio do Catete esteve o Sr. general Ribeiro da Costa, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex.

lhe enviou, por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve no Palacio do Caffete o Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho, que foi agradecer ao Chefe da Nação as condolencias que S. Ex. lhe endereçou, por motivo do fallecimento de sua genitora.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista Geral dos premios da 41ª loteria do plano 34, 98ª extracção do anno de 1925, realizada em 5 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

|             |             |
|-------------|-------------|
| 18.229..... | 100\$000    |
| 49.913..... | 100\$000    |
| 47.333..... | 200\$000    |
| 12.527..... | 100\$000    |
| 62.725..... | 100\$000    |
| 38.010..... | 100\$000    |
| 67.062..... | 100\$000    |
| 37.040..... | 100\$000    |
| 49.789..... | 200\$000    |
| 24.313..... | 100\$000    |
| 41.205..... | 100\$000    |
| 9.644.....  | 1:000\$000  |
| 63.235..... | 200\$000    |
| 55.464..... | 100\$000    |
| 41.251..... | 200\$000    |
| 2.164.....  | 100\$000    |
| 18.205..... | 100\$000    |
| 24.172..... | 200\$000    |
| 38.036..... | 100\$000    |
| 21.173..... | 200\$000    |
| 6.476.....  | 200\$000    |
| 17.597..... | 1:000\$000  |
| 33.289..... | 200\$000    |
| 14.615..... | 200\$000    |
| 35.085..... | 100\$000    |
| 15.682..... | 100\$000    |
| 7.383.....  | 100\$000    |
| 26.506..... | 200\$000    |
| 63.476..... | 100\$000    |
| 460.....    | 20:000\$000 |
| 3.441.....  | 100\$000    |
| 53.538..... | 200\$000    |
| 59.098..... | 200\$000    |
| 14.564..... | 100\$000    |
| 27.084..... | 500\$000    |
| 52.179..... | 200\$000    |
| 62.097..... | 500\$000    |
| 40.155..... | 200\$000    |
| 63.433..... | 200\$000    |
| 15.103..... | 100\$000    |
| 28.272..... | 100\$000    |
| 47.739..... | 100\$000    |
| 2.496.....  | 100\$000    |
| 1.476.....  | 200\$000    |
| 60.108..... | 200\$000    |
| 40.892..... | 200\$000    |
| 27.618..... | 100\$000    |
| 16.205..... | 100\$000    |
| 21.614..... | 100\$000    |
| 33.886..... | 100\$000    |
| 66.827..... | 100\$000    |
| 17.255..... | 200\$000    |
| 9.965.....  | 500\$000    |
| 31.460..... | 200\$000    |
| 45.313..... | 100\$000    |
| 30.161..... | 500\$000    |
| 60.851..... | 200\$000    |
| 49.977..... | 100\$000    |
| 36.112..... | 500\$000    |
| 13.295..... | 100\$000    |
| 49.004..... | 200\$000    |
| 44.624..... | 200\$000    |
| 17.065..... | 200\$000    |
| 38.825..... | 100\$000    |
| 23.912..... | 500\$000    |

|             |            |
|-------------|------------|
| 49.898..... | 100\$000   |
| 39.385..... | 100\$000   |
| 37.190..... | 2:000\$000 |
| 28.050..... | 100\$000   |
| 44.160..... | 200\$000   |
| 21.441..... | 100\$000   |
| 64.265..... | 100\$000   |
| 22.876..... | 200\$000   |
| 21.823..... | 100\$000   |
| 7.708.....  | 100\$000   |
| 7.224.....  | 500\$000   |
| 8.538.....  | 100\$000   |
| 60.650..... | 4:000\$000 |
| 4.651.....  | 100\$000   |
| 44.062..... | 100\$000   |
| 37.315..... | 100\$000   |

#### Aproximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 459 e 461.....       | 300\$000 |
| 60.649 e 60.651..... | 150\$000 |
| 37.189 e 37.191..... | 100\$000 |

#### Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 451 a 460.....       | 60\$000 |
| 60.641 a 60.650..... | 40\$000 |
| 37.181 a 37.190..... | 20\$000 |

#### Terminações

Os numeros terminados em 60 tem 48; os terminados em 0 tem 28, exceptuando-se os terminados em 60.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *João Antonio de Almeida Souza Junior*, thesoureiro. — O escrivão, *Evandro de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:  
Hoje:

*Panamá Maru*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 8.

Amanhã:

*Formosa*, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 10.

*Aurigny*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

*Itauba*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na secção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quinto dia util:

Serviço de Fomento Agrícola e Serviço de Informações — Faculdade de Medicina — Escola 15 de Novembro — Ser-

viço Geologico e Mineralogico — Protecção aos Indios — Directoria Geral de Estatistica — Instituto Medico Legal — Directoria de Industria Pastoral — Serviço do Algodão e Saude Publica. 3ª e 4ª partes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Districto Federal e Niteroy — Tempo — bom passando a instavel probabilidades de trovoadas.

Temperatura — Noite mais fresca estavel de dia com maxima entre 27 e 29 graus.

Ventos — predominarão ainda os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo — Bom passando a instavel sendo que a zona leste está sujeita a chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo em geral instavel passando a bom nos estados de São Paulo e Paraná. Temperatura — estavel. Ventos — De sul a leste.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 30m. e 10h. dos Estados de: Rio Grande do Sul e parte dos de Govaz, Paraná e Santa Catharina. Não foram tambem recebidas as informações de ultima hora dos Estados do Sul o que prejudica as probabilidades de accerto das previsões feitas e não permite elaborar previsões para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje: — O tempo foi bom durante todo o periodo com relampagos á noite e com formação de trovoadas ao norte de dia, não se verificando, portanto, a passagem para o instavel hontem prevista. A noite foi fresca soffrendo a temperatura ligeira declinio de dia ás médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 28º,9 e 20º,9 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 28º,0; minima, 22º,1, respectivamente ás 10h. 30m., e 6h. 35m. Os ventos foram do quadrante sul, frescos.

Em toda o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje: — Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, salvo partes de Santa Catharina onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuaes de Rio Grande do Sul e grande parte do Paraná e Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do Rio

Parahyba — Estacionario em Campos subindo lentamente em Caçapava e P. Novo do Cunha e entre Cachoeira e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos Pindamonhangaba. Menores temperaturas — 10°0 em Barbacena e 12°0 em Friburgo.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 45m/m0 em Pyrenopolis e 27m/m0 em Propria.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Victoria e Macahé; tranqullo e chão em S. Bento das Lages, Santa Catharina e demais pontos do

littoral do Estado do Rio de Janeiro. Dados aerologicos: No Districto Federal — Não foi feita a sondagem. Cuyabá — 7 h. 30m. — Cór. do quadrante norte até 2.400 metros com velocidade media de 4 metros.

**Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de maio de 1925.**

Zona Norte — Não é eia a synopse devido a falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo partes de S. Catharina onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuas do Rio Grande do Sul e grande parte do Paraná e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

| Estações                                     | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                           |                      |        |           |                                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|-------------------------------------------|
|                                              | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado do<br>tempo e phe-<br>nomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>phenomenos<br>diversos |
|                                              |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                  | Maxima               | Minima |           |                                           |
| S. L. do Maranhão (X)                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Barra da Corda (X)...                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Fortaleza (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Quixeramobim (X)...                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Natal (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Parahyba (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Recife (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Pão de Assucar (X)...                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Aracajú.....                                 | 62.2                           | 28.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | B.                                               | 28.0                 | 20.0   | 1.0       |                                           |
| Bahia (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Caetité.....                                 | 63.4                           | 20.0                 | 0.0                         | SE       | 5     | 5                | —                | B.                                               | 27.0                 | 17.0   | —         | B. am, pm.                                |
| Manauaria (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Bello Horizonte (X).                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Theophilo Ottoni....                         | 63.2                           | 21.0                 | -2.0                        | S        | 2     | 9                | —                | B.                                               | 29.0                 | —      | —         | B. am.                                    |
| Uberaba.....                                 | 64.5                           | 19.0                 | —                           | SE       | 2     | 9                | —                | I. c.                                            | 28.0                 | 18.0   | —         | Ch. am. i. c. pm.                         |
| Caxambu.....                                 | 63.1                           | 17.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9                | —                | I. (c. manhã.)                                   | 27.0                 | 15.0   | 15.1      | C. am. pm.                                |
| Poços de Caldas (X).                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Goyaz.....                                   | 62.2                           | 23.0                 | —                           | E        | 2     | 5                | —                | B.                                               | 33.0                 | 15.0   | 24.0      | Ch. am. pm.                               |
| Santa Luzia (X).....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Cuyabá.....                                  | 59.5                           | 24.0                 | —                           | N        | 2     | 2                | —                | B.                                               | 35.0                 | 20.0   | 5.0       | Ch. t. am. b. pm.                         |
| Corumbá (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Victoria.....                                | 64.9                           | 27.0                 | —                           | N        | 2     | 0                | Peqs. vagas      | B.                                               | 29.0                 | 21.0   | —         | B. am. c. pm.                             |
| Capital Federal (Torre<br>Meteorologica).... | 63.3                           | 23.2                 | —                           | NNE      | 2     | 0                | Chão.            | B. (b. manhã)                                    | 29.6                 | 22.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Campos.....                                  | 62.4                           | 27.0                 | 0.0                         | N        | 2     | 0                | —                | B.                                               | 31.0                 | 21.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Friburgo.....                                | 65.0                           | 19.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 0                | —                | B.                                               | 25.0                 | 12.0   | —         | I. am. b. pm.                             |
| Petropolis.....                              | 63.9                           | 22.0                 | 1.0                         | SE       | 2     | 2                | —                | B.                                               | 25.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Rezende.....                                 | 62.9                           | 22.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 5                | —                | B.                                               | 31.0                 | 17.0   | 20.0      | I. am. c. t. pm.                          |
| Cabo Frio.....                               | 61.8                           | 25.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 0                | Chão.            | B.                                               | 30.0                 | 22.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Therezopolis.....                            | 63.5                           | 21.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 2                | —                | B.                                               | 26.0                 | 13.0   | —         | B. am. pm.                                |
| S. Paulo (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Santos.....                                  | 63.9                           | 25.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 5                | —                | B.                                               | 33.0                 | 22.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Paranaguá (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Guarapuava (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Curityba.....                                | 64.7                           | 18.0                 | -1.0                        | E        | 2     | 2                | —                | B.                                               | 26.0                 | 13.0   | —         | B. am. pm.                                |
| Florianopolis (X)....                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Lages (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Porto Alegre (X)....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Uruguayana (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Montevideo.....                              | 67.8                           | 14.0                 | —                           | N        | 2     | —                | —                |                                                  |                      |        |           |                                           |
| Buenos Aires.....                            | 63.3                           | 15.0                 | —                           | E        | 2     | —                | —                |                                                  |                      |        |           |                                           |

Estado do céo em décimos de Céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

| Postos                            | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                      | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                   |                       | Maxima                | Minima |                             |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)... | —                     | 26.0                  | 21.6   | Santa Cruz.....             | 0.0                   | 31.0                  | 20.0   |
| Bangu.....                        | 0.0                   | 31.8                  | 21.0   | Villa Isabel.....           | 0.0                   |                       |        |
| Niteroy.....                      | 0.0                   | 34.9                  | 20.0   | Madureira.....              | 0.0                   | 31.4                  | 21.6   |
| Rio Comprido — Suspensa.....      |                       |                       |        | Olaria.....                 | 0.0                   | 33.6                  | 22.0   |
| Penha.....                        | 0.0                   | 33.2                  | 21.0   | Jacarépaguá — Suspensa..... |                       |                       |        |
| Aldeia Campista.....              | 0.0                   | 33.0                  | 21.5   | Realengo.....               |                       |                       |        |
| Encantado.....                    | 0.0                   | 31.0                  | 21.5   | Haddock Lobo.....           | 0.0                   | 32.6                  | 21.8   |
| Gavea.....                        | 0.0                   | 27.6                  | 20.8   | Campo dos Affonsos.....     | 6.0                   | 32.4                  | 18.6   |
| Decdoro.....                      | 0.0                   | 32.4                  | 17.8   | Jardim Botânico.....        | 0.0                   | 28.0                  | 20.4   |
| Corcovado — Temp.....             |                       |                       |        | Turyassú—Fechada.....       |                       |                       |        |

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5 ás 7 horas. A maxima corresponde a honte m e a minima a esta madrugada.

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praga A 90 dias A vista

|                                        |         |        |
|----------------------------------------|---------|--------|
| Sobre Londres.....                     | 5 21/64 | 5 9/32 |
| Sobre Paris.....                       | \$194   | \$198  |
| Sobre Italia.....                      | —       | \$392  |
| Sobre Hamburgo (rent-mark).....        | 2\$255  | 2\$268 |
| Sobre Portugal.....                    | \$156   | \$172  |
| Sobre Belgica.....                     | —       | \$183  |
| Sobre Hespanha.....                    | —       | \$395  |
| Sobre Suissa.....                      | —       | \$814  |
| Sobre Suecia.....                      | —       | 2\$550 |
| Sobre Noruega.....                     | —       | —      |
| Sobre Dinamarca.....                   | —       | —      |
| Sobre Syria e Palestina.....           | —       | \$198  |
| Sobre Tcheco-Slovaquia.....            | —       | \$286  |
| Sobre Nova York.....                   | 9\$110  | 9\$193 |
| Sobre Montevideo.....                  | —       | 9\$019 |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel).....   | —       | 3\$692 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....    | —       | 8\$385 |
| Sobre Hollanda (florim).....           | —       | 3\$820 |
| Sobre Japão (yen).....                 | —       | 4\$010 |
| Sobre Rumania.....                     | —       | \$050  |
| Sobre Canada.....                      | —       | —      |
| Sobre Austria (por 10.000 cordas)..... | —       | 1\$315 |

## Moedas

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Soberanos (ouro)..... | 50\$000 |
| Libras (papel).....   | 47\$500 |
| Escudos (papel).....  | \$510   |
| Pescas (papel).....   | 1\$100  |
| Libras (papel).....   | \$110   |

## Bolsa

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....                          | 700\$000 |
| Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....                         | 791\$000 |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....                | 790\$000 |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....               | 650\$000 |
| Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela).....    | 646\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7%.....                 | 895\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.....                     | 154\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 1920, port.....                    | 137\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)..... | 152\$000 |
| Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.993)..... | 177\$500 |
| Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....           | 760\$000 |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....              | 65\$000  |
| Companhia Docas de Santos, port.....                                | 560\$000 |
| Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil.....            | 183\$000 |

Debentures Companhia Docas de Santos..... 188\$000  
 Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..... 193\$000  
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

## COTAÇÕES DE ASSUÇAR

Dia 4 de maio de 1925

| MEZES:        | 1ª COTAÇÃO |            | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|---------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
|               | VEN-DEDOR  | COMPRA-DOR | VEN-DEDOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Maio.....     | 67\$000    | 66\$500    | 68\$000    | 66\$500    | —               |
| Junho.....    | 66\$000    | 65\$000    | 66\$200    | 65\$500    | 1.000           |
| Julho.....    | 63\$900    | 63\$100    | 64\$500    | 63\$500    | —               |
| Agosto.....   | 60\$900    | 60\$000    | 61\$500    | 60\$300    | —               |
| Setembro..... | 59\$500    | 58\$500    | 60\$000    | 58\$700    | —               |
| Outubro.....  | 59\$000    | 58\$comp.  | 59\$500    | 56\$500    | —               |
|               |            | Saccos     | Saccos     | Saccos     | Saccos          |
| Vendas.....   | 1.000      |            |            |            | 1.000           |

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.  
 Disponível branco crystal bom, sacco, 68\$ a 70\$000.  
 Mercado firme.

Vendas de todas as qualidades — saccos.

O syndico, J. Severino.

Dia 5 de maio de 1925

| MEZES         | 1ª COTAÇÃO |            | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|---------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
|               | VEN-DEDOR  | COMPRA-DOR | VEN-DEDOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Maio.....     | 67\$900    | 67\$200    | 67\$100    | 66\$100    | 1.000           |
| Junho.....    | 66\$500    | 66\$000    | 66\$000    | 65\$600    | 4.000           |
| Julho.....    | 64\$000    | 63\$700    | 63\$500    | 62\$800    | —               |
| Agosto.....   | 61\$000    | 60\$500    | 61\$000    | 60\$000    | —               |
| Setembro..... | 59\$500    | 57\$700    | 59\$600    | 57\$700    | —               |
| Outubro.....  | 58\$500    | 56\$800    | 58\$000    | 56\$500    | —               |
|               |            | Saccos     | Saccos     | Saccos     | Saccos          |
| Vendas.....   | 3.000      |            | 2.000      |            | 5.000           |

Mercados: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, frouxo.  
 Disponível branco crystal bom, sacco, 68\$ a 70\$000.  
 Mercado sustentado.

O syndico, J. Severino.

## COTAÇÕES DO CAFE

Dia 1 de maio de 1925

| MEZES          | Termo      |            | TOTAL DE<br>VENDAS<br>Saccas |
|----------------|------------|------------|------------------------------|
|                | 1ª COTAÇÃO | 2ª COTAÇÃO |                              |
| Maio .....     | 50\$500    | 49\$900    | 9.000                        |
| Junho .....    | 49\$800    | 49\$050    | 12.000                       |
| Julho .....    | 48\$600    | 48\$000    | —                            |
| Agosto .....   | 48\$200    | 48\$000    | 7.000                        |
| Setembro ..... | 47\$500    | 47\$300    | 9.000                        |
| Outubro .....  | 47\$200    | 46\$650    | —                            |
|                | Saccas     | Saccas     | Saccas                       |
| Vendas .....   | 29.000     | 8.000      | 37.000                       |

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, frouxo.  
Disponível base tipo 7, 50\$500.  
Mercado, estável.  
Vendas, 1.656 saccas.  
O syndico, J. Severino.

Dia 3 de maio de 1925

| MEZES          | Termo                       |                             | TOTAL<br>DE<br>VENDAS<br>Saccas |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
|                | 1ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR | 2ª COTAÇÃO<br>VEN-<br>DEDOR |                                 |
| Maio .....     | 49\$700                     | 49\$100                     | 4.000                           |
| Junho .....    | 48\$700                     | 48\$700                     | 20.000                          |
| Julho .....    | 48\$500                     | 47\$700                     | 11.000                          |
| Agosto .....   | 47\$500                     | 47\$500                     | 6.000                           |
| Setembro ..... | 47\$300                     | 46\$900                     | 6.000                           |
| Outubro .....  | 46\$500                     | 46\$200                     | 45\$000                         |
|                | Saccas                      | Saccas                      |                                 |
| Vendas .....   | 36.000                      | 11.000                      | 47.000                          |

Mercados: 1ª e 2ª cotações, frouxo  
Disponível base tipo 7, 50\$000.  
Mercado, calmo.  
Vendas, 1.168 saccas.  
O syndico, J. Severino.

## JUNTA DOS CORRETORES

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

## Assucar,

|                                         | Saccos  |
|-----------------------------------------|---------|
| Entradas de Maceio .....                | 3.500   |
| Entradas de Pernambuco .....            | 3.200   |
| Total .....                             | 6.700   |
| Salidas .....                           | 4.057   |
| Existencia .....                        | 155.681 |
| Mercado firme.                          |         |
| Preço do branco crystal, 68\$ a 70\$000 |         |

Movimento do dia 4

## Assucar,

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| Entradas não nouye,                     | Saccos  |
| Salidas .....                           | 3.469   |
| Existencia .....                        | 152.212 |
| Mercado firme.                          |         |
| Preço do branco crystal, 68\$ a 70\$000 |         |
| Movimento do dia 2                      |         |

## Algodão

|                                       | Fardos |
|---------------------------------------|--------|
| Entradas de Pernambuco .....          | 405    |
| Entradas do Rio Grande do Norte ..... | 1.728  |
| Entradas do Ceará .....               | 290    |
| Entradas do Maranhão .....            | 1.051  |
| Entradas do Pará .....                | 158    |
| Total .....                           | 3.632  |
| Salida .....                          | 522    |
| Existencia .....                      | 31.229 |

Mercado, paralyzado.

Preços por 10 kilos:

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Sertões .....          | 64\$000 a 65\$000 |
| Primeiras sortes ..... | 60\$000 a 61\$000 |
| Medianos .....         | 57\$000 a 58\$000 |
| Paulista .....         | Nominal           |

Movimento do dia 4

## Algodão

|                            | Fardos |
|----------------------------|--------|
| Entradas de Parahyba ..... | 181    |
| Salidas .....              | 529    |
| Existencia .....           | 31.001 |

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Sertões .....          | 63\$000 a 64\$000 |
| Primeiras sortes ..... | 59\$000 a 60\$000 |
| Medianos .....         | 56\$000 a 57\$000 |
| Paulista .....         | Nominal           |

Movimento do dia 2

## Café

|                  | Saccas  |
|------------------|---------|
| Entradas .....   | 3.581   |
| Salidas .....    | 9.580   |
| Existencia ..... | 167.719 |

Mercado nominal.

Preços por:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Typo 3 .....             | Nominal |
| Typo 4 .....             | Nominal |
| Typo 5 .....             | Nominal |
| Typo 6 .....             | Nominal |
| Typo 7 .....             | Nominal |
| Typo 8 .....             | Nominal |
| Preço tipo 7, hoje ..... | 50\$500 |

Mercado, hoje, estável.

O syndico, J. Severino.

Movimento do dia 4

## Café

|                  |         |
|------------------|---------|
| Entradas .....   | 9.009   |
| Salidas .....    | 5.652   |
| Existencia ..... | 171.076 |

Mercado estável.

Preços por typo:

|         |         |
|---------|---------|
| 3 ..... | 52\$500 |
| 4 ..... | 52\$000 |
| 5 ..... | 51\$500 |
| 6 ..... | 51\$000 |
| 7 ..... | 50\$500 |
| 8 ..... | 50\$000 |

Preço do tipo 7, hoje, 50\$000

Mercado, hoje, calmo.

O syndico J. Severino.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1925

Presidente, Couto; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Porto, o suplente em exercício Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, fazendo com causa iustificada os deputados Diniz e Sá, aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Não houve comunicação de expediente.

### Requerimentos

Da Companhia Agrícola Juiz de Fora e Companhia Nacional Algodoeira, para archivamento de suas actas de assembleias gerais extraordinárias.—Deferido.

De Ayd & Fonseca, Club de Automoveis, Ltd., David S. Moreira & Comp., Fadlala Murad & Irmão, Franklin & Santos, Ltd., Fernandes & Barboza, Fernandes & Fernandes, Locatelli & Cardoso, Lyrio, Janot & Comp., Loureiro & Laureano, Lycurgo Avellar & Comp., Meichtry & Guimarães, Ltd., R. Santos & Comp., Rocha & Paiva, Rego & Souza, Raul Senra & Comp., Silva Marques & Comp., Silva & Flores, Valle & Leite, P. França & Comp., Victalino Filho & Comp. e Adolpho Ribeiro & Comp., para archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De Moreira & Comp., para archivamento de seu contracto.—Modifique a firma.

De Alfredo Ferreira da Silva & Comp., A. J. Pires & Comp., Brandão, Sallorenzo & Comp., Gonzalez & Martins, Luiz Alves & Comp., N. Daniel & Comp., Valentim & Souza Leite e Pina Gouvêa & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos.—Deferidos.

De Pereira Junior & Filho e Figueiredo & Gonçalves, para archivamento das alterações de seus contractos.—Indeferidos, pelo parecer.

De Brandão & Castro, Limitada e Sabino Ribeiro & Corp., para archivamento das prorrogações de seus contractos.—Deferidos.

De Silva, Espirito & Comp., para archivamento da prorrogação de seu contracto.—Indeferido, pelo parecer.

De Antenor, Peçanha & Comp., A. Oliveira & Gomes, Augusto Silva & Comp., Almeida & Boeke, Lima da, Castro & Perez, Daniel & Zouain, Faria, Novaes & Comp., P. Dias & Ferreira, R. Santos & Comp., Nutigliani, Rocha & Comp., Rodrigues & Coimbra, Nil & Comp. e J. Albuquerque & Comp., para archivamento de seus distractos.—Deferidos.

De Evaristo, Eyer & Comp., para archivamento de seu distracto.—Indeferido, pelo parecer.

De Antonio da Cunha & Gomes, Almeida França & Comp., Capella & Comp., Corrêa & Costa, Chas W. Gilbert, Euzebio Nunes & Comp., Euzebio Lorenzo & Comp., Felix Fonseca & Comp., França & Martins, Henrique Knop, João Albino de Castro, João Fernandes, J. Goulart Machado, J. M. Pina Gouvêa, Lages, Costa & Comp., Marwan & Comp., M. de Oliveira & Pinho, Nacif & Elias, N. André & Comp., Pereira & Soffano, Pacheco Guimarães & Comp., Pistono Rossi & Comp., Rocha & Cardoso, Salvador Caruso, Teixeira & Oliveira, V. Quirino da Rocha e Viggiani & Laport, Ltd., para registro de suas firmas.—Deferido.

De Raul Senra e Agostinho Coelho Barbosa, para cancelamento de suas firmas.—Deferidos.

De Oswaldo de Abreu Fialho, para ser nomeado traductor ad-hoc do idioma norueguês.—Sim, sob compromisso de seu cargo.

### Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 27 de abril de 1925

De Ayd & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Ayd Elias e José Annibal da Fonseca, para o commercio de commissões, etc., com o capital de 10:000\$000;

Do Club de Automoveis Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Rôda, Pedro Rora e Avelino Fernandez Cereijo, para o commercio de automoveis com o capital de 60:000\$000;

De David S. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios David de Souza Moreira e Elias Aldeia, para o commercio de construcções, com o capital de réis 20:000\$000;

De Fadlala Murad & Irmão, firma composta dos socios solidarios Fadlala Murad e Churralla Murad, para o commercio de fazendas, armarinho, etc., com o capital de 150:000\$000;

De Franklin & Santos, firma composta dos socios solidarios Francisco Alves dos Santos e Sidney Frankin, para o commercio de fazendas, com o capital de 10:000\$000.

De Fernandes & Barbosa, firma composta dos socios solidarios Agostinho Coelho Barbosa e Manoel Fernandes, para o commercio de botequim, com o capital de 30:000\$000.

De Fernandes & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Thiago Fernandes e Ignacio Fernandes, para a industria de marcenaria, com o capital de 10:000\$000.

De Locatelli & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Domingos Locatelli e Annania Cardoso de Carvalho, para o commercio de carvão, com o capital de réis 40:000\$000.

De Lyrio, Janot & Comp., firma composta dos socios solidarios José Lopes de Oliveira Lyrio, Jacques da Silva Janot e Carlos Lopes de Oliveira Lyrio, para o commercio de bacario, com o capital de 20:000\$000.

De Loureiro & Laureano, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes Loureiro e Antonio Marques da Silva Laureano, para o commercio de botequim, com o capital de 8:000\$000;

De Lycurgo Avellar & Comp., firma composta dos socios Lycurgo Avellar, como solidario e João Pedro Antunes, como commanditario para o commercio de armarinho, com o capital de 70:000\$000;

De Meichtry & Guimarães Limitada, firma composta dos socios solidarios Franz Meichtry e Atílio Carneiro Guimarães, para o commercio de construcções em geral, com o capital de 100:000\$000;

De Rocha & Paiva, firma composta dos socios solidarios Marcos de Paiva Reis e Cesar Augusto Rocha, para o commercio de construcções, etc., com o capital de 10:000\$000;

De Rego & Souza, firma composta dos socios solidarios Gaston Luiz do Rego e Manoel Jovino de Souza, para o commercio de tecidos em grosso, com o capital de 100:000\$000;

De Raul Senra & Comp., firma composta dos socios solidarios Raul de Mello Senra e José de Mello Senra, para o commercio de productos naturaes do Brasil, com o capital de 500:000\$000.

De Silva, Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Adriano Candido da Silva, Antenor dos Santos Marques e Eliseu Linhares de Souza, para o commercio de massames, com o capital de 90:000\$000.

De Silva & Flores, firma composta dos

socios solidarios Zelia Flores e Armando Carreiro da Silva, para o commercio de drogas, com o capital de 20:000\$000.

De Valle & Leite, firma composta dos socios solidarios Agostinho Valle e Antonio Jorge Leite, para o commercio de leiteria e bar, com o capital de 10:000\$000.

De P. França & Comp., firma composta dos socios Pedro França, como solidario e Domingos José Martins, de industria, para o commercio de café, assucar, etc., com o capital de 8:000\$000.

De Victalino Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Victalino João de Carvalho e Victalino João de Carvalho Filho, para a fabricação de estojos ou caixas para joias, com o capital de 10:000\$000;

De Adolpho Ribeiro & Comp., firma composta dos socios, solidario Adolpho José Pinto Ribeiro e como commanditaria Stella Claudio da Silva, para o commercio de moveis, com o capital de 80:000\$000.

### Alterações:

De Alfredo Ferreira da Silva & Comp., elevando o capital social a 13:000\$000;

De Brandão, Sallorenzo & Comp., assumindo o activo e passivo da extincta firma Brandão & Cayuoli;

De Gonzalez & Martins, pela elevação do capital social a 200:000\$000 e outras modificações.

De Luiz Alves & Comp., pela admissão do Sr. José Antonio de Carvalho, como solidario, pela elevação do capital social a 150:000\$000 e outras modificações;

De N. Daniel & Comp., elevando o capital social a 90:000\$000;

De Valentim & Souza Leite, pela admissão do Sr. Arlindo Costa, como solidario, com o capital de 80:000\$00, pela mudança da razão social para Valentim, Souza Leite & Comp., com o capital social de 240:000\$000 e outras modificações.

### Distractos:

De Antenor, Peçanha & Comp., retirando-se os socios John Keyes Coachmann e João Gonzaga Peçanha da Silva, recebendo aquelle 143:000\$000 e este 1:000\$000, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 1:000\$000;

De A. Oliveira & Comes, retirando-se o socio Antonio Gomes Moreira, recebendo 3:630\$320, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 1:893\$320;

De Augusto Silva & Comp., retirando-se o socio Luiz Augusto da Silva, recebendo 25:845\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante no valor de 125:964\$840;

De Almeida & Boeke Ltd, retirando-se o socio Alberto Boeke, recebendo 50:000\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante;

De Castro & Perez, retirando-se o socio Antonio Castro Vasquez, recebendo a quantia de 19:221\$920, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante em igual valor;

De Daniel & Zouain, retirando-se o socio Zouain Zouain, recebendo 70:590\$760, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de 112:539\$640;

De Faria Novaes & Comp., retirando-se o socio João Paiva Novaes, recebendo a quantia de 19:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante no valor de 5:000\$000.

De L. Dias & Ferreira, retirando-se o socio João Dias, recebendo 2:000\$000, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, em igual valor.

De R. Santos & Comp., retirando-se ambos os socios recebendo 10:000\$, cada um.

De Rotigliani, Rocha & C., retirando-se todos os socios, nada recebendo.

De Rodrigues & Coimbra, retirando-se o socio Eugenio Reis Coimbra, recebendo

30:000\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, em igual valor.

De J. de A. Comp., retirando-se o socio Nilo João, recebendo 37:203\$322, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de 7:648\$841.

De J. Albuquerque & Comp., retirando-se os socios José Antonio Albuquerque e José Antonio da Costa, recebendo aquelle, 82:902\$315 e este 82:981\$215.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Renda arrecadada:           |                |
| De 1 a 4 de maio de 1925    | 1.108:822\$029 |
| Em 5 de maio de 1925.       | 703:888\$881   |
|                             | 1.812:710\$940 |
| Em igual periodo de 1924    | 1.725:785\$197 |
| Diferença para mais em 1925 | 86:925\$713    |

### Alfandega do Rio de Janeiro

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Mez de maio:                           |                |
| Renda arrecadada hontem:               |                |
| Em ouro                                | 257:485\$116   |
| Em papel                               | 244:510\$108   |
| Total                                  | 501:995\$524   |
| Renda arrecadada de 1 a 5 do corrente. | 1.283:817\$217 |
| Em igual periodo de 1924               | 996:515\$644   |
| Diferença a maior em 1925              | 287:301\$573   |

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 8 de maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1925, das repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 6 — Leite de vacca; 11 Gazolina e kerosene; 19 Carvão de pedra e 26 Utensilios de laboratorio, sendo que os grupos 11 e 19 são para fornecimento somente durante um semestre, de conformidade com o edital de 16, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente.

Directoria da Contabilidade, em 17 de abril de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diario Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.467.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director convoco os Srs. docentes livres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para uma reunião no dia 6 do corrente, ás 12 horas, sob a presidência do Sr. vice-director, afim de, nos termos do art. 192 d. do decreto n. 16.782, de 13 de janeiro ultimo, elegerem o representante da classe nas sessões da congregação. — O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes.

### Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com a nova condição do edital publicado a 6 de fevereiro de 1925, é convidado a comparecer nesta secretaria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignar o contracto para o serviço de encadernação fóra da repartição, a firma commercial desta praça Antenor Reis & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de cumprimento.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 30 de abril de 1925. — O secretario, A. Motta.

### Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE QUIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para o preenchimento de uma vaga do chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão de registo dos respectivos diplomas e os chimicos que exhibirem certificados de exame desta especialidade. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, menores de 45 annos, vacinados, reservistas e que não soffrem de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validade no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente atestado no acto de inscripção. As provas serão duas, de accordo com o art. 63 do regulamento sanitario vigente e seus parographos (decreto n. 46.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre:

- a) chimica geral;
- b) chimica organica;

- c) chimica inorganica;
- d) chimica analytica;
- e) chimica bromatologica;
- f) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 27 de junho de 1925 na secretaria geral deste departamento e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos arts. 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

### Policia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados, sobre o edital de concorrência dos artigos de consumo habitual na corporação, de que trata o edital publicado neste orgão, a 1 do corrente. — Ernesto Pereira Guimarães, major.

### Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

#### Exame de motorista

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Octavio de Oliveira, Americo Campos Pereira, José Marques, Domingos José de Assumpção, José de Figueiredo, Jordilio Francisco dos Santos, Antonio Manoel dos Santos, Rosa Judith Rodrigues e Pedro Ignacio Py Junior.

#### Turma suplementar

Americo Campos Ferreira, Agostinho Rodrigues, José da Cunha Mello, Joaquim dos Santos Oliveira, Luiz Pereira, Adriano Cardoso e Raul Emygdio da Costa Souto.

#### Prova regulamentar e pratica

Antonio Abrahão Jorge.

#### Prova pratica

Luiz Ferreira.

Resultado dos exames effectuados em 28, 29 e 30 findos:

Motoristas aprovados — Abilio da Cunha Storino, José Luiz Figueira, Francisco Agra, Lacerda de Almeida, Horacio Honorato, José Baptista Athayde, Antonio Alves Barbosa, Antonio Figueiredo Ferrão, João Pedro Vieira, Octavio Alves do Valle, Alvaro Athanazio, Francisco dos Santos, Adalino Martins Mendes, Emerson José Moreira, José Camarinha Filho, Alexandre Luiz Pereira, Jayme Meli os Nunes, Manoel Joaquim Gomes Vieira, Giorgio Frascina Rissina, Oscar Lucas das Neves, Waldemiro Peixoto Padrenosso e Carlos dos Santos.

Inhabilitados e reprovados — Rubens Borges Coriê, Manoel Ayres de Mello, Carlos Augusto Machado, Octavio Cornelio Declecio Coriê Pinheiro, José Carvalho da Silva, Manoel de Freitas, Paulo Rodrigues Ferraz, Sebastião Baptista, Antonio Sabroz, Ferreira e Severino da Costa Gomes.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de maio de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

### Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

| NOMES                         | NUMEROS | ESPECIE DO VEHICULO | DATA DA INFRAÇÃO |      |      | NATUREZA DA INFRAÇÃO         | OBSERVAÇÕES   |
|-------------------------------|---------|---------------------|------------------|------|------|------------------------------|---------------|
|                               |         |                     | Dia              | Mez  | Anno |                              |               |
| Manoel Fonseca.....           | 152     | Automóvel           | 2                | Maio | 1925 | Desobediencia ao signal..... | Motorista.    |
| T. L. Wright.....             | 692     | "                   | "                | "    | "    | "                            | Proprietario. |
| Studebaker do Brasil.....     | 701     | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| J. Francisco Moura.....       | 1.171   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| S. Pinto de Oliveira.....     | 1.176   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| M. Fonseca da Cruz.....       | 1.247   | "                   | "                | "    | "    | Angariar passageiros.....    | "             |
| L. G. Faria Pereira.....      | 1.351   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Ernesto Moreira.....          | 1.369   | "                   | "                | "    | "    | Estacionar em loga           | "             |
|                               |         |                     |                  |      |      | mitido.....                  | Proprietario. |
| Studebaker do Brasil.....     | 1.393   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Joaquim da Silva.....         | 1.753   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| João Bernardes.....           | 1.863   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Dr. Felgônio Peixoto.....     | 1.930   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Luiz Severino Ramalho.....    | 2.040   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| T. L. Wright & Comp.....      | 2.045   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| C. Freitas Guimarães.....     | 2.238   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| Raul Drumont Pereira.....     | 2.393   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| F. Paulo Almeida.....         | 3.211   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Proprietario. |
| Studebaker do Brasil.....     | 3.554   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| José Bonifácio Pacheco.....   | 3.555   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| Antero Ferreira.....          | 3.603   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Alvaro Machado.....           | 3.950   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Carlos Gonçalves Freitas..... | 4.708   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| A. Lopes Linhares.....        | 4.853   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| Daniel Pedro Lopes.....       | 5.093   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Dr. Erminio Villa.....        | 5.176   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Proprietario. |
| Cícero Silva Junior.....      | 5.364   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| Amaro Couto.....              | 5.739   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| J. Alves Espírito Santo.....  | 6.022   | "                   | "                | "    | "    | Interromper o transito.....  | "             |
| Luiz Octavio da Silva.....    | 6.049   | "                   | "                | "    | "    | Descarga livre.....          | "             |
| José Gomes da Silva.....      | 6.408   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| José Borges.....              | 6.427   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| A. F. Castello Branco.....    | 6.854   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| M. Augusto de Oliveira.....   | 7.039   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| G. Vieira de Moura.....       | 7.233   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Studebaker do Brasil.....     | 7.246   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| J. A. Costa & Comp.....       | 7.973   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Verissimo Guimarães.....      | 8.037   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Motorista.    |
| Studebaker do Brasil.....     | 8.144   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Proprietario. |
| Eloy Baptista & Comp.....     | 8.164   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Daniel Mendes Paiva.....      | 8.413   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Mario Pecchini.....           | 419     | "                   | 3                | "    | "    | Descarga livre.....          | "             |
| A. José Corrêa da Costa.....  | 535     | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Luiz Souza Teixeira.....      | 557     | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| M. José Cordeiro.....         | 860     | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| José Marques.....             | 1.426   | "                   | "                | "    | "    | Moto fio e bond.....         | "             |
| José F. Zucarino.....         | 1.445   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Proprietario. |
| Studebaker do Brasil.....     | 1.506   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| Studebaker do Brasil.....     | 1.838   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Henrique Amancio.....         | 1.851   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Raul Drumond Pereira.....     | 2.393   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Aldo Casali.....              | 2.451   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Florianio Vieira.....         | 3.589   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| T. L. Wright & Comp.....      | 3.595   | "                   | "                | "    | "    | Contra mão.....              | Proprietario. |
| C. Gonçalves Freitas.....     | 4.703   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| S. Peixoto Nascimento.....    | 4.888   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | "             |
| José de Oliveira.....         | 5.664   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Antonio Botelho.....          | 5.705   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |
| Dr. João Pereira.....         | 5.927   | "                   | "                | "    | "    | "                            | Proprietario. |
| F. Pereira Bernardino.....    | 6.548   | "                   | "                | "    | "    | Abandonado.....              | Motorista.    |
| João Morlim.....              | 7.452   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | "             |
| Edgard de Andrade.....        | 8.406   | "                   | "                | "    | "    | Desobediencia ao signal..... | Proprietario. |
| A. Lopes Linhares.....        | 8.571   | "                   | "                | "    | "    | Excesso de velocidade.....   | Motorista.    |
| Mario Teixeira.....           | 8.442   | "                   | "                | "    | "    | "                            | "             |

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de maio de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Escola Naval

## CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISICAO DE MACHINAS PARA AS OFFICINAS DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL.

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 7 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, do material necessário para as officinas de machinas.

## I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

## II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitacoes da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que aboquem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

## III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

## IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerrecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

## V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

## VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

## VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de

todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

## VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os restantes proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

## IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

## X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

## XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

## XII

Os contratantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos aos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

## XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

## XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — O capitão de corveta commissario, Joaquim Pinto de Freitas.

## Material necessário para as officinas de machinas da Escola Naval

1 machina de frezar, accionada por motor electrico, conjugado, com todos os accessorios para o seu funcionamento e montagem e respectivas ferramentas.

1 machina de furar até 1 1/2", accionada por motor electrico, conjugado, com todos os accessorios para o seu funcionamento e montagem e respectivas ferramentas.

1 machina de aplinar, até 24" de extensão, accionada por motor electrico, conjugado, com todas as ferramentas e accessorios para a respectiva montagem.

1 machina circular com mesa, de 1m,50 x 1m,00.

1 machina de aparelhar com mesa, de 1m,50 x 1m,00.

1 thopia.

## Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira de reservista ou certidão de alistamento;

d) attestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que forem classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pela mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilância nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

**A prova pratico-oral versará sobre:**

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, soccorros de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica de desinfecção;

d) noções praticas de colheita de material para pesquisas de laboratorio;

e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

**Flotilha de Submersiveis****CONCURRENCIA PARA PERMUTA DE UM MOTOR E ACCESSORIOS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commandante da flotilha de submersiveis, e em virtude de autorização do Sr. almirante chefe do estado-maior

da Armada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 do mez de maio corrente, serão recebidas e abertas, ás 14 horas do mesmo dia, as propostas para a permuta, com outros objectos necessarios á flotilha, de um motor typó Diesel, construção Fiat, de dois tampos, a quatro cylindros, reversivel, de 225 H. P. effectivo, a 300 rotações por minuto e com equipamento de chaves especiaes e sobressalentes.

**I**

Os interessados deverão entregar suas propostas na secretaria do commando da flotilha, em envelopes fechados e lacrados, até o dia e hora acima indicados.

**II**

Para maiores esclarecimentos, os proponentes deverão comparecer previamente a bordo do tender *Ceará*, onde tomarão conhecimento do estado do motor e dos objectos que se tem em vista adquirir em troca pelo valor da maior proposta.

**III**

Os proponentes deverão depositar no cofre do tender *Ceará* a importancia de 5.000\$, como garantia de suas propostas, antes da entrega das mesmas. As importancias caucionadas serão restituídas immediatamente, finda a concorrência, exceptuada, porém, a daquelle que for preferida.

**IV**

A citada caução reverterá em beneficio da Caixa de Economias da flotilha, caso o motor não seja retirado dentro do oito dias, a contar da data da approvação da concorrência, e satisfeitas as exigências do contracto.

**V**

Fica subentendido que esta concorrência só se tornará effectiva depois da resolução final do Sr. ministro da Marinha.

Bordo do tender *Ceará* (capitanea), no Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1925. — *Theophilo de Faria*, capitão-tenente, assistente.

**Directoria de Fazenda****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

De ordem do Sr. contra-almirante, commisario, director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscripção.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Machinas e ferramentas", sendo os preços dados por unidade (em algarismos e por extenso).

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá logar ás tres horas do dia dezeseto de maio corrente, na sala das sessões da Comissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, typó Deposito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda, 2 de maio de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da Comissão de Concorrências.

**Relação dos artigos**

Alargadores de cinco navalhas conicas do fabricante "The Whitmann Barnes":

- De 1/4", um.
- De 5/16", um.
- De 3/8", um.
- De 7/16", um.
- De 1/2", um.
- De 5/8", um.
- De 3/4", um.
- De 1", um.

Bucha Universal, n. 3, para machina de furar, com haste de cone Morse, uma.

Bucha Universal n. 4, para machina de furar com haste de cone Morse, uma.

Barriletes de rosca Whitworth:

- De 1/8", um.
- De 3/16", um.
- De 1/4", um.
- De 5/16", um.
- De 3/8", um.
- De 7/16", um.
- De 1/2", um.

- De 5/8", um.
- De 3/4", um.
- De 11/16", um.
- De 13/16", um.
- De 7/8", um.
- De 15/16", um.
- De 1", um.

Broca de aço de alta velocidade com punho cone Morse:

- De 1/8", uma.
- De 3/16", uma.
- De 5/32", uma.
- De 7/32", uma.
- De 1/4", uma.
- De 9/32", uma.
- De 5/16", uma.
- De 11/32", uma.
- De 3/8", uma.
- De 13/32", uma.
- De 7/16", uma.
- De 15/32", uma.
- De 1/2", uma.
- De 17/32", uma.
- De 9/16", uma.
- De 19/32", uma.
- De 5/8", uma.
- De 21/32", uma.
- De 11/16", uma.
- De 23/32", uma.
- De 3/4", uma.
- De 13/16", uma.
- De 25/32", uma.
- De 7/8", uma.
- De 27/32", uma.
- De 29/32", uma.
- De 31/32", uma.
- De 1", uma.

Balança para uma tonelada, uma.

Calibre Vernier do fabricante L. S. Starret, um.

Cocinetes para machina de atarrachar de cabeçote duplo do fabricante Alfred Herbert, jogo de quatro cocinetes, rosca Whitworth:

- De 5/16", jogo.
- De 3/8", jogo.
- De 7/16", jogo.
- De 1/2", jogo.
- De 5/8", jogo.
- De 3/4", jogo.
- De 7/8", jogo.
- De 1", jogo.
- De 1 1/8", jogo.
- De 1/4", jogo.
- De 1 3/8", jogo.
- De 1 1/2", jogo.
- De 1 5/8", jogo.
- De 1 3/4", jogo.
- De 7/8", jogo.
- De 2", jogo.

Esquadro Universal do fabricante L. S. Starret numero 434, com lamina:

De 50 cent. de comprimento, um.  
Escova de arame de aço, para costado, uma.

Ferramentas para rebaixo applicaveis a machina de furar ou frezes do fabricante Brow Sharpe, com as competentes hastes de cone Morse:

De  $1/8" \times 1/4" \times 3/8" \times 1/2"$ , uma.  
De  $1/4" \times 3/8" \times 1/2" \times 5/8"$ , uma.  
De  $3/8" \times 1/2" \times 5/8" \times 3/4" \times 1"$ , uma.  
De  $1/2" \times 5/8" \times 3/4" \times 7/8" \times 1" \times 1 1/4"$ , uma.  
De  $5/8" \times 3/4" \times 7/8" \times 1" \times 1 1/8" \times 1 1/4" \times 1 1/2"$ , uma.  
De  $3/4" \times 7/8" \times 1" \times 1 1/4" \times 1 1/2"$ , uma.  
De  $7/8" \times 1 1/8" \times 1 3/8" \times 1 3/4"$ , uma.  
De  $1" \times 1 3/8" \times 1 1/2" \times 1 3/4" \times 2"$ , uma.

Ferramenta vertical para frezes com rabo de cone Morse:

De  $1/4"$ , uma.  
De  $5/16"$ , uma.  
De  $3/8"$ , uma.  
De  $7/16"$ , uma.  
De  $5/8"$ , uma.  
De  $3/4"$ , uma.  
De  $1"$ , uma.  
De  $1 1/4"$ , uma.  
Fole de 250 m/m de diametro, um.  
Fole de 400 m/m de diametro, um.

Grupo de aço para carpinteiro do fabricante Sar-gent:

De  $10"$ , um.  
De  $12"$ , um.  
De  $14"$ , um.  
De  $16"$ , um.  
Garfos de aço com 10 dentes para carvão coke, um.  
Garfos de aço com 12 dentes para carvão coke, um.  
Lubrificador de vidro H. M. B. de  $2 1/2"$  de diametro, um.  
Mandris excentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 30 até 12 m/m, um.  
Mandris excentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 40 até 20 m/m, um.  
Mandris excentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 80 até 26 m/m, um.  
Mandris excentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 100 até 35 m/m, um.

Machos longos para machina de atarrachar, rosca Whitworth:

De  $3/8"$ , um.  
De  $1/2"$ , um.  
De  $5/8"$ , um.  
De  $3/4"$ , um.  
De  $7/8"$ , um.  
De  $1"$ , um.  
Machina de fazer arruelas até  $1 1/2"$  de diametro, uma.  
Pedra esmeril grão 60 de  $8" \times 4"$  com furo de  $3/4"$ , uma.  
Pedra de esmeril, grão 60, para trabalhar com agua, para machinas de amolar brocas, do fabricante Alfred Herbert, uma.  
Pedra de afiar de  $8" \times 3 1/2" \times 1 1/2"$ , uma.  
Peneira redonda, tela de latão, diametro 53 cm., malha 5/10 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, idem, malha 1 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, idem, malha 2 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, idem, malha 3 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, idem, malha 4 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, idem, malha 5 mm., altura 11 cm., uma.  
Idem, diametro 46 cm., malha 1 cm., altura 11 cm., uma.  
Picareta de aço, com rabo, uma.

Serra circular para frezes:

De  $3" \times 1/32"$ , uma.  
De  $3" \times 1/16"$ , uma.  
De  $3" \times 3/32"$ , uma.  
De  $3" \times 1/8"$ , uma.  
De  $3" \times 5/16"$ , uma.  
De  $4" \times 1/32"$ , uma.  
De  $4" \times 1/16"$ , uma.  
De  $4" \times 1/8"$ , uma.  
De  $5" \times 1/8"$ , uma.  
De  $5" \times 3/16"$ , uma.

Serra de aço para engenho de serrar madeira:

De  $1m,91 \times 0m,004$ , uma.  
De  $1m,68 \times 0m,003$ , uma.  
De  $1m,53 \times 0m,003$ , uma.

Serra de fita para madeira:

De 13 mm., uma.  
De 19 mm., uma.  
De 22 mm., uma.  
De 40 mm., uma.  
De 50 mm., uma.

Serra circular para metaes de  $1m,00$  de diametro -  $0m,006$  de espessura e  $0m,0556$  de furo, uma.  
Idem,  $0m,50$  de diametro,  $0m,003$  de espessura e  $0m,0556$  de furo, uma.  
Idem,  $0m,60$  de diametro,  $0m,004$  de espessura e  $0m,0556$  de furo, uma.

Serra circular para madeira:

De  $1m,00$  de diametro, 6 mm. de espessura, uma.  
De  $0m,80$  de diametro e 6 mm. de espessura, uma.  
De  $0m,60$  de diametro e 6 mm. de espessura, uma.  
De  $0m,40$  de diametro e  $35/10$  mm. de espessura, uma.

Tarracha palmatoria com os competentes machos:

De  $1/32"$  a  $1/8"$ , uma.  
De  $1/8"$  a  $1/4"$ , uma.  
De  $1/8"$  a  $3/8"$ , uma.

Trado de rosca e de concha, de fabricante inglez:

De  $1/4"$ , um.  
De  $3/8"$ , um.  
De  $1/2"$ , um.  
De  $5/8"$ , um.  
De  $3/4"$ , um.  
De  $7/8"$ , um.  
De  $1"$ , um.  
De  $1 1/8"$ , um.  
De  $1 1/4"$ , um.  
Forno de mão de  $1 1/2"$ , um.  
Idem de  $6"$ , um.

Tarracha patente para rosca Whitworth, com dois jogos de coccinets e macho:

De  $1/8"$ , uma.  
De  $3/16"$ , uma.  
De  $1/4"$ , uma.  
De  $5/16"$ , uma.  
De  $3/8"$ , uma.  
De  $7/16"$ , uma.  
De  $1/2"$ , uma.  
De  $9/16"$ , uma.  
De  $5/8"$ , uma.  
De  $11/16"$ , uma.  
De  $3/4"$ , uma.

Trama de linho de 50 metros, com escalas metrica e ingloza, uma.

Verificador de raies e meias canas:

n. 178 A, um.  
N. 178 B, um.  
N. 178 M, um.

Directoria de Fazenda, em 30 de abril de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario da commissão de concorrencias.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Inspecção de Aguas e Esgotos

José Lino & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma n. 87, vem, de accordo com as condições do edital de concorrência, propor o fornecimento dos trilhos e accessorios abaixo especificados, para entrega nos prazos indicados no edital, salvo motivo de força maior.

20 kilometros de trilhos de aço de 25 kilos por metro, pesando 500.000 kilos, toneladas trescentos e setenta mil réis.....

370\$000

2.517 pares de talas especiais de aço, pesando cerca de 35.238 kilos, toneladas quinhentos e oitenta mil réis.....

580\$000

- 9.312 parafusos com porcas e arruelas, pesando cerca de 5.686 kilos, tonelada, quinhentos e oitenta mil réis..... 580\$000
- 16 chaves (cruzetas) de linha, completas, angulo de tangente 1:10, uma, um conto quinhentos sessenta e dois mil réis.. 1:562\$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — José Lima & Comp.

Mario Simonsen, negociante, com escriptorio á rua dos Andradas n. 26, 3º andar, nesta Capital, tendo em vista as condições e especificações publicadas em edital no *Diário Official* para a concorrência a realizar-se hoje, propõe o fornecimento do seguinte material, para entrega nos prazos constantes do mesmo edital:

- a) 20.000 (vinte mil) metros de trilhos de aço, de 25 kilos por metro, pesando quinhentas (500) toneladas, mil kilos, trescentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 364\$500
- b) 2.517 (dois mil quinhentos e dezeseite) pares de talas de junção, especiais, de aço, pesando 35.238 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e oito) kilos;
- c) 9.312 (nove mil trescentos e doze) parafusos com porcas e arruelas, pesando 6.686 (seis mil seiscentos e oitenta e seis) kilos;
- Os dois itens b e c, com o peso total de 41.924 (quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro) kilos, ao preço médio por mil kilos de quinhentos e setenta e oito mil réis..... 578\$000
- d) 16 (dezesseis) cruzamentos completos para angulo de tangente 1:10, um, um conto quinhentos e sessenta mil réis..... 1:560\$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Mario Simonsen.

A Sociedade Anonyma "Casa Arens", com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 20, tem a honra de propor a V. Ex., para prompta entrega, o seguinte material conforme se acha especificado no edital de concorrência publicado no *Diário Official*, de 23 do proximo passado, a cujas condições se submete, a saber:

- a) 20 kilometros de trilhos de aço de 25 kilos por metro corrente, pesando 500.000 kilos, ao preço de 359\$800 por 1.000, cento e setenta e nove contos e novecentos mil réis..... 179:900\$000
- b) outros materiais abaixo especificados:
- 1º— 2.517 pares de talas especiais de aço, pesando 35.238 kgs.;
- 2º— 9.312 parafusos com porcas e arruelas, pesando 6.686 kgs.;
- Total, 41.924 kgs., ao preço de 553\$700 por 1.000 kilos, vinte e tres contos e duzentos e treze mil e trescentos e dezoito réis..... 23:243\$318
- 3º— 16 cruzetas (cruzamentos) completos de 1:10, a 1:556\$, vinte e quatro contos e oitocentos mil réis..... 24:800\$000

Total, duzentos e vinte e sete contos e novecentos e treze mil e trescentos e dezoito réis..... 227:913\$318

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Pela "Casa Arens", sociedade anonyma, o presidente, F. Bulcão.

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, no Rio de Janeiro, vem propor a essa inspectoría o fornecimento dos trilhos e accessorios abaixo especificados, para entrega no prazo e condições estipulados no edital da concorrência, publicado no *Diário Official*, de 30 de abril de 1925:

- 20.000 (vinte mil) metros de trilhos de aço, de 25 kilos por metro corrente, pesando 500 (quinhentas) toneladas, ao preço de 362\$ (trescentos e sessenta e dois mil réis) a tonelada de mil kilos.

- 2.517 (dois mil quinhentos e dezeseite) pares de talas de junção, para trilhos, de aço, pesando 35.238 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e oito) kilos;

- 9.312 (nove mil trescentos e doze) parafusos com porcas e arruelas, pesando 6.686 (seis mil seiscentos e oitenta e seis) kilos.

Ao preço médio de 579\$ (quinhentos e setenta e nove mil réis) por mil kilos.

- 16 (dezesseis) cruzamentos completos, angulo de tangente 1:10, ao preço de 1:536\$ (um conto quinhentos e trinta e seis mil réis) cada um.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições impostas pela edital de concorrência.

Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltda. — J. Rower, gerente.

### Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesauraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7 .....        | 25\$621 |
| 3. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 24... ..                | 12\$698 |
| 13. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7 .....       | 20\$718 |
| 14. Edix de Sá Nogueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23 .....       | 20\$718 |
| 15. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isabel n. 63 .....   | 29\$813 |
| 17. Theophilo Muci Bichara, rua Conde Bofim numero 1.237 .....       | 16\$354 |
| 20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318.....                          | 14\$100 |
| 23. Luiz F. Aguiar, rua Alves Brito n. 19-A.....                     | 29\$495 |
| 25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538 .....         | 21\$018 |
| 27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10 .....              | 10\$667 |
| 28. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85 .....              | 7\$337  |
| 29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 291 .....       | 17\$567 |
| 30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 263 .....                | 4\$818  |
| 36. Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....                   | 11\$699 |
| 45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7 .....       | 11\$074 |
| 46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5 .....        | 11\$074 |
| 47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330 .....      | 16\$172 |
| 48 A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 203 .....               | 4\$618  |
| 50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35.....                    | 2\$324  |
| 55. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069 .....      | 11\$088 |
| 58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajahú n. 173.....                      | 39\$148 |
| 65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 477 .....   | 35\$206 |
| 67. Fernando Antonio Parias, rua S. Francisco Xavier n. 455 .....    | 9\$248  |
| 68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isabel n. 9 .....       | 2\$324  |
| 69. Catharina Ferrer, rua Barão Bom Retiro n. 476 .....              | 11\$518 |
| 70. Gregorio Garcia Scabra, rua Visconde Santa Isabel n. 45.....     | 20\$748 |
| 71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231..... | 17\$298 |
| 72. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85 .....              | 6\$918  |
| 76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17 .....   | 20\$748 |
| 77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65.....                      | 11\$822 |
| 81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412 .....              | 17\$988 |
| 84. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21.....                        | 11\$824 |
| 89. José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 49... ..                | 22\$909 |
| 90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34 .....            | 12\$898 |
| 94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1.....                       | 11\$998 |

|                                                                       |        |                                                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 490 .....       | 418088 | 162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Sacz Pena n. 49..                              | 68948  |
| 98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 8...                   | 45624  | 163. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....                              | 68924  |
| 108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55 .....         | 438872 | 165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 713 .....                 | 158274 |
| 109. Napoleão Malheiro, rua Campos da Paz n. 49-A                     | 288538 | 166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 169 .....                | 48624  |
| 116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 212 .....      | 418572 | 167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de), rua Major Avila n. 25 ..... | 68948  |
| 121. Carmem Barradas Muniz, rua Cacapava n. 68...                     | 438872 | 169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21                            | 218020 |
| 122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177 .....       | 308014 | 171. Conde Sueca, rua Conde Bomfim n. 930.....                                 | 248150 |
| 123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289 .....   | 208417 | 173. Anacleto da C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80                          | 138848 |
| 126. Germano Felix, rua Cacapava n. 82.....                           | 428949 | 174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46..                                | 68948  |
| 127. Raphael Quindici, estrada Nova da Tijuca n. 209                  | 278648 | 175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....                                 | 408374 |
| 129. D. Mari Biffencourt, rua Mendes Tavares n. 45                    | 98492  | 176. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.                             | 418371 |
| 130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81                   | 468576 | 177. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77....                             | 68948  |
| 131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 580 ..... | 218276 | 178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126.....                               | 208993 |
| 132. José Ferreira, rua Barão de Colegipe n. 182...                   | 78100  | 179. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176.                            | 278169 |
| 133. Gregório Graça Seabra, rua Visconde S. Izabel n. 45 .....        | 288693 | 180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....                              | 128468 |
| 134. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A .....            | 318606 | 183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 212.....                            | 418524 |
| 136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....                     | 88774  | 184. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56...                            | 68711  |
| 137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....                        | 78202  | 186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16.                              | 128627 |
| 138. Euclides Delaney, rua Barão de Colegipe n. 170.                  | 488347 | 188. Correio da Manhã, rua Salgado Zinha n. 85....                             | 48624  |
| 143. Dr. Ataíde Maia, rua Professor Gabizo n. 57...                   | 438824 | 190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27.                            | 98248  |
| 144. Aneliá Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A .....    | 98799  | 191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44.....                             | 78499  |
| 145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29                     | 98224  | 192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18....                             | 48624  |
| 146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 68.                    | 408444 | 193. Maria J. A. Guimarães, rua Mouta Brito n. 48                              | 48624  |
| 147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52 .....       | 428674 | 196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394                            | 138848 |
| 149. Noemia Thelomé, rua Barão Pirassununga n. 60                     | 408254 | 197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462 .....                   | 68948  |
| 150. Dr. Tobias N. Machado, rua Alegre n. 96.....                     | 238001 | 54. Eliza O. Reilly, rua Leopoldo n. 262 .....                                 | 768946 |
| 151. Euclides F. A. Brandão, travessa do Patrocinio n. 44 .....       | 478178 | 56. Odairio B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13.                             | 68948  |
| 153. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 331....                      | 578987 | 78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Izabel n. 368 .....                    | 188496 |
| 154. Hermann Schinback, rua Araujos n. 58.....                        | 138525 | 219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6                              | 78499  |
| 157. Carlos Praença Gomes, rua Santa Sophia n. 50                     | 48624  | 250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3...                            | 108792 |
| 159. João Diniz Drummond, rua Babylonia n. 45....                     | 48624  | 358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 140 .....            | 48508  |
| 160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 31....                    | 138848 | 563. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 46 .....                | 78335  |
| 161. Anna Eulalia F. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165 .....    | 48853  | 627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400 .....                   | 78140  |
|                                                                       |        | 633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amelia n. 138 .....                    | 68714  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1925. —  
Jesse Turares, contador.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão desta estrada, faço publico que no dia 6 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios (avenida Rio Branco), serão chamados á prova escripta do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Antonio Sidney de Castro.  
Josephino Valentin da Silva.  
Raulpho Eduardo Barbosa.  
João Alves Ferreira.  
Manoel Alves Sobrinho.  
Antonio de Padua Costa.  
Guilherme de Araujo Monteiro.  
Augusto de Araujo Monteiro.  
Antonio de Araujo Monteiro.  
Diniz Spindola Brandão.  
Manoel Moreira.  
Olivio Vieira da Rosa.  
Celso da Silva Sapucaia.  
Antonio Abrantes dos Santos.  
Luiz de Barros Lima.  
João Galbraith Mendonça.  
Hyder Pio de Sá Vergosa.  
Manoel da Silva Telles.  
Lutgardes da Rocha Chaves.  
Carlos Monteiro de Navarro.  
Fidelis Buckner.  
Paulo Eduardo de Souza Guerra.  
Heitor Costa.  
Fernando Barbosa.  
Pedro Sampaio Torres.  
Arminio Pereira Junior.  
Sylvio Teixeira Braga.

José Valladão.

Jorge Cardoso Azevedo.

Euclides Cruz.

Augusto Nunes da Fonseca.

Armando Lins.

Armando Barreto de Carvalho.

Armando Passos.

Arnaldo da Silva Corrêa.

Annibal de Paula Pereira Sampaio.

Annibal Ramos.

Alfino Francisco da Silva.

Armenio José de Araujo.

Armenio de Moraes.

Augusto Antenor de Azevedo.

Augusto Francisco Lopes Torre.

Adelferno Santos Azevedo.

Artindo Alves Pires.

Amphilophio Adelino da Silva.

Algo Lisboa.

Aymoré Pery.

Adolpho de Souza Pires.

Amatary Nascenles Coelho.

Arnand Leal von Boeckel.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico, que no dia 7 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios (Avenida Rio Branco), serão chamados á prova escripta do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Eurico Antonio da Costa.

Virgilio Lara Junior.

Alcides Del Negro.

Luciano de Siqueira Lima.

Moacyr Dias.

José dos Santos.

Armando Sampaio Schweitzer.

Francisco Fernandes Moreira.

Elmano Muniz Filho.

Walkir Calvet Dias Coelho.

Honorio Ferreira Ramos.

Dorval Cardoso de Almeida.

Celestino Salatiel de Oliveira Mac

city.

Eduardo Guilherme Sym.

Oswaldo Virgilio de Carvalho.

Alfonso Guimarães Reis.

Argêo Fonseca Cunha e Silva.

Maliba Pereira Leite.

Abel Antonio Alves.

Artemio Ribeiro Guimarães.

Adueto Santarem Castanheira.

Bernardino Mello Junior.

Benjamin Lourenço da Costa.

Benedicto dos Santos Padua.

Benedicto da Conceição Luz.

Benedicto de Albuquerque Lima.

Benedicto de Andrade e Silva.

Cleodato Coelho Duarte.

Carlos de Assumpção Pinto.

Carlos Brandão da Cunha.

Carlos Populino.

Carlos de Souza Rocha.

Carlos de Carvalho Miranda.

Celso Duarte Carneiro.

Calixthones Xavier Pinheiro.

Francisco Pedroso.

Agênor Lopes.  
José Gonçalves Roque.  
Benedicto França Lopes.  
Benedicto Ayres.  
Benedicto da França Lopes.  
Acelydy de Oliveira Moura.  
Luiz Tupynambá.  
Alvívo Vicente Torres Homem.  
Roberto José de Souza.  
Alvaro Teixeira Coelho.  
Alberico Guimarães Martins.  
Armando dos Santos Faria.  
Armando Soares.  
Beaz Francisco da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Federal do Brasil, em 5 de maio de 1925. —  
João Victor, secretário da Comissão Examinadora.

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES—2ª DIVISÃO  
De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço público que no dia 8 do corrente, às 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Offícios, á rua Almirante Barroso numero 11, serão chamados em provas escriptas os seguintes candidatos:

João Antonio Rodriguez.  
João de Deus Marinho Benites.  
Raymundo Bertoldino da Costa.  
Jeroneio Carneiro.  
Julio Meteorio da Silva.  
Silvio Pinto de Vasconcellos.  
Erlit de Albuquerque de Azevedo.  
Luiz de Oliveira Jucá.  
Augusto Lima Guimarães.  
Alyssio Pedreira Machado.  
José Justino da Silva Braga Junior.  
Alcibardo dos Santos Ribeiro.  
Adhemar Leite da Cunha.  
Acostinho Francisco.  
Alberto de Araujo Lima.  
Ally da Silva e Souza.  
Albervando Alves Guerra.  
Alfredo Botelho Chaves.  
Alvaro Pacheco.  
Ameglio Gentil Coelho.  
Camilo Manoel de Carvalho Souza.  
Clarissimo José Soares.  
Carolino Canto.  
Cesar Bueno Paes Leme.  
Djalma Nolding.  
Djalma Freitas.  
Dionisio José Vieira.  
Donald Muniz Cordeiro.  
Deo Passos.  
Demosthenes Areas Calalão.  
Antonio Alberto Osorio Cardoso.  
Antonio Estevão da Rocha.  
Antonio Esperidião França.  
Antonio Teixeira Macedo.  
Antonio Vianna Berger.  
Antonio Paulo de Cerqueira Junior.  
Antonio Cardoso.  
Antonio da Motta Albuquerque.  
Antonio Cordeiro.  
Antonio Teixeira Coelho Junior.  
Caetano Simas.  
José Fritz Imcholez.  
Jurandi de Oliveira e Silva.  
Lyrio Castilho Dias.  
Laert Furtado Sardinha.  
Oswaldo Antonio da Silva.  
Victor Pacheco Cordeiro.  
Waldemar Augusto da Oliveira.  
Waldemar da Silveira Motta.  
Antonio Bento de Souza.  
Secretaria da Estrada de Ferro Federal do Brasil, 6 de maio de 1925. —  
João Victor, secretário da comissão.

### Inspeccoria Geral de Iluminação

#### PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de abril proximo passado, foi de \$596,55 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de \$850,08 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez de 57/16, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 4 de maio de 1925.  
— Pelo official, José Ramalho.

### Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 81, propriedade de Olga de Mello, reparo executado no ramal na importancia de 108576.

Rua Santa Sophia n. 50, propriedade de Carlos de Proença Gomes, serviço executado na importancia de 48621.

Rua Ferreira Pontes n. 64, propriedade de Salvador José M. de Souza, serviço executado na importancia de réis 68713.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de A. Porto, reparo executado no ramal na importancia de 78333.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa F. Deolinda Porto, reparo executado no ramal na importancia de 98712.

Praça Malvírio Reis n. 10, ao Sr. proprietario, reparo executado no ramal na importancia de 68689.

Rua Barão de Cotegipo n. 14, propriedade de Manoel Santos Rodrigues, reparo executado no ramal na importancia de 108945.

Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel Oisenbaker, serviço executado na importancia de 228339.

Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade de Maria Barreiros Gomes, assentamento de penna de agua, na importancia de 208131.

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de Almeida Porto, reparo executado no ramal, na importancia de 68473.

Rua Almirante Cochrane n. 222, propriedade de Manoel Marques da Costa J., serviço executado na importancia de 538590.

Rua Conde de Bonfim n. 576, propriedade do Dr. Adhemar, serviço executado na importancia de 548500.

Secção de expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Santa Anna n. 130, propriedade de Nelson Teixeira (menor).

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

### Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua das Mangueiras n. 8, propriedade de David Rodrigues de Almeida.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 28 de abril de 1925.  
— A. Campos, chefe de secção.

### Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for salisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. —  
Mendes Campos, chefe da secção.

#### Contaduria de Aguas e Esgotos

| Numero da conta | Responsaveis                               | Importancia devida |
|-----------------|--------------------------------------------|--------------------|
| 8.              | S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, ...        | 88458              |
| 40.             | Joaquim Bezerra de Andrade, ...            | 78470              |
| 48.             | R. de J. City Improvements Co., ...        | 138530             |
| 49.             | R. de J. City Improvements Co., ...        | 138593             |
| 71.             | R. de J. T. Light & Power Co., ...         | 39819              |
| 75.             | Alvaro Francisco Gomes, ...                | 138195             |
| 77.             | Gustodio Dias Nogueira, ...                | 208516             |
| 79.             | R. de J. City Improvements Co., ...        | 118297             |
| 84.             | Manoel Gaspar, ...                         | 98397              |
| 85.             | Augusto Martins, ...                       | 78192              |
| 97.             | José da Silva Veiga, ...                   | 48809              |
| 100.            | Antonio Cabral Junior, ...                 | 238983             |
| 111.            | André Belixe, ...                          | 178384             |
| 112.            | Francisco Maria da Conceição, ...          | 121290             |
| 115.            | Antonio Vieira de Oliveira, ...            | 378227             |
| 117.            | Companhia B. de Immeveis e Construção, ... | 138491             |
| 118.            | Luzes & Comp., ...                         | 288637             |
| 128.            | João Apolinario da Silva, ...              | 108368             |
| 130.            | Henrique Lote, ...                         | 128342             |
| 131.            | José Abreu Macedo, ...                     | 118297             |
| 132.            | Robert Bandeira, ...                       | 208037             |
| 133.            | Anna G. Moraes Valle, ...                  | 138461             |
| 134.            | Domingos dos Santos, ...                   | 168371             |
| 135.            | Angelina Tise Aor, ...                     | 178008             |
| 136.            | Manoel Gonçalves Moj., ...                 | 308847             |
| 137.            | Juvenal de Azevedo, ...                    | 118297             |
| 138.            | Nair Bandeira, ...                         | 138045             |
| 140.            | Manoel D. Brandão, ...                     | 118638             |
| 141.            | Gracinda Martins, ...                      | 348327             |
| 143.            | Angusto Monteiro Meireles, ...             | 308465             |
| 144.            | Nilo A. Lopes C. Torres, ...               | 78231              |
| 145.            | Manoel Antonio de Oliveira, ...            | 158113             |
| 147.            | Antonio Maximino Faria, ...                | 48931              |
| 148.            | João Cesar de Aguiar, ...                  | 138774             |
| 150.            | Julio Botelho do Amaral, ...               | 168127             |

Contaduria de Aguas e Esgotos, 21 de abril de 1925. — Jesse Távares, contador.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.  
— Mendes Campos, chefe de secção.

**Contadoria de Aguas e Esgotos**

Numero da conta — Responsavel — Importancia devida — Numero do predio — Importancia devida

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Albino Pinheiro, rua Professor Gabiso numero 258-A .....    | 15\$120 |
| 2. Emilia C. Maia, rua Simão n. 127 .....                      | 4\$500  |
| 3. H. Costa & Comp., rua C. Leopoldina n. 150 ..               | 51\$280 |
| 4. Carlos Ferreira, rua America n. 56-A .....                  | 9\$202  |
| 10. Manoel F. da Costa, Praia R. Saudoso n. 112 ..             | 12\$445 |
| 21. G. A. Fluminense, rua Gambôa n. 165 .....                  | 6\$417  |
| 23. Augusto G. de Aguiar, rua Emerenciana n. 54 ..             | 63\$180 |
| 27. J. J. M. Carneiro, rua G. Canabarro n. 191 ..              | 16\$525 |
| 28. Antonio Dantas, Avenida P. Souza n. 20 .....               | 16\$284 |
| 29. O mesmo, Avenida Maracaná n. 19 .....                      | 18\$609 |
| 30. A. J. P. de Lima, rua Paulo e Silva n. 21 .....            | 19\$251 |
| 31. Antonio Montinho, rua N. de S. Luiz n. 481 .....           | 30\$705 |
| 32. Dr. Joaquim G., rua S. Januario n. 24 .....                | 5\$669  |
| 33. Sociedade A. L. C., rua S. Furtado n. 61 .....             | 72\$384 |
| 35. J. G. P. de Lago, rua Cons. Olegario n. 25 .....           | 21\$155 |
| 36. A. N. Junior, rua Cons. Olegario n. 33 .....               | 21\$459 |
| 37. H. Silveira Costa, rua Amelia n. 117 .....                 | 18\$814 |
| 38. Francisco Lasso, rua Matoso n. 87 .....                    | 12\$630 |
| 39. E. T. de Mello, Praça Argentina n. 31 .....                | 59\$501 |
| 40. J. M. Montalvão, rua União n. 28 .....                     | 6\$417  |
| 41. S. C. da Misericórdia, Praça Pinto Peixoto numero 14 ..... | 49\$630 |
| 43. J. A. Martins, rua Coronel Brandão n. 12 .....             | 29\$417 |
| 44. J. P. da Fonseca, Praia Zumbi n. 85 .....                  | 2\$210  |
| 45. Pedro Dul Val, rua T. Cergueira n. 95 .....                | 4\$979  |
| 46. C. A. da Fonseca, Campo de S. Christovão n. 124 ..         | 6\$117  |
| 48. A. S. O. Junior, rua G. F. de Mello n. 395 .....           | 9\$625  |
| 49. J. N. da Fonseca, rua T. Junior n. 23 .....                | 27\$876 |
| 50. José F. da Costa, Avenida Maracaná n. 441-B ..             | 16\$284 |
| 52. Secundino Alvares, rua S. Luiz Gonzaga n. 143 ..           | 9\$695  |
| 53. Luiz Quintas, rua General Bruce n. 228 .....               | 47\$092 |
| 54. E. G. Amorim, rua Dr. Sá Freire n. 49 .....                | 30\$935 |
| 55. J. P. Guimarães, rua P. Barroso n. 118 .....               | 2\$625  |

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| 264. N. de M. Pereira, Praia das Pintanguieras n. 29 ..        | 13\$650 |
| 265. J. P. da Silva, rua das Pedrinhas n. 7 .....              | 15\$295 |
| 267. Dr. Luiz Paixão, rua G. de Souza n. 36 .....              | 18\$825 |
| 269. A. Magalhães & Co., Praia da Guanabara n. 237 ..          | 24\$575 |
| 270. A. J. B. de Fountoura, rua Pereira Lopes numero 481 ..... | 25\$898 |
| 274. A. Cunha Gaio, rua Amelia n. 56 .....                     | 23\$132 |
| 275. S. Duarte Avila, rua Tupyty n. 43 .....                   | 26\$151 |
| 276. Antonio R. de Souza, rua Domfim n. 174 .....              | 12\$834 |

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1925. — Jesse Tavares, contador.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

**CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS (Primeiro districto)**

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida |         |
| 20. José Pacheco de Aguiar ..                       | 30\$233 |
| 22. Oscar Nogueira da Silva ..                      | 26\$594 |
| 25. Germano José Ribeiro ..                         | 13\$227 |
| 28. S. A. du Gaz do Rio de Janeiro .....            | 5\$996  |
| 29. Urias Coelho de Souza ..                        | 8\$480  |
| 41. Antonio Ferreira .....                          | 8\$125  |
| 43. S. A. du Gaz do Rio de Janeiro .....            | 11\$634 |
| 44. Maria Rosa de Carvalho ..                       | 6\$088  |
| 45. S. A. du Gaz do Rio de Janeiro .....            | 6\$377  |
| 49. Franklin Pereira Nunes ..                       | 10\$194 |
| 52. Milton de Albuquerque Souto Maior .....         | 41\$337 |
| 64. Nalans Henrique de Souza ..                     | 11\$310 |
| 66. Lydia Montenegro .....                          | 5\$446  |
| 77. Esperiden David .....                           | 3\$417  |
| 79. José Pereira .....                              | 4\$971  |
| 82. Trajano Cardoal .....                           | 15\$160 |
| 83. José Leonardo Teixeira ..                       | 3\$447  |
| 93. João Rosa .....                                 | 5\$592  |
| 95. Candido Ignacio da Silva ..                     | 6\$420  |
| 102. Maria de Lima .....                            | 12\$532 |
| 106. Antollio de Carvalho .....                     | 6\$274  |
| 113. Joaquim de Moraes Pinheiro .....               | 60\$039 |
| 116. José Luiz Peixoto .....                        | 15\$160 |
| 122. João de Almeida Cardoso ..                     | 8\$709  |
| 124. Arnaldo Fonseca .....                          | 9\$377  |
| 127. José Luiz da Costa .....                       | 39\$059 |
| 130. Manoel Francisco Ferreira .....                | 13\$848 |
| 139. Leocadia Rodrigues .....                       | 11\$531 |
| 142. Almeida Irmão .....                            | 8\$404  |
| 146. José da Silva Moreira ..                       | 11\$250 |
| 149. Manoel Mamede da Silva ..                      | 23\$295 |
| 150. Delfim Pereira de Azevedo Bouças .....         | 15\$867 |
| 152. Francisco José de Moraes ..                    | 17\$781 |
| 153. J. Ferreira .....                              | 7\$615  |
| 166. Antonio da Costa Rosa ..                       | 8\$248  |
| 173. Francisco Telles de Moraes ..                  | 6\$689  |
| 175. Leocadia Rodrigues da Silva .....              | 6\$275  |
| 176. Luiza de Mello Ferrandes ..                    | 5\$063  |

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| 179. Ernesto Braga .....                   | 4\$971  |
| 182. Antonio da Cunha .....                | 5\$446  |
| 183. Antino Lopes dos Santos & Irmão ..... | 32\$478 |
| 186. Ernani Cardoso .....                  | 88\$583 |
| 187. Francisco do Souza Costa ..           | 10\$587 |
| 188. Manoel Joaquim Felippe ..             | 5\$526  |

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 24 de abril de 1925. — Jesse Tavares, contador.

**MINISTERIO DA GUERRA****Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director da Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 de corrente, Certidão do estado em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado do alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. Paulino Burcellos, capitão medico, chefe do gabinete, int'.

**Escola Militar**

De ordem do senhor general de Brigada Hil Antonio Dias de Almeida commandante da Escola Militar, e presidente do Conselho de Administração, scientifica-se a quem interessar possa, que de accordo com a letra g. do edital, publicado no *Diario Official* de 15 do mez findo, chamando concorrência ao fornecimento de uma "Lavanderia" a vapor, completa, foi nullificada em vista da falta de detalhes e deficiencia do referido edital, devendo ser publicado outro em breves dias.

Quartel em Realengo, 2 de maio de 1925. — Luis da Rocha Cordeiro, capitão, interino.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****SECÇÃO CARNES E DERIVADOS**

De accordo com as instruções approvadas em 22 de maio de 1923, publicadas no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1923, achá-se aberta a inscripção para a matricula nos cursos de especialização

da inspecção federal de fabricas e entrepósitos de carnes e derivados.

Os cursos technicos de especialização abrangem:

a) um curso para Veterinarios e inspectores (inspectores de fabricas e veterinarios de inspecção);

b) um curso para auxiliares ou inspectores de carnes ou ainda inspectores leigos (auxiliares de 1ª e 2ª classes e guardas sanitarios).

O curso de veterinarios inspectores só poderá ser frequentado por veterinarios diplomados pela Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria ou escolas a ella equiparadas, officialmente reconhecidas.

O curso de inspectores de carnes ou inspectores leigos poderá ser feito por auxiliares de 1ª e 2ª classe e guardas sanitarios, preferentemente para os do quadro da secção Carnes e Derivados, e tambem por pessoas estranhas ao Serviço de Industria Pastoral que provarem:

a) serem maiores de 19 annos e menores de 26;

b) saberem ler e escrever o portuguez;

c) saberem fazer as quatro operações arithmeticas;

d) não soffrerem de molestia contagiosa;

e) terem prestado ou estarem habilitados a prestar serviço militar obrigatorio.

Os candidatos a ambos os cursos serão submettidos a prévia inspecção de saúde, ficando prohibida a matricula dos que revelarem indícios de menor resistencia physica e os portadores de affecções visuaes e infeções dermatologicas.

A inscricção será feita mediante requerimento ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, que os remetterá á secção Carnes e Derivados, a cujo cargo ficará a direcção e realização dos referidos cursos.

Os funcionarios do Serviço de Industria Pastoral instruirão os seus requerimentos de inscricção com a informacção escripta e assignada pelo respectivo chefe do serviço, sob a chefia de quem estejam trabalhando na occasião, declarando não importar o afastamento do requerente da sede dos seus trabalhos em grave prejuizo á boa marcha dos mesmos.

O prazo para inscricção terminará improrogavelmente em 20 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1925. — Armando Rocha, director geral.

### Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cadei-

nela de reservista, caso sejam menores de 50 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscricção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentacção de folha corrida.

A inscricção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 28 de setembro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — Paulo da Rocha Lagoa, director, interino.

### Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz seiente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscricção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descritiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 11.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escriptuario.

### MINISTERIO DA FAZENDA

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 99

Pelo presente, fica intimada a firma Empreza de Navegação Sergipana, á Avenida Rio Branco n. 40, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, no prazo de 30 dias, da decisao do Sr. director, de 3 de fevereiro de 1925, proferida no processo que teve por base a notificacção n. 624, de 10 de dezembro de 1923, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100

Pelo presente, fica intimada a firma R. Simões Diniz, á rua Sete de Setembro n. 235, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 400\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1, de 2 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101

Pelo presente, fica intimada a firma G. Hermann, á rua Marquez de Pombal n. 4, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 400\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1, de 2 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 102

Pelo presente, fica intimada a firma Oswaldo Moreira, á rua Lopes da Cruz n. 83, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias recolher a multa de 50\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 383, de 11 de junho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 103

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira Souza & Comp., á rua da Assembleia n. 77, 2º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 8 dias recolher, por verba, a importância de 239\$700 no processo que teve por base a representacção n. 797, de 5 de fevereiro de 1925, instaurado nesta sub-directoria.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

#### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 104

Pelo presente, fica intimada a firma Pring, Bastos & Comp., á rua do Rosario n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 43, de 27 de novembro de 1924, instaurado na Collectoria de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 105

(Reproduz-se por incorrecção do original).

Pelo presente, fica intimada a firma M. A. Maresca, à rua General Caldwell n. 320, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 200\$000, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 737, de 12 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 5 de maio de 1925. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira de Azevedo*.

**Imposto sobre a Renda**

Em obediência ao decreto n. 16.581, de 1 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viagem de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na intimação o nome, cargo, residência e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado

o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoria desta alfandega, se fez publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 1—Dia 28 de abril de 1925—Navio nacional «Victoria», atracado em 20 de abril de 1925:

1 fardo de xarque, B, sem numero, pesando 58 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, ACC, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 94 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 79 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 88 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, B., idem, pesando kilos, idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
- Armazem n. 2—Dia 28 de abril de 1925 — Navio inglês «Somme», atracado em 16 de abril de 1925:
- 1 caixa, CSAC, n. 2, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
- 20 peças de louça, CFT, avariadas.
- 150 amarrados de chapas, FN.
- 1 caixa, FN, n. 3, pesando 25 kilos, repregada e avariada.
- 30 ditas, LN&F, avariadas.
- 9 latas, Eightrage, idem.
- 30 ditas, C—W—N—C—239, idem.
- 20 ditas, idem, 214, sem numero, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem idem.
- 1 dita, P—C—R—&—C, idem, pesando 92 kilos, idem idem.
- 10 canos, RGT, avariados.
- 1 caixa, T—W—L—C, n. 1.002, pesando 27 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, sem marca, sem numero, pesando 62 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 94 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 40 kilos, idem idem.
- 1 engradado, idem, idem, pesando 60 kilos, idem idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem idem.
- 1 caixa, SAVI, sem numero, pesando 70 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 75 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem idem.
- 1 barreira, SAM, n. 930, pesando 333 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 928, pesando 331 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 925, pesando 325 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 922, pesando 322 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 924, pesando 221 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 920, pesando 313 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 929, pesando 311 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 923, pesando 338 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 926, pesando 926 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 921, pesando 324 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 931, pesando 332 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 927, pesando 334 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 932, pesando 223 kilos, idem idem.
- 1 caixa, C—N—N—C—239, n. 235, pesando 163 kilos, idem idem.
- Navio «Hanna Skogiand», atracado em 26 de abril de 1925:
- 1 gigo, Anzol, n. 18, pesando 294 kilos, repregado e avariado.
- 1 dito, idem, n. 19, pesando 312 kilos, idem idem.
- 1 caixa idem, n. 30, pesando 251 kilos, idem idem.
- 1 gigo, HPMC, n. 17, pesando 460 kilos, idem idem.
- 30 peças de louça, AAC, avariadas.
- 1 caixa, Dia, n. 31, pesando 183 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 32, pesando 183 kilos, idem idem.
- 1 barreira, F. Garcia, n. 15, pesando 146 kilos, idem idem.
- 1 gigo, idem, n. 13, pesando 410 kilos, idem idem.
- 1 dito idem, n. 10, pesando 321 kilos, idem idem.
- 1 dito, idem, n. 162, pesando 268 kilos, idem idem.
- 1 barreira, JPL, n. 14, pesando 435 kilos, idem idem.
- 1 dita, L&C, ns. 2, pesando 405 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, n. 5, pesando 131 kilos, idem idem.
- 1 gigo, idem, n. 6, pesando 298 kilos, idem idem.
- 1 dito, MT&I, n. 13, pesando 152 kilos, idem idem.
- 1 dito, idem, n. 12, pesando 324 kilos, idem idem.
- 1 fardo, L&B, n. 1, pesando 22 kilos, roto e avariado.
- 1 barreira, Oite, n. 43, pesando 403 kilos, repregada e avariada.
- 1 dito, APC—Rio, n. 515, pesando 45 kilos, roto e avariado.
- 1 barreira, FDC, n. 4, pesando 251 kilos, avariada.
- Armazem n. 5 — Dia 28 de abril de 1925. Vapor italiano «Taormina», atracado em 24 de abril de 1925:
- 1 caixa, CFP, n. 800, pesando 87 kilos, avariada.
- 1 dita, L. Baltenperger, n. 3, pesando 83 kilos, repregada.
- 3 malas, idem, ns. 2, 6 e 5, pesando 131, 63 e 29 kilos, idem.
- 3 barreiras, VB, pesando, 35, 37 e 39 kilos, idem.
- Armazem n. 5 — Dia 28 de abril de 1925. Navio hollandez «Gelrio», atracado em 24 de abril de 1925:
- 1 caixa, JW—Curityba, n. 1, pesando 227 kilos, repregada.
- 2 ditas, PJVR, pesando.
- Armazem n. 6 — Dia 28 de abril de 1925. Navio «Westalen», atracado em 25 de abril de 1925:
- 1 caixa, BSC, n. 7 904, pesando 41 kilos, repregada e avariada.
- 1 peça de madeira, D, n. 3, pesando 82 kilos, avariada.
- 2 caixas, ES, ns. 65 e 11, pesando 190 e 75 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 4, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 75, pesando 1.050 kilos, avariada.
- 1 dita, LC, n. 461, pesando 155 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, LNF, n. 900, pesando 181 kilos, idem idem.
- 1 dita, RP—C, n. 2.922, pesando 38 kilos, idem idem.
- 1 dita, SAM, n. 1.418, pesando 237 kilos, avariada.
- 1 dita, Touro, n. 6.997, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 9.577, pesando 10 kilos, idem idem.
- 1 dita, WBC, n. 412, pesando 94 kilos, avariada.
- Armazem interno n. 8—Dia 28 de abril de 1925—Navio norueguez «Kamfjord»:
- 1 caixa, J—Casa Austria—F&C, numero 1.557, pesando 80 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, idem, n. 1113, pesando 108 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 220.131.34, pesando 160 kilos, idem idem.
- 1 dita, idem, n. 220.131.33, pesando 151 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 220.131.37, pesando 152 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 220.35.1, pesando 21 kilos, idem, idem.
- 1 dita, DF&C, n. 133.7, pesando 48 kilos, kilos, idem.
- 1 dita, ETC, n. 1, pesando 10 kilos, idem idem.
- 1 barreira, 5952, n. 1.171, pesando 81 kilos, kilos, rolos.
- 30 ditas, A—P&—C, avariadas e com falta:
- 1 caixa, S—Rio—B, n. 117, pesando 62 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, idem, n. 111, pesando 61 kilos, idem, idem.
- 125 ditas, TC&C, avariadas.
- 1 dita, A—B—&—C, n. 5.634, pesando 253 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, idem, n. 5.777, pesando 51 kilos, idem, idem.
- 1 dita, AB&C, n. 228.1, pesando 253 kilos, idem, idem.
- 1 engradado, B&C, n. 12, pesando 96 kilos, idem, idem.
- 1 caixa, J—Casa Austria—F&C, numero 1.557.27, pesando 95 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.21, pesando 92 kilos, idem, idem.
- 1 barreira, idem, n. 123.14, pesando 5.3 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 133.2, pesando 233 kilos, idem, idem.
- 1 caixa, idem, n. 220.131.11, pesando 171 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.43, pesando 161 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.23, pesando 158 kilos, idem, idem.
- 1 dita, I—F—&C, n. 1.032.1, pesando 63 kilos, idem, idem.
- 1 dita, J—F—&C, n. 1.557.31, pesando 113 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.42, pesando 161 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 220.131.31, pesando 121 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.25, pesando 96 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.34, pesando 111 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.44, pesando 108 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.37, pesando 115 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.22, pesando 97 kilos, idem, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.557.41, pesando 161 kilos, idem, idem.
- Armazem n. 9—Dia 28 de abril de 1925—Navio nacional «Ayaracua», atracado em 17 de abril de 1925:
- 1 barreira, BTC, n. 130, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
- 1 caixas, Haavroet—Santos, avariadas.
- Armazem n. 9—Dia 28 de abril de 1925—Navio norueguez «Crim», atracado em 14 de abril de 1925:
- 1 caixa Antamerica, n. 30, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
- 1 barreira Hime, sem numero, pesando 45 kilos, idem idem.
- 1 caixa Mello, n. 34, pesando 65 kilos, idem idem.
- 1 dita idem, n. 111, pesando 15 kilos, idem idem.
- 1 barreira 1974, sem numero, pesando 24 kilos, idem idem.
- 1 caixa Raio, n. 5, pesando 25 kilos, idem idem.
- 1 dita Sara, n. 101, pesando 12 kilos, idem idem.
- 1 barreira sem marca, sem numero, pesando 42 kilos, idem idem.



à leitura da acta da última assembleia geral ordinária.

Dispensada a leitura, por proposta do accionista Sr. Francisco Ferreira Real, foi a acta, sobre a qual não houve discussão, submettida a votos e approvada.

Identica dispensa foi proposta e accetada, quanto a leitura do relatório do banco, sob fundamento de já ter sido publicado no *Jornal do Commercio* e em avulsos, distribuídos aos Srs. accionistas presentes à reunião.

Approvado, sem discussão, o relatório declarou o Sr. presidente que ia ser lido o parecer do conselho fiscal, concernente aos actos administrativos, operações, contas e balanços do exercício de 1924, dando a palavra ao Sr. Raymundo Gabriel Vianna, presidente do mesmo conselho, que procede à leitura do alludido documento, assim concebido:

Srs. accionistas:

Desobrigando-se de suas attribuições, o conselho fiscal do Banco do Brasil vem apresentar-vos o seu parecer sobre as operações realizadas durante o anno de 1924.

Interpretando os vossos sentimentos, o conselho fiscal propõe que seja lançado na acta da assembleia que hoje se realiza um voto de sinceros agradecimentos ao Exmo. Sr. Dr. Cícero Braga, pelos relevantes serviços prestados ao Banco do Brasil durante a sua administração.

A S. Ex. succedeu o Exmo. Sr. Dr. James Darcy, cuja recente nomeação para presidente do nosso grande instituto de credito causou a melhor impressão na praça e foi, com applausos, recebida pelos Srs. accionistas, certos de que S. Ex. sabrá defender-lhes os direitos e interesses.

O conselho fiscal congratula-se, portanto, com o honrado chefe da Nação pela sua acertada escolha, convencido de que o valor moral e intellectual do illustre Sr. Dr. James Darcy é o melhor penhor e garantia da sua administração.

Tendo o Sr. Daniel de Mendonça solicitado exoneração do cargo que, como criterio exerceu, em commissão, por mais de dois annos, de director da Carteira de Cambio, foi por decreto de 22 de fevereiro ultimo nomeado director effectivo da mesma carteira o diggo e prestimoso gerente do banco, o Sr. Pedro Luiz Corrêa e Castro, cuja competência e largo fôrco financeiro são por todos reconhecidos.

— Os lucros do banco, durante o anno, foram de 99.666:080\$616.

— O seu fundo de reserva foi augmentado de 11.613:068\$890 e está actualmente em 104.625:132\$200.

— Diversas verbas do activo do banco foram bonificadas de modo a ficarem ao abrigo de quaesquer contingencias.

— Para resgate do papel moeda do Thesouro Nacional foi destinada a elevada somma de 55.877:708\$712.

— Como determinam a lei, os nossos estatutos e o contracto com o Governo, o banco, até ao ser lavrado este parecer, já entregou à Caixa de Amortização, para ser incinerada, a quantia de réis 37.595:338\$000, em notas do Thesouro, acto esse que, valorizando e sancionando a moeda nacional, interessa profundamente à economia geral do país.

— O fundo de beneficencia dos funcionarios do banco foi dotado com réis 996:660\$820.

— Finalmente, foi distribuida em dividendos, no 1º e no 2º semestres, a quantia de 20.000:000\$000.

Como sabeis, Srs. accionistas, o Banco do Brasil não é um banco unico, são 71 bancos, sendo: 70 as suas agencias, verdadeiros bancos regionaes, disseminados por todos os Estados da União, cuja renda liquida depois de deduzida a quantia de 1.245:926\$423, que lhe foi crimonosamente subtrahida pelos annuinos saqueadores de julho do anno proximo passado, elevou-se a réis 11.559:048\$709, contribuindo assim, com boa parte, para que vos fosse distribuido o dividendo de 20 %, ou 40\$000 por accção.

A carteira de emissão, de accordo com os rigorosos termos da lei, prosegue na sua nobre função de reguladora da circulação monetaria do país e vem, na medida do possivel, recolhendo as suas notas, de modo a restringir o nosso meio circulante.

As relações entre o banco e o Governo continuam a inspirar-se no mesmo espirito de confiança e mutua cordialidade.

Srs. accionistas, cabe ao conselho fiscal dizer-vos que é da mais completa solidez e prosperidade a situação do nosso grande instituto de credito, graças aos esforços e à competencia da sua honrada administração. E seja-lhe lido dizer-vos tambem que todos os funcionarios do banco cumprem com dedicação os seus deveres, sendo que alguns, com risco da propria vida, esforcaram-se por acenular os haveres do banco, durante os sombrios dias da revolta de julho ultimo, pelo que se tornaram merecedores da vossa gratidão.

Tendo o conselho fiscal examinado a escripturação do banco, que está feita com ordem e clareza, verificado a caixa, contado os titulos e valores constantes dos livros e conferido os balanços que lhe foram apresentados, propõe com a mais viva satisfação que sejam approvados, com louvores e applausos, as contas e actos da administração do Banco do Brasil, referentes ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1924.

Sala das sessões do conselho fiscal do Banco do Brasil, aos 13 de abril de 1925. — *Raymundo Gabriel Vianna*. — *João Pedreira do Couto Ferraz Junior*. — *Antonio Manoel Bueno de Andrade*. — *A. Kiefer*. — *Manoel Francisco de Brito*.

Agradecendo as referencias elogiosas do conselho fiscal à sua pessoa, o Sr. presidente communica à assembleia que está em discussão o parecer.

Não havendo quem sobre elle se pronunciasse, o Sr. presidente submetteu-o a votos, sendo o parecer unanimemente approvado.

Pedi, então, a palavra, o accionista Sr. Paulo Alvares de Souza, que solicitou da assembleia autorizasse a directoria a conceder o auxilio de vincoenta contos de réis para a Cooperativa Sate-lite, sociedade regularmente instituida e administrada por funcionarios do banco, sendo a sua proposta unanimemente approvada.

A seguir, o Sr. presidente mandou ler, pelo Sr. primeiro secretario, uma petição do funcionario aposentado, Sr. Mario Pereira Bastos, á assembleia, expondo o seu precario estado de saude e solicitando melhora de vencimentos.

O Sr. Dr. Didimo Aggipito Fernandes da Veiga, representante da Fazenda Nacional, pediu a palavra e disse que, sem o minimo proposito de oppor difficuldades á appropriada solução dessa e de futuras solicitações, que fossem julgadas merecedoras de attenção dos Srs.

accionistas, pensava, entretanto, não dever a assembleia geral deliberar sobre assumptos dessa natureza, que são da alçada e competencia da administração do banco, conforme judiciosamente já resolvera a assembleia geral precedente. Era, assim, de opinião, que se deixasse a livre apreciação do caso á directoria do banco, para que a mesma resolvesse a respeito como fosse mais conveniente.

Approvado este alvitro pela assembleia geral, passou-se á ultima parte da ordem do dia: a eleição de um director e a dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, tendo o Sr. presidente designado, para servirem como escripturadores, os Srs. Manoel Henrique da Silva e Edmundo Pereira da Silva.

Feita a chamada dos Srs. accionistas, foram recolhidos as respectivas urnas, conforme se verificou pela contagem e apuração:

Para director, 51 cedulas, com as seguintes voações:

|                                                                               | Votos  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Dr. Manoel Thomaz Carvalho de Brito                                           | 28.390 |
| Dr. Norberto Custodio Ferreira                                                | 866    |
| Gilberto Hinc                                                                 | 113    |
| e mais 40 votos em branco; para membros do conselho fiscal, 48 cedulas, idem: |        |
| Antoine Charles Kiefer                                                        | 29.248 |
| Dr. Antonio Manuel Bueno de Andrade                                           | 28.962 |
| Raymundo Gabriel Vianna                                                       | 28.962 |
| Dr. João Pedreira do Couto Ferraz                                             | 28.962 |
| Manoel Francisco de Brito                                                     | 28.962 |
| Guilherme Guinle                                                              | 431    |
| Luiz da Rocha Miranda                                                         | 431    |
| Afonso Vizen                                                                  | 431    |
| e outros menos votados; para supplentes do conselho fiscal, 51 cedulas, idem: |        |
| Dr. Domingos Alberto Niebey                                                   | 29.517 |
| Dr. Jorge de Toledo Dodsworth                                                 | 28.976 |
| Dr. Vicente Saboia de Albuquerque                                             | 28.976 |
| Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca                                           | 28.976 |
| Coronel Benjamin Ferreira Guimarães                                           | 28.976 |
| Charles Hue                                                                   | 711    |
| e outros menos votados.                                                       |        |

Ultimada a eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados, no cargo de director do banco, o Sr. Dr. Manoel Carvalho de Brito, e nos de membros do conselho fiscal e seus supplentes, os cinco mais votados de cada uma das duas relações acima transcriptas, a saber: Antoine Charles Kiefer, Dr. Antonio Manuel Bueno de Andrade, Raymundo Gabriel Vianna, Dr. João Pedreira do Couto Ferraz e Manoel Francisco de Brito, membros do conselho fiscal, e Dr. Domingos Alberto Niebey, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, Dr. Vicente Saboia de Albuquerque, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e coronel Benjamin Ferreira Guimarães, supplentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e prestimosa cooperação, para a perfeita ordem com que se realizaram os trabalhos da assembleia geral ordinária, e declara encerrada a sessão, ás 15 1/2 horas.

E eu, Alexandre Herculano Rodrigues, primeiro secretario, de tudo mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa. — *Jayme Darcy*, presidente. — *Alexandre Herculano Rodrigues*, 1º secretario. — *Luiz Antonio de Moraes*, 2º secretario.

**COMPANHIA DE PROPRIEDADES FLUMINENSE**

RELATORIO REFERENTE AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Srs. accionistas — Em cumprimento ao disposto no artigo 19 dos estatutos, apresentamos á vossa consideração o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, por onde vereis o resultado obtido nesse anno.

Todos os serviços da companhia correram satisfactoriamente.

Os alugueis foram arrecadados com regularidade, sendo a sua renda superior á do anno precedente. Foram feitos os concertos e limpeza da conservação ordinaria, de accordo com as exigencias das autoridades e regulamentos.

A directoria está prompta a prestar-vos os esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — *H. J. Hands*. — *F. de Miranda Pinto*, directores.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

**Activo**

|                                                   |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Propriedades:                                     |                       |
| Predios e terrenos — Lotes 1 a 55.....            | 4.126:266\$880        |
| Móveis e utensilios:                              |                       |
| Existentes em 31 de dezembro de 1924.....         | 1:217\$330            |
| Materiaes em deposito:                            |                       |
| Existentes em 31 de dezembro de 1924.....         | 461\$000              |
| Alugueis a receber:                               |                       |
| Até 31 de dezembro de 1924.....                   | 24:391\$420           |
| Ações em caução:                                  |                       |
| De 100 ações de 200\$ cada uma.....               | 20:000\$000           |
| Devedores e caixa:                                |                       |
| Importe verificado em 31 de dezembro de 1924..... | 2.191:597\$990        |
|                                                   | <b>6.363:931\$620</b> |

**Passivo**

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| Capital:                                            |                |
| Representado em 25.000 ações de 200\$ cada uma..... | 5.000:000\$000 |
| Lucros em suspenso:                                 |                |
| Saldo verificado.....                               | 107:021\$210   |

**SOCIEDADE ANONYMA DE PAPEIS NACIONAES**

## JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de maio de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.993, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 26 de março do corrente anno, que approvou o relatório da directoria, com o parecer do conselho fiscal e o balanço, e elegeu novo conselho fiscal e suplentes; acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 3 de abril ultimo, que nomeou tres louvados para avaliarem novamente os bens da extincta firma Silley & Comp., e acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 13 do dito mez de abril, contendo a transcrição do laudo dos louvados, que foi approvedo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, 5 de maio de 1925. — *Isidoro Campos*, (3.014)

**SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA**

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA S. A. FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA A REALIZAR-SE EM 7 DE MAIO DE 1925.

Srs. accionistas:

Em cumprimento da lei que rege ás sociedades anonymas e dos nossos esta-

tutos, passamos a relatar o que de mais importante ocorreu durante o anno findo em 31 de dezembro de 1924.

O que caracterizou o anno de 1924 foi a regularidade do trabalho na fabrica, concluidas que foram anteriormente todas as obras.

Por occasião do balanço semestral de 30 de junho, deliberou a directoria, no que foi apoiada pelo conselho fiscal, fazer uma rigorosa selecção das mercadorias em stock, depreciando grandemente aquellas que não estivessem strictamente nas condições de perfeição, capazes de satisfazer á mais exigente freguezia, assim como as que eram até então destinadas á venda a retalho, cujos multiplos inconvenientes se tornaram patentes.

A par d'essa resolução, reconheceu a directoria a necessidade de melhorar o processo de fiscalização interna da produção, estabelecendo um systema de escripturação que permite acompanhar todo o trabalho de cada partida de fio, através de todas as secções da fabrica, até á sua expedição.

Tambem os processos de tinturaria e de acabamento reclamavam remodelações de modo a pô-los na altura das exigencias da moderna industria de seda.

Para esse fim, contractámos na Italia mestres habilitados.

Com a acquiescencia ainda do conselho fiscal, contractámos com a S. A. Amerital, com sede na cidade de São Paulo e Filial no Rio de Janeiro, a venda dos nossos productos, prestando-nos essa sociedade os serviços technicos que

**Renda predial:**

|                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Alugueis a cobrar em 31 de dezembro de 1924.....                   | 24:391\$420           |
| Contas de reserva e credores:                                      |                       |
| Saldos destas contas.....                                          | 1.212:518\$990        |
| Caução da directoria:                                              |                       |
| Deposito conforme cap. IV, art. 10 dos estatutos da companhia..... | 20:000\$000           |
|                                                                    | <b>6.363:931\$620</b> |

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *C. J. Shellard*, guarda-livros. — *H. J. Hands* e *F. de Miranda Pinto*, directores.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

**Renda**

|                                                                                |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Importe dos alugueis dos predios de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924..... | 325:307\$440 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|

**Despesa**

|                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Impostos: industria e profissões, predial, penna d'agua e taxa de sancamento..... | 50:579\$050         |
| Reparações, seguros, ordenados, comissões, arrendamento e diversas despesas.....  | 103:700\$180        |
| Transferencia para a conta de reconstrucções.....                                 | 64:004\$000         |
| Saldo liquido.....                                                                | <b>218:283\$230</b> |
|                                                                                   | <b>107:024\$210</b> |

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *C. J. Shellard*, guarda-livros. — *H. J. Hands*. — *F. de Miranda Pinto*, directores.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Propriedades Fluminense, tendo examinado a escripturação da companhia, bem como as contas e o balanço referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, é do parecer que sejam approvados os actos da administração, bem como as contas e balanço referidos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — *Emilio M. Nina Ribeiro*. — *Adolpho de Figueiredo*. — *Alberto Bernardes da Silva*, (3.032)

fossem necessarios para a perfeita execução dos tecidos.

Foi devido a essa collaboração graciosas que conseguimos a cooperação de alguns profissionais, cujos serviços já tem produzido notaveis melhoramentos na nossa fabricação.

A nossa participação na S. A. Industrias de Seda Nacional já começou também a dar os esperados resultados. Já muita fazenda tem salido dos nossos teares fabricada com os fios produzidos em Campinas, de casulos formados no Estado de S. Paulo, a preços sensivelmente inferiores á seda de igual título importada do estrangeiro.

O desenvolvimento constante d'essa industria no grande e progressista Estado de S. Paulo, em breve, esperamos, poderá supprir-nos de todo o fio necessario, libertando-nos da importação do estrangeiro.

A consolidação que fizemos dos nossos stocks no balanço de 30 de junho e a situação anormal que o paiz atravessava na occasião, com a lamentavel revolta em S. Paulo, aconselhou a directoria, com approvação do conselho fiscal, a não distribuir dividendos relativo áquelle semestre.

Normalizada, porém, a situação, foi distribuido um dividendo de 10 % relativo ao 2º semestre do anno.

Os accidentes do trabalho continuaram seguros na Companhia Seguradora Industrial, que se desobrigou sempre pela melhor forma, nos casos, felizmente pouco numerosos, occorridos durante o anno.

Tendo-se demittido do cargo de director o Sr. Eduardo Ballard, na vesperta da assembleia geral ordinaria do anno

passado, vem exercendo, interinamente, esse cargo o Sr. Dr. Octavio Dutra de Souza Gomes, conforme deliberação da reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal.

Deve a presente assembleia preencher definitivamente o cargo até a terminação do prazo do mandato da directoria actual.

Os nossos auxiliares, tanto da fabrica como do escriptorio, são dignos dos agradecimentos da directoria pelo zelo e dedicação com que tem cumprido as suas obrigações.

A directoria encontrou sempre no conselho fiscal cooperação proveitosa para os interesses sociais.

A estas informações, acrescentará a directoria quaesquer outras que pareçam necessarias aos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — Arthur de Souza Gomes. — Ildefonso Dutra. — Octavio Dutra de Souza Gomes.

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1924

## Activo

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Debentures resgatadas.               | 382:800\$000    |
| Villa Operaria.....                  | 131:195\$000    |
| Caixa da fabrica.....                | 39:735\$437     |
| Imposto em deposito.....             | 60:000\$000     |
| Automoveis.....                      | 19:501\$094     |
| Ações de companhias.....             | 100:000\$000    |
| Sellos de consumo.....               | 2:079\$900      |
| Machinismos, fabrica e terrenos..... | 2.820:203\$991  |
| Ações caucionadas.....               | 30:000\$000     |
| Caixa.....                           | 38:440\$761     |
| Combustivel.....                     | 5:062\$500      |
| Receção de meias.....                | 328:217\$594    |
| Devedores diversos.....              | 548:769\$710    |
| Seguros a vencer.....                | 9:234\$470      |
| Móveis e utensilios.....             | 28:505\$870     |
| Almoxarifado, drogas e tintas.....   | 481:805\$633    |
| Manufatura e materia prima.....      | 1.766:366\$356  |
| Letras e obrigações a receber.....   | 363:602\$007    |
|                                      | 10.558:526\$019 |

## Passivo

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Capital.....                  | 2.400:000\$000  |
| Empréstimo em debentures..... | 2.000:000\$000  |
| Fundo de reserva.....         | 710:014\$185    |
| Fundo de depreciação.....     | 710:014\$485    |
| Letras a pagar.....           | 3.748:060\$610  |
| Caução da directoria.....     | 30:000\$000     |
| Credores.....                 | 124:545\$571    |
| Dividendos.....               | 4:800\$000      |
| Juros de debentures.....      | 12:912\$000     |
| Juros e perdas.....           | 821:174\$698    |
|                               | 10.558:526\$049 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

## Activo

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Debentures resgatadas em carteira..... | 382:800\$000   |
| Villa operaria.....                    | 131:195\$000   |
| Caixa da fabrica.....                  | 51:735\$437    |
| Imposto em deposito.....               | 60:000\$000    |
| Automoveis.....                        | 21:661\$790    |
| Ações de companhias.....               | 115:000\$000   |
| Sellos de consumo.....                 | 6:433\$900     |
| Machinismos, fabrica e terrenos.....   | 2.889:672\$261 |
| Ações caucionadas.....                 | 30:000\$000    |
| Caixa.....                             | 21:535\$114    |
| Combustivel.....                       | 7:914\$814     |
| Receção de meias.....                  | 481:351\$444   |
| Devedores diversos.....                | 1.655:261\$485 |
| Seguros a vencer.....                  | 14:332\$720    |
| Móveis e utensilios.....               | 40:100\$170    |

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Almoxarifado, drogas e tintas..... | 553:832\$017    |
| Manufatura e materia prima.....    | 4.322:618\$188  |
| Letras e obrigações a receber..... | 545:665\$377    |
|                                    | 11.031:383\$107 |

## Passivo

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Capital.....                  | 2.400:000\$000  |
| Empréstimo em debentures..... | 2.000:000\$000  |
| Fundo de reserva.....         | 723:766\$260    |
| Fundo de depreciação.....     | 723:766\$260    |
| Letras a pagar.....           | 2.718:861\$963  |
| Caução da directoria.....     | 30:000\$000     |
| Credores.....                 | 1.352:881\$779  |
| Dividendos.....               | 121:800\$000    |
| Quotas da directoria.....     | 22:002\$840     |
| Juros de debentures.....      | 11:600\$000     |
| Juros e perdas.....           | 926:704\$017    |
|                               | 11.031:383\$107 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Arthur de Souza Gomes, director gerente. — J. R. Lyra da Silva, guarda-livros.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena examinou, com o maior cuidado, a escripturação da sociedade, bem como os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, e tem o prazer de declarar que encontrou toda a melhor ordem e clareza.

Como se deduz das contas submettidas ao vosso exame, o estado da sociedade continha a ser de franca prosperidade, sendo justo salientar o constante esforço da digna administração e dos seus auxiliares.

Concluindo, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — Guilherme Guille. — J. C. de Figueiredo. — Braz Rodrigues Teixeira. (3.041)

## ANNUNCIOS

## Companhia Fiação e Tecelagem de Lau

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 9 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria de 1924, parecer do conselho fiscal e para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1925. — A directoria. (2.983)

## Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

## Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para augmento do capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — O presidente, Domingos de Souza Leite. (2.998)

## Sociedade Anonyma Viagens Internacionais

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua 13 de maio n. 66, para decidirem da renuncia que será apresentada pelo presidente do cargo que exerce na directoria e eleição do seu substituto e resolver sobre outros assumptos de economia interna da sociedade.

Rio, 2 de maio de 1925. — O presidente, Joaquim I. de A. Lisboa. (3.009)

## Abrigo Thereza de Jesus

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

## Convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta associação, á rua Ibituruna n. 55, ás 20 1/2 horas do dia 8 do corrente, para deliberarem sobre a approvação do relatório e balanço do anno findo, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Rio, 4 de maio de 1925. — Octavio Pereira Legei, 1º secretario. (3.017)

## Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 de maio corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Senador Furtado n. 61, afim de tomarem conhecimento da renuncia do cargo apresentada pelo director presidente-thezouzeiro, elegem substituto, e deliberarem sobre os demais assumptos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — Antonio Soares de Almeida, secretario. (3.014)

## Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco

São convidados os Srs. subscriptores de capital para a reunião preliminar da constituição desta nova sociedade anonyma, a qual terá lugar ás 12 horas do dia 7 do corrente mez, á rua do Riachuelo n. 220.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — O incorporador. (3.046)

## Companhia Florestal Fluminense

## RUA DA QUINTANA N. 88

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — A directoria.

## Companhia Florestal Fluminense

## RUA DA QUINTANA N. 88

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, em 6 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, referente ao anno passado, assim como approvação das contas e actos da administração no mesmo exercicio e eleição do conselho fiscal e suplentes para o anno de 1925.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — A directoria. (3.036)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas do porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

|                                                                                                                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ação penal (Lei n. 623, de 24 de outubro de 1890, que antepia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)..... | \$300   |
| Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M).....                                                                                                           | \$200   |
| Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.006, de 20 de dezembro de 1900.....                                                                                                  | \$500   |
| Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1899). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....                                                                 | \$400   |
| Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....                                                                    | \$3000  |
| Alfandegas (Consolidação das leis das).....                                                                                                                                         | \$3000  |
| Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1918, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)....                                                               | \$500   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....                                                                                                    | \$500   |
| Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.)....                                                                                                                         | \$10000 |

|                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903.....  | \$500   |
| Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume)....                                            | \$10000 |
| Anuario da Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:                                            |         |
| Anno de 1916.....                                                                                        | 6\$000  |
| Anno de 1917.....                                                                                        | 10\$000 |
| Anno de 1918.....                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1919.....                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1920.....                                                                                        | 8\$000  |
| Anno de 1921.....                                                                                        | 10\$000 |
| Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... | \$500   |

### B

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa..... | 12\$000 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|

### C

|                                                                                                                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....                                                                                               | 1\$000  |
| Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....                                                                                             | 3\$000  |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....                                                                            | 1\$000  |
| Carta Geral da Republica pelo Dr. Crockett de Sá (M).....                                                                                                                          | 10\$000 |
| Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912.....                                                                                              | \$500   |
| Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.375, de 10 de janeiro de 1917 (M)..... | 3\$000  |
| Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 8.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 9.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....                               | 2\$000  |
| Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):                                                                                                                |         |
| 1º volume.....                                                                                                                                                                     | 10\$000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                                                     | 10\$000 |
| 3º volume.....                                                                                                                                                                     | 10\$000 |
| — Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....                                                                                                     | 20\$000 |
| — Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....                                                                                      | 6\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| — Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).....                                                                                                                                                  | 2\$000  |
| — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....                                                                                                                                                                                               | 3\$000  |
| Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....                                                                                                                   | 5\$000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice remissivo).....                                                                                                                                                                                               | 4\$000  |
| Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.....                                                                                                                                                                               | 2\$000  |
| Codigo do Processo Penal do Districto Federal.....                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| Contabilidade Publica (Decreto n. 13.748 de 3 de setembro de 1919). Da instruções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 28 de dezembro de 1909.....                 | 6\$000  |
| Constituição da Republica.....                                                                                                                                                                                                                | 1\$000  |
| Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agonor de Moura.....                                                                                                                                                                            | 10\$000 |
| Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923..... | 1\$000  |
| Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....                                                                                                                                | \$500   |
| Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio.....                                                                                                                                                                               | 5\$000  |
| Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....                                                                                                                                                      | 1\$000  |
| Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1918.....                                                                                                                                                                 | 1\$000  |
| Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa.....                                                                                                                                                                           | 2\$000  |
| Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....                                                                                                                                                                   | \$300   |
| Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....                                                                                             | \$500   |
| Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....                                                                                    | \$500   |

|                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):                                                                            |        |
| Tomo 1° — 1869.....                                                                                                                | 2\$000 |
| Tomo 2° — 1870.....                                                                                                                | 3\$000 |
| Chorographia da Provincia do Ceará.....                                                                                            | 1\$000 |
| Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara ..... | 6\$000 |
| Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....                                                                            | 6\$000 |

**D**

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| Decretos do Governo Provisorio:               |         |
| De março de 1890.....                         | 2\$000  |
| De maio de 1890.....                          | 10\$000 |
| De junho de 1890.....                         | 5\$000  |
| De outubro de 1890.....                       | 7\$200  |
| De janeiro de 1891.....                       | 2\$000  |
| Decisões do Governo (Collecções):             |         |
| de 1893.....                                  | 3\$000  |
| de 1893.....                                  | 3\$000  |
| de 1890.....                                  | 3\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)..... | 3\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov. 3° e ultimo).....         | 2\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....        | 1\$500  |
| de 1891.....                                  | 4\$500  |
| de 1892.....                                  | 4\$000  |
| de 1893.....                                  | 2\$500  |
| de 1894.....                                  | 4\$000  |
| de 1895.....                                  | 3\$000  |
| de 1896.....                                  | 3\$000  |
| de 1897.....                                  | 3\$000  |
| de 1898.....                                  | 2\$000  |
| de 1899.....                                  | 3\$500  |
| de 1900.....                                  | 3\$000  |
| de 1901.....                                  | 3\$000  |
| de 1902.....                                  | 3\$000  |
| de 1903.....                                  | 4\$000  |
| de 1904.....                                  | 4\$500  |
| de 1905.....                                  | 4\$500  |
| de 1906.....                                  | 4\$500  |
| de 1907.....                                  | 5\$600  |
| de 1908.....                                  | 5\$000  |
| de 1909.....                                  | 5\$000  |
| de 1910.....                                  | 6\$000  |
| de 1911.....                                  | 4\$000  |
| de 1912.....                                  | 3\$000  |
| de 1913.....                                  | 3\$000  |
| de 1914.....                                  | 4\$000  |
| de 1915.....                                  | 5\$000  |
| de 1916.....                                  | 7\$000  |

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regula-

|                                                                                                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| mento). Deers. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....        | 5\$00   |
| Docas portos marítimos, etc. (Reperitorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....      | 12\$000 |
| Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....            | 6\$000  |
| Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):       |         |
| 1° volume.....                                                                                   | 60\$000 |
| 2° volume.....                                                                                   | 30\$000 |
| Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924..... | 1\$000  |

**E**

|                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)..... | 1\$000 |
| Eleições Federaes (instrucções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924).....  | 5\$20  |
| Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....           | 5\$00  |

**F**

|                                                                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Facturas consulares (Decr. numero 11.039, de 29 de janeiro de 1920).....                                                | 1\$000 |
| Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Deers. numeros 15.219, 15.218, 15.219, 15.220, de dezembro de 1921..... | 1\$000 |
| Formação Economica do Brasil pelo Dr. Vitor Viana.....                                                                  | 6\$000 |

**H**

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....                                 | 15\$000 |
| Hygiene Alimentar, pelo doutor Ednardo Magalhães (M).....                               | 4\$000  |
| Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....                      | 5\$000  |
| Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleituss (M).....                       | 7\$000  |
| Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... ..                          | 5\$000  |
| Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... | 15\$000 |

**I**

|                                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 9 de março de 1911)..... | 5\$00  |
| Instituto Nacional de Musica (Regulamento) .....                            | 1\$000 |
| Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)....               | 5\$00  |
| Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os                    |        |

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....             | 5\$00  |
| Imprensa Nacional (Historico) por Francisco Miranda.....               | 7\$000 |
| Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923)..... | 5\$00  |

**J**

|                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Justiça Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... | 5\$00  |
| Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos (M):            |        |
| Anno de 1897.....                                                                    | 6\$000 |
| Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....                                       | 3\$000 |
| Jóias e obras de ourives (Imposto de). (Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923)..... | 5\$00  |

**L**

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Leis (Collecções de):    |        |
| de 1808 a 1809.....      | 2\$500 |
| de 1810 a 1911.....      | 2\$500 |
| de 1812 a 1815.....      | 2\$000 |
| de 1816 a 1817.....      | 2\$000 |
| de 1818 a 1819.....      | 2\$000 |
| de 1821.....             | 2\$000 |
| de 1822.....             | 2\$000 |
| de 1823.....             | 2\$000 |
| de 1824.....             | 2\$000 |
| de 1825.....             | 2\$000 |
| de 1826.....             | 1\$500 |
| de 1832.....             | 4\$000 |
| de 1833.....             | 4\$600 |
| de 1834.....             | 3\$200 |
| de 1835 — 2 volumes..... | 4\$000 |
| de 1836.....             | 3\$600 |
| de 1837.....             | 3\$000 |
| de 1838.....             | 2\$300 |
| de 1839.....             | 1\$400 |
| de 1840.....             | 2\$000 |
| de 1841.....             | 1\$900 |
| de 1842.....             | 3\$500 |
| de 1843.....             | 2\$500 |
| de 1844.....             | 2\$800 |
| de 1845.....             | 2\$300 |
| de 1846.....             | 2\$500 |
| de 1847.....             | 2\$600 |
| de 1848.....             | 1\$800 |
| de 1849.....             | 3\$400 |
| de 1850.....             | 7\$000 |
| de 1852 — 2 volumes..... | 5\$200 |
| de 1856 — 2 volumes..... | 5\$300 |
| de 1857 — 2 volumes..... | 5\$600 |
| de 1858 — 2 volumes..... | 6\$500 |
| de 1859 — 2 volumes..... | 5\$500 |